ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
Processo Administrativo Nº 12/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 20/02/2026 10:57:48

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:58
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: acc Modelo: acc
Descrição: Alfinete p/ costura nº 29 c/ 680 Unidade
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 6,02 **Valor Total:** 150,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	224	10.607.722/0002-43	10,00	6,02		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	010	52.796.200/0001-04	13,00	6,50	7,97	Sim
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	677	85.514.214/0001-39	13,00	7,00	7,69	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	822	08.831.603/0001-47	13,00	8,00	14,29	Sim
5	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	912	41.730.450/0001-17	13,00	8,47	5,88	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	205	58.291.882/0001-71	12,95	12,95	52,89	Sim
7	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	195	50.466.456/0001-10	13,00	13,00	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	590	54.312.193/0001-45	13,00	7,88		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:58
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Alfinete colorido p/ mapa nº 1 / 5 mm c/ 50 Unidade
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 128,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	498	10.607.722/0002-43	10,00	3,20		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	418	41.730.450/0001-17	12,00	3,49	9,06	Sim
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	748	85.514.214/0001-39	12,00	3,50	0,29	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	328	08.831.603/0001-47	12,00	5,00	42,86	Sim
5	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	356	52.796.200/0001-04	12,00	7,90	58,00	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	308	58.291.882/0001-71	11,95	11,95	51,27	Sim
7	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	031	50.466.456/0001-10	12,00	12,00	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	360	54.312.193/0001-45	11,00	4,90		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:58
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: jandaia Modelo: jandaia
Descrição: Agenda executiva anual 352 páginas em corvin – formato 145 x 210 mm
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 38,57 **Valor Total:** 2.699,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	249	10.607.722/0002-43	45,00	38,57		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	112	08.831.603/0001-47	48,00	39,00	1,11	Sim
3	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	933	58.291.882/0001-71	48,95	48,95	25,51	Sim
4	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	644	50.466.456/0001-10	49,00	49,00	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	921	52.796.200/0001-04	49,00	29,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANDERPEL PAPELARIA LTDA	029	85.514.214/0001-39	49,00	29,40		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	304	54.312.193/0001-45	48,00	39,15	33,1633	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:58
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: carbrink Modelo: carbrink
Descrição: Almofada nº 3 p/ carimbo
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 4,44 **Valor Total:** 266,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	730	10.607.722/0002-43	29,00	4,44		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	004	41.730.450/0001-17	31,50	7,29	64,19	Sim
3	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	880	02.995.568/0001-15	31,50	7,30	0,14	Sim
4	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	388	85.514.214/0001-39	31,50	8,90	21,92	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	122	08.831.603/0001-47	30,00	10,00	12,36	Sim
6	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	565	11.089.255/0001-99	31,49	11,48	14,80	Sim
7	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	820	29.715.044/0001-80	31,50	15,00	30,66	Sim
8	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	825	52.796.200/0001-04	31,50	27,30	82,00	Sim
9	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	180	58.291.882/0001-71	31,45	31,45	15,20	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	039	50.466.456/0001-10	31,50	31,50	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	394	54.312.193/0001-45	30,00	4,90		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:59
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: masterprint
Descrição: Apontador plástico simples s/ depósito
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 0,18 **Valor Total:** 162,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	872	10.607.722/0002-43	2,00	0,18		Sim
2 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	877	60.503.550/0001-55	0,34	0,32	77,78	Sim
3 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	911	85.514.214/0001-39	2,50	0,33	3,13	Sim
4 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	120	02.995.568/0001-15	2,50	0,37	12,12	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	062	08.831.603/0001-47	2,40	0,50	35,14	Sim
6 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	798	41.730.450/0001-17	2,50	1,07	114,00	Sim
7 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	780	43.316.394/0001-02	2,49	1,25	16,82	Sim
8 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	404	52.796.200/0001-04	2,50	1,26	0,80	Sim
9 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	393	58.291.882/0001-71	2,45	2,45	94,44	Sim
10 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	817	11.089.255/0001-99	2,48	2,48	1,22	Sim
11 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	005	29.715.044/0001-80	2,50	2,50	0,81	Sim
12 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	289	50.466.456/0001-10	2,50	2,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	363	54.312.193/0001-45	2,40	0,24		Sim
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	581	53.088.755/0001-56	2,45	1,10	358,3333	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:59
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: STALO Modelo: STALO
Descrição: Apagador p/ quadro c/ porta giz
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 6,40 **Valor Total:** 256,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	699	52.796.200/0001-04	12,80	6,40		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	845	10.607.722/0002-43	12,00	6,78	5,94	Sim
3 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	455	85.514.214/0001-39	12,80	7,00	3,24	Sim

4 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	093	41.730.450/0001-17	12,80	7,99	14,14	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	735	08.831.603/0001-47	12,00	8,00	0,13	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	082	58.291.882/0001-71	12,75	12,75	59,38	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	227	50.466.456/0001-10	12,80	12,80	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	651	54.312.193/0001-45	12,50	7,83		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:59
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Apagador p/ quadro branco
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 4,24 **Valor Total:** 106,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	967	10.607.722/0002-43	25,00	4,24		Sim
2 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	401	85.514.214/0001-39	26,00	4,65	9,67	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	819	08.831.603/0001-47	25,00	6,00	29,03	Sim
4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	090	11.089.255/0001-99	25,98	6,05	0,83	Sim
5 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	239	41.730.450/0001-17	26,00	7,89	30,41	Sim
6 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	072	43.316.394/0001-02	25,98	7,90	0,13	Sim
7 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	701	52.796.200/0001-04	26,00	20,00	153,16	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	937	58.291.882/0001-71	25,95	25,95	29,75	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	548	50.466.456/0001-10	26,00	26,00	0,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	511	54.312.193/0001-45	25,00	5,35		Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:59
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: happy day Modelo: day
Descrição: Balões de látex nº 7 c/ 50 Unidade
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,28 **Valor Total:** 2.112,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	155	10.607.722/0002-43	14,00	5,28		Sim
2 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	038	60.503.550/0001-55	6,93	5,29	0,19	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	589	41.730.450/0001-17	14,90	7,44	40,64	Sim

1768

4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	836	52.796.200/0001-04	14,90	7,45	0,13	Sim
5 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	653	43.316.394/0001-02	14,89	9,29	24,70	Sim
6 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	318	02.995.568/0001-15	14,90	11,20	20,56	Sim
7 BELINKI E SOUZA LTDA	743	08.831.603/0001-47	14,00	12,00	7,14	Sim
8 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	214	85.514.214/0001-39	14,90	14,80	23,33	Sim
9 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	828	58.291.882/0001-71	14,85	14,85	0,34	Sim
10 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	250	29.715.044/0001-80	14,90	14,90	0,34	Sim
11 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	919	50.466.456/0001-10	14,90	14,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	741	54.312.193/0001-45	14,00	6,21		Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:59
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: eurororma Modelo: 600g
Descrição: Barbante de algodão cru c/ 600 g
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 18,94 **Valor Total:** 757,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	477	41.730.450/0001-17	33,00	18,94		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	605	52.796.200/0001-04	33,00	18,95	0,05	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	254	10.607.722/0002-43	33,00	19,16	1,11	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	317	08.831.603/0001-47	32,00	30,00	56,58	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	131	85.514.214/0001-39	33,00	31,25	4,17	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	701	58.291.882/0001-71	32,95	32,95	5,44	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	555	50.466.456/0001-10	33,00	33,00	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	142	54.312.193/0001-45	33,00	22,32		Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:59
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: EURORoma Modelo: EURORoma
Descrição: Barbante de algodão colorido c/ 600 g
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 18,50 **Valor Total:** 647,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	197	52.796.200/0001-04	33,00	18,50		Sim

2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	689	10.607.722/0002-43	33,00	19,11	3,30	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	179	08.831.603/0001-47	32,00	30,00	56,99	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	052	85.514.214/0001-39	33,00	31,25	4,17	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	608	58.291.882/0001-71	32,95	32,95	5,44	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	504	50.466.456/0001-10	33,00	33,00	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	329	54.312.193/0001-45	33,00	22,14		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:59
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: bazze Modelo: bazze
Descrição: Bloco de recado adesivo 38 x 51 mm amarelo c/ 4 Unidade c/ 100 folhas
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 3,42 **Valor Total:** 410,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	796	10.607.722/0002-43	12,00	3,42		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	866	41.730.450/0001-17	13,00	4,09	19,59	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	621	02.995.568/0001-15	13,00	4,10	0,24	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	142	08.831.603/0001-47	12,00	5,00	21,95	Sim
5 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	070	52.796.200/0001-04	13,00	7,80	56,00	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	024	85.514.214/0001-39	13,00	7,90	1,28	Sim
7 M M J INDUSTRIA E COMERCIO	346	35.137.952/0001-36	13,00	8,00	1,27	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	298	58.291.882/0001-71	12,95	12,95	61,88	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	926	50.466.456/0001-10	13,00	13,00	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	829	54.312.193/0001-45	13,00	3,70		Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:35:59
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: 76x102
Descrição: BLOCO DE RECADO ADESIVO 76X102 MM AMARELO C/ 100 FOLHAS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 538,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	333	41.730.450/0001-17	13,00	2,69		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	124	10.607.722/0002-43	12,00	2,70	0,37	Sim

3	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	691	02.995.568/0001-15	13,00	3,60	33,33	Sim
4	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	214	60.503.550/0001-55	5,18	3,97	10,28	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	272	08.831.603/0001-47	12,00	5,00	25,94	Sim
6	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	924	52.796.200/0001-04	13,00	11,90	138,00	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	102	85.514.214/0001-39	13,00	12,90	8,40	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	385	58.291.882/0001-71	12,95	12,95	0,39	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	993	50.466.456/0001-10	13,00	13,00	0,39	Sim
10	T NAVA COMÉRCIO DE	721	18.912.500/0001-65	13,00	13,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	297	54.312.193/0001-45	13,00	3,12		Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:00
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: 76x76
Descrição: Bloco de recado adesivo 76 x 76 mm amarelo c/ 100 folhas
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 2,44 **Valor Total:** 292,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	200	41.730.450/0001-17	10,00	2,44		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	621	10.607.722/0002-43	9,00	2,72	11,48	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	337	02.995.568/0001-15	10,00	2,95	8,46	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	383	08.831.603/0001-47	9,00	5,00	69,49	Sim
5 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	430	52.796.200/0001-04	10,00	8,90	78,00	Sim
6 M M J INDUSTRIA E COMERCIO	308	35.137.952/0001-36	10,00	9,00	1,12	Sim
7 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	839	85.514.214/0001-39	10,00	9,90	10,00	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	978	58.291.882/0001-71	9,95	9,95	0,51	Sim
9 T NAVA COMÉRCIO DE	187	18.912.500/0001-65	10,00	10,00	0,50	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	290	50.466.456/0001-10	10,00	10,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	772	60.503.550/0001-55	3,22	2,43		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	309	54.312.193/0001-45	10,00	3,00		Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:00
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: V.M.P Modelo: V.M.P
Descrição: Bobina de papel couchê / presente 60 cm c/ 100 metros
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	357	52.796.200/0001-04	130,00	70,00		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	024	41.730.450/0001-17	130,00	73,89	5,56	Sim
3 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	855	85.514.214/0001-39	130,00	73,90	0,01	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	826	10.607.722/0002-43	125,00	82,90	12,18	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	312	58.291.882/0001-71	129,95	129,95	56,76	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	506	50.466.456/0001-10	130,00	130,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	481	54.312.193/0001-45	129,00	93,82		Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:00
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Adma Modelo: Adma
Descrição: Bobina de papel kraft acetinado 80 g / 60 cm c/ 10 quilos
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 5.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	358	52.796.200/0001-04	180,00	130,00		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	536	08.831.603/0001-47	170,00	133,99	3,07	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	478	10.607.722/0002-43	178,00	134,00	0,01	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	507	85.514.214/0001-39	180,00	142,00	5,97	Sim
5 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	719	41.730.450/0001-17	180,00	149,98	5,62	Sim
6 LONDRIPACK COMERCIO DE	775	36.989.299/0001-04	180,00	163,49	9,01	Sim
7 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	540	02.995.568/0001-15	180,00	177,00	8,26	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	702	58.291.882/0001-71	179,95	179,95	1,67	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	767	50.466.456/0001-10	180,00	180,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	565	54.312.193/0001-45	169,00	138,16		Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:00
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: Adma Modelo: Adma
Descrição: Bobina p/ calculadora 57 mm x 30 m c/ 30 Unidade
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO

1770

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	818	52.796.200/0001-04	95,00	55,00		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	798	10.607.722/0002-43	90,00	55,82	1,49	Sim
3 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	117	85.514.214/0001-39	95,00	62,50	11,97	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	261	08.831.603/0001-47	94,00	70,00	12,00	Sim
5 M M J INDUSTRIA E COMERCIO	367	35.137.952/0001-36	95,00	80,00	14,29	Sim
6 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	494	41.730.450/0001-17	95,00	87,99	9,99	Sim
7 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	843	29.715.044/0001-80	95,00	88,00	0,01	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	448	58.291.882/0001-71	94,95	94,95	7,90	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	327	50.466.456/0001-10	95,00	95,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	551	54.312.193/0001-45	95,00	59,04		Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:00
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: premier Modelo: premier
Descrição: Borracha escolar branca nº 40 c/ 40 Unidades
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 12,03 **Valor Total:** 962,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	554	10.607.722/0002-43	40,00	12,03		Sim
2 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	651	60.503.550/0001-55	17,25	12,99	7,98	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	354	02.995.568/0001-15	45,00	13,00	0,08	Sim
4 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	051	41.730.450/0001-17	45,00	13,89	6,85	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	810	85.514.214/0001-39	45,00	13,90	0,07	Sim
6 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	212	29.715.044/0001-80	45,00	14,99	7,84	Sim
7 BELINKI E SOUZA LTDA	597	08.831.603/0001-47	44,00	15,00	0,07	Sim
8 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	710	43.316.394/0001-02	44,98	19,98	33,20	Sim
9 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	890	52.796.200/0001-04	45,00	30,00	50,15	Sim
10 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	661	58.291.882/0001-71	44,95	44,95	49,83	Sim
11 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	868	11.089.255/0001-99	44,98	44,98	0,07	Sim
12 M3. BUSINESS GROUP LTDA	016	54.494.740/0001-50	45,00	45,00	0,04	Sim
13 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	509	50.466.456/0001-10	45,00	45,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	073	54.312.193/0001-45	44,00	12,29		Sim
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	036	53.088.755/0001-56	44,50	32,00	160,3743	Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:00
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: Grafite 0.7 2B e 0.9 c/ 12 minas
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,89 **Valor Total:** 57,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	582	08.831.603/0001-47	5,00	2,89		Sim
2 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	873	85.514.214/0001-39	6,00	2,90	0,35	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	612	52.796.200/0001-04	6,00	3,00	3,45	Sim
4 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	159	41.730.450/0001-17	6,00	4,79	59,67	Sim
5 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	808	10.607.722/0002-43	5,00	4,80	0,21	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	377	58.291.882/0001-71	5,95	5,95	23,96	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	544	50.466.456/0001-10	6,00	6,00	0,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	114	54.312.193/0001-45	6,00	5,94		Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:00
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Calculadora impressora eletrônica 14 dígitos, bobina, visor LCD.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 934,74 **Valor Total:** 5.608,44

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	035	10.607.722/0002-43	1.180,00	934,74		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	934	52.796.200/0001-04	1.200,00	935,00	0,03	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	556	02.995.568/0001-15	1.200,00	945,00	1,07	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	532	85.514.214/0001-39	1.200,00	965,00	2,12	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	551	08.831.603/0001-47	1.190,00	990,00	2,59	Sim
6 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	515	29.715.044/0001-80	1.200,00	1.139,80	15,13	Sim
7 INCOTECH COMPANY LTDA ME	075	22.816.315/0001-44	1.200,00	1.199,94	5,28	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	001	58.291.882/0001-71	1.199,95	1.199,95	0,00	Sim
9 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	486	41.730.450/0001-17	1.200,00	1.200,00	0,00	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	699	50.466.456/0001-10	1.200,00	1.200,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	578	54.312.193/0001-45	1.200,00	958,99		Sim

53088755	LORENA RAMOS FIGUEIREDO	718	53.088.755/0001-56	1.180,00	1.020,00	6,3619	Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:01
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: tn Modelo: tn
Descrição: Calculadora 12 dígitos, solar e pilha, formato 14,5 x 12 cm c/ 26 teclas
Quantidade: 45 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 855,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	572	10.607.722/0002-43	38,00	19,00		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	011	08.831.603/0001-47	38,00	19,10	0,53	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	208	52.796.200/0001-04	39,80	20,00	4,71	Sim
4	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	415	41.730.450/0001-17	39,80	23,88	19,40	Sim
5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	640	02.995.568/0001-15	39,80	26,50	10,97	Sim
6	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	754	29.715.044/0001-80	39,80	27,00	1,89	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	377	85.514.214/0001-39	39,80	27,40	1,48	Sim
8	INCOTECH COMPANY LTDA ME	824	22.816.315/0001-44	39,80	39,74	45,04	Sim
9	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	021	58.291.882/0001-71	39,75	39,75	0,03	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	536	50.466.456/0001-10	39,80	39,80	0,13	Sim
11	M3. BUSINESS GROUP LTDA	244	54.494.740/0001-50	39,80	39,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	525	54.312.193/0001-45	39,00	23,89		Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:01
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: papelão
Descrição: Arquivo morto tradicional em papelão
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 1.017,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	041	41.730.450/0001-17	11,50	3,39		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	064	08.831.603/0001-47	11,00	3,40	0,30	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	941	10.607.722/0002-43	11,00	3,45	1,47	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	373	02.995.568/0001-15	11,50	3,80	10,14	Sim
5	LONDRIPACK COMERCIO DE	997	36.989.299/0001-04	11,50	4,47	17,63	Sim
6	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	541	43.316.394/0001-02	11,49	5,60	25,28	Sim
7	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	741	52.796.200/0001-04	11,50	5,75	2,68	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	676	85.514.214/0001-39	11,50	10,00	73,91	Sim
9	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	119	58.291.882/0001-71	11,45	11,45	14,50	Sim

10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	047	50.466.456/0001-10	11,50	11,50	0,44	Sim
11	M3. BUSINESS GROUP LTDA	433	54.494.740/0001-50	11,50	11,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	763	54.312.193/0001-45	11,00	5,59		Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:01
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: top Modelo: top
Descrição: Arquivo morto tradicional em papelão 420x175x290 mm / JUMBO
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 8,97 **Valor Total:** 3.139,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	415	10.607.722/0002-43	20,00	8,97		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	561	08.831.603/0001-47	21,00	8,98	0,11	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	430	52.796.200/0001-04	21,50	11,00	22,49	Sim
4	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	122	41.730.450/0001-17	21,50	14,88	35,27	Sim
5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	396	02.995.568/0001-15	21,50	15,10	1,48	Sim
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	707	85.514.214/0001-39	21,50	16,80	11,26	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	207	58.291.882/0001-71	21,45	21,45	27,68	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	745	50.466.456/0001-10	21,50	21,50	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	788	54.312.193/0001-45	21,00	10,18		Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:01
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: jandaia Modelo: jandaia
Descrição: Caderno de linguagem brochura ¼ capa flexível c/ 48 folhas c/ 240 Unidade
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 371,74 **Valor Total:** 11.152,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	229	10.607.722/0002-43	720,00	371,74		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	496	52.796.200/0001-04	744,00	372,00	0,07	Sim
3	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	304	41.730.450/0001-17	744,00	419,53	12,78	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	846	02.995.568/0001-15	744,00	435,00	3,69	Sim
5	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	995	85.514.214/0001-39	744,00	485,90	11,70	Sim
6	BELINKI E SOUZA LTDA	601	08.831.603/0001-47	740,00	500,00	2,90	Sim

7 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	502	11.089.255/0001-99	743,98	559,90	11,98	Sim
8 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	065	29.715.044/0001-80	744,00	599,00	6,98	Sim
9 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	340	58.291.882/0001-71	743,95	743,95	24,20	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	269	50.466.456/0001-10	744,00	744,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	399	54.312.193/0001-45	740,00	424,99		Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:01
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: panamericana Modelo: pana
Descrição: Caderno de aritmética brochura ¼ capa flexível c/ 40 folhas c/ 240 Unidade
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 371,75 **Valor Total:** 4.461,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	040	10.607.722/0002-43	740,00	371,75		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	721	52.796.200/0001-04	744,00	372,00	0,07	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	010	02.995.568/0001-15	744,00	445,00	19,62	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	171	85.514.214/0001-39	744,00	485,90	9,19	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	390	08.831.603/0001-47	740,00	500,00	2,90	Sim
6 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	008	41.730.450/0001-17	744,00	743,94	48,79	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	919	58.291.882/0001-71	743,95	743,95	0,00	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	004	50.466.456/0001-10	744,00	744,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	560	54.312.193/0001-45	740,00	529,59		Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:01
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: jandaia Modelo: jandaia
Descrição: Caderno de caligrafia brochura ¼ capa flexível c/ 40 folhas c/ 240 Unidade
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 349,00 **Valor Total:** 5.235,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	992	10.607.722/0002-43	720,00	349,00		Sim
2 TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO	791	61.462.914/0001-69	744,00	363,20	4,07	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	279	52.796.200/0001-04	744,00	372,00	2,42	Sim
4 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	261	02.995.568/0001-15	744,00	448,70	20,62	Sim

5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	563	85.514.214/0001-39	744,00	485,90	8,29	Sim
6 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	662	11.089.255/0001-99	743,98	499,98	2,90	Sim
7 BELINKI E SOUZA LTDA	164	08.831.603/0001-47	740,00	500,00	0,00	Sim
8 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	357	41.730.450/0001-17	744,00	559,99	12,00	Sim
9 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	646	29.715.044/0001-80	744,00	599,00	6,97	Sim
10 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	485	58.291.882/0001-71	743,95	743,95	24,20	Sim
11 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	910	50.466.456/0001-10	744,00	744,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	019	54.312.193/0001-45	740,00	391,99		Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:01
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: jandaia Modelo: jandaia
Descrição: Caderno de desenho brochura ¼ capa flexível c/ 40 folhas c/ 240 Unidade
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 344,03 **Valor Total:** 3.440,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	847	10.607.722/0002-43	720,00	344,03		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	267	41.730.450/0001-17	744,00	344,25	0,06	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	419	52.796.200/0001-04	744,00	375,00	8,93	Sim
4 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	911	02.995.568/0001-15	744,00	447,00	19,20	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	176	85.514.214/0001-39	744,00	485,90	8,70	Sim
6 BELINKI E SOUZA LTDA	606	08.831.603/0001-47	740,00	500,00	2,90	Sim
7 TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO	230	61.462.914/0001-69	744,00	698,99	39,80	Sim
8 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	004	29.715.044/0001-80	744,00	699,00	0,00	Sim
9 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	214	58.291.882/0001-71	743,95	743,95	6,43	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	887	50.466.456/0001-10	744,00	744,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	103	54.312.193/0001-45	740,00	429,99		Sim

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:02
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: panamaricana Modelo:
Descrição: Caderno de cartografia milimetrado espiral 200 x 275 mm capa flexível c/ 48 folhas
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	255	02.995.568/0001-15	11,50	6,00		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	208	52.796.200/0001-04	11,50	7,00	16,67	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	586	10.607.722/0002-43	11,00	7,76	10,86	Sim
4 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	463	41.730.450/0001-17	11,50	7,90	1,80	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	498	08.831.603/0001-47	11,00	8,00	1,27	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	506	85.514.214/0001-39	11,50	9,00	12,50	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	589	58.291.882/0001-71	11,45	11,45	27,22	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	269	50.466.456/0001-10	11,50	11,50	0,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	823	54.312.193/0001-45	11,00	7,91		Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:02
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: panamericana Modelo: panamericana
Descrição: Caderno universitário 1 matéria c/ 96 folhas capa dura
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 2.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	676	10.607.722/0002-43	18,00	7,50		Sim
2 TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO	549	61.462.914/0001-69	19,00	7,55	0,67	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	871	41.730.450/0001-17	19,00	7,56	0,13	Sim
4 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	865	02.995.568/0001-15	19,00	8,01	5,95	Sim
5 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	306	29.715.044/0001-80	19,00	8,79	9,74	Sim
6 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	749	52.796.200/0001-04	19,00	9,50	8,08	Sim
7 BELINKI E SOUZA LTDA	324	08.831.603/0001-47	18,00	10,00	5,26	Sim
8 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	841	11.089.255/0001-99	18,98	14,14	41,40	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	914	85.514.214/0001-39	19,00	15,00	6,08	Sim
10 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	599	58.291.882/0001-71	18,95	18,95	26,33	Sim
11 T NAVA COMÉRCIO DE	283	18.912.500/0001-65	19,00	19,00	0,26	Sim
12 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	423	50.466.456/0001-10	19,00	19,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	287	54.312.193/0001-45	19,00	8,00		Sim
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	677	53.088.755/0001-56	19,00	19,00	137,5000	Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:02
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JANDAIA Modelo: CADERNO UNIV. 200 FOLHAS 200X275MM 10 MATÉRIAS
Descrição: Caderno universitário 10 matérias c/ 200 folhas capa dura
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 12,86 **Valor Total:** 2.572,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS	910	60.915.736/0001-11	30,00	12,86		Sim
2 TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO	654	61.462.914/0001-69	30,00	14,19	10,34	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	542	10.607.722/0002-43	28,00	14,20	0,07	Sim
4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	374	11.089.255/0001-99	29,99	14,92	5,07	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	811	08.831.603/0001-47	29,00	15,00	0,54	Sim
6 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	252	02.995.568/0001-15	30,00	15,00	0,00	Sim
7 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	500	41.730.450/0001-17	30,00	19,78	31,87	Sim
8 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	391	52.796.200/0001-04	30,00	19,90	0,61	Sim
9 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	766	58.291.882/0001-71	29,95	29,95	50,50	Sim
10 T NAVA COMÉRCIO DE	250	18.912.500/0001-65	30,00	30,00	0,17	Sim
11 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	329	85.514.214/0001-39	30,00	30,00	0,00	Sim
12 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	455	50.466.456/0001-10	30,00	30,00	0,00	Sim
13 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	083	29.715.044/0001-80	30,00	30,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	151	54.312.193/0001-45	29,00	19,79		Sim
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	816	53.088.755/0001-56	29,99	29,50	49,0652	Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:02
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: novacril Modelo: novacril
Descrição: Caixa de correspondência tripla, fixa / articulável em acrílico
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 43,90 **Valor Total:** 790,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	575	10.607.722/0002-43	85,00	43,90		Sim
2 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	171	60.503.550/0001-55	46,20	44,28	0,87	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	094	08.831.603/0001-47	88,00	45,00	1,63	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	370	85.514.214/0001-39	89,80	45,90	2,00	Sim
5 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	731	52.796.200/0001-04	89,80	46,00	0,22	Sim
6 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	889	41.730.450/0001-17	89,80	71,99	56,50	Sim
7 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	178	02.995.568/0001-15	89,80	72,00	0,01	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	360	58.291.882/0001-71	89,75	89,75	24,65	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	794	50.466.456/0001-10	89,80	89,80	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

1774

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	006	54.312.193/0001-45	89,00	44,29		Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:02
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DELLO Modelo: DELLO
Descrição: CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA SIMPLES EM ACRÍLICO
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 114,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	582	52.796.200/0001-04	35,50	19,00		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	378	10.607.722/0002-43	33,00	19,72	3,79	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	843	08.831.603/0001-47	35,00	20,00	1,42	Sim
4 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	205	41.730.450/0001-17	35,50	21,78	8,90	Sim
5 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	916	60.503.550/0001-55	36,40	26,90	23,51	Sim
6 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	164	02.995.568/0001-15	35,50	27,30	1,49	Sim
7 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	221	85.514.214/0001-39	35,50	28,90	5,86	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	788	58.291.882/0001-71	35,45	35,45	22,66	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	140	50.466.456/0001-10	35,50	35,50	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	672	54.312.193/0001-45	35,00	32,99		Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:02
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: maxcril Modelo: maxcril
Descrição: Caixa de correspondência dupla, fixa / articulável em acrílico
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 24,28 **Valor Total:** 194,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	263	10.607.722/0002-43	70,00	24,28		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	869	41.730.450/0001-17	75,00	24,45	0,70	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	171	08.831.603/0001-47	74,00	30,00	22,70	Sim
4 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	782	60.503.550/0001-55	42,00	30,41	1,37	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	286	85.514.214/0001-39	75,00	36,90	21,34	Sim
6 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	483	52.796.200/0001-04	75,00	37,50	1,63	Sim
7 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	269	02.995.568/0001-15	75,00	51,00	36,00	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	230	58.291.882/0001-71	74,95	74,95	46,96	Sim

9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	317	50.466.456/0001-10	75,00	75,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	544	54.312.193/0001-45	75,00	41,99		Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:02
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: JG Marca: gatte Modelo: gatte
Descrição: Caneta hidrográfica escolar c/ 12 cores
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 4,33 **Valor Total:** 1.515,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	219	10.607.722/0002-43	14,00	4,33		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	771	08.831.603/0001-47	14,00	5,00	15,47	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	345	41.730.450/0001-17	14,90	5,30	6,00	Sim
4 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	254	02.995.568/0001-15	14,90	5,70	7,55	Sim
5 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	583	43.316.394/0001-02	14,89	6,99	22,63	Sim
6 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	926	52.796.200/0001-04	14,90	7,45	6,58	Sim
7 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	873	85.514.214/0001-39	14,90	7,90	6,04	Sim
8 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	049	11.089.255/0001-99	24,88	11,87	50,25	Sim
9 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	903	29.715.044/0001-80	14,90	11,95	0,67	Sim
10 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	864	58.291.882/0001-71	14,85	14,85	24,27	Sim
11 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	039	50.466.456/0001-10	14,90	14,90	0,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	479	11.663.568/0001-09	14,90	3,50		Sim
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	662	53.088.755/0001-56	14,80	3,85	10,0000	Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	567	54.312.193/0001-45	14,00	11,85	207,7922	Sim

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:03
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: JOCAR / INJEX / TRIS / BAZZE Modelo: Caneta esferográfica sextavada
Descrição: Caneta esferográfica sextavada, cristal, ponta 1.0 mm c/ 50 Unidade – cor azul
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 24,99 **Valor Total:** 1.999,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M3. BUSINESS GROUP LTDA	926	54.494.740/0001-50	68,00	24,99		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	533	10.607.722/0002-43	65,00	29,73	18,97	Sim

3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	458	52.796.200/0001-04	68,00	35,00	17,73	Sim
4	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	135	60.503.550/0001-55	50,40	36,98	5,66	Sim
5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	751	02.995.568/0001-15	68,00	38,50	4,11	Sim
6	BELINKI E SOUZA LTDA	656	08.831.603/0001-47	65,00	40,00	3,90	Sim
7	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	327	41.730.450/0001-17	68,00	41,97	4,93	Sim
8	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	122	29.715.044/0001-80	68,00	43,90	4,60	Sim
9	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	441	43.316.394/0001-02	67,99	44,95	2,39	Sim
10	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	104	85.514.214/0001-39	68,00	49,50	10,12	Sim
11	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	515	11.089.255/0001-99	67,98	49,97	0,95	Sim
12	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	346	58.291.882/0001-71	67,95	67,95	35,98	Sim
13	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	617	50.466.456/0001-10	68,00	68,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	759	11.663.568/0001-09	68,00	24,80		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	609	54.312.193/0001-45	65,00	32,99	33,0242	Sim

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:03
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: JOCAR / INJEX / TRIS / BAZZE Modelo: Caneta esferográfica sextavada

Descrição: Caneta esferográfica sextavada, cristal, ponta 1.0 mm c/ 50 Unidade – cor preta

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 24,99 **Valor Total:** 999,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M3. BUSINESS GROUP LTDA	704	54.494.740/0001-50	68,00	24,99		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	838	10.607.722/0002-43	65,00	29,74	19,01	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	589	52.796.200/0001-04	68,00	34,00	14,32	Sim
4 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	918	60.503.550/0001-55	50,40	36,98	8,76	Sim
5 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	452	02.995.568/0001-15	68,00	38,50	4,11	Sim
6 BELINKI E SOUZA LTDA	469	08.831.603/0001-47	65,00	40,00	3,90	Sim
7 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	283	41.730.450/0001-17	68,00	40,96	2,40	Sim
8 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	165	29.715.044/0001-80	68,00	43,98	7,37	Sim
9 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	782	43.316.394/0001-02	67,99	44,95	2,21	Sim
10 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	108	85.514.214/0001-39	68,00	49,50	10,12	Sim
11 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	397	11.089.255/0001-99	67,98	49,98	0,97	Sim
12 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	804	58.291.882/0001-71	67,95	67,95	35,95	Sim
13 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	980	50.466.456/0001-10	68,00	68,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	837	11.663.568/0001-09	68,00	24,80		Sim

	RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	281	54.312.193/0001-45	65,00	32,99	33,0242	Sim

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:03
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bazze Modelo: bazze

Descrição: Caneta esferográfica sextavada, cristal, ponta 1.0 mm c/ 50 Unidade – cor vermelha

Quantidade: 17 **Valor Unit.:** 33,81 **Valor Total:** 574,77

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	892	10.607.722/0002-43	65,00	33,81		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	291	52.796.200/0001-04	68,00	34,00	0,56	Sim
3 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	854	60.503.550/0001-55	50,40	36,79	8,21	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	381	08.831.603/0001-47	65,00	40,00	8,73	Sim
5 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	551	02.995.568/0001-15	68,00	40,00	0,00	Sim
6 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	826	43.316.394/0001-02	67,99	45,95	14,88	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	354	58.291.882/0001-71	67,95	67,95	47,88	Sim
8 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	823	11.089.255/0001-99	67,98	67,98	0,04	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	252	50.466.456/0001-10	68,00	68,00	0,03	Sim
10 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	630	41.730.450/0001-17	68,00	68,00	0,00	Sim
11 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	548	29.715.044/0001-80	68,00	68,00	0,00	Sim
12 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	045	85.514.214/0001-39	68,00	68,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	053	54.312.193/0001-45	65,00	65,00		Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:03
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: bazze Modelo: bazze

Descrição: Caneta marca texto – cores diversas

Quantidade: 550 **Valor Unit.:** 0,84 **Valor Total:** 462,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	196	10.607.722/0002-43	5,00	0,84		Sim
2 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	570	60.503.550/0001-55	1,18	0,85	1,19	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	846	02.995.568/0001-15	5,50	0,96	12,94	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	146	08.831.603/0001-47	5,00	1,00	4,17	Sim
5 M M J INDUSTRIA E COMERCIO	378	35.137.952/0001-36	5,50	2,00	100,00	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	466	85.514.214/0001-39	5,50	2,00	0,00	Sim
7 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	817	43.316.394/0001-02	5,49	2,99	49,50	Sim
8 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	440	52.796.200/0001-04	5,50	4,00	33,78	Sim

9	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	805	58.291.882/0001-71	5,45	5,45	36,25	Sim
10	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	003	11.089.255/0001-99	5,48	5,48	0,55	Sim
11	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	882	29.715.044/0001-80	5,50	5,50	0,37	Sim
12	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	737	41.730.450/0001-17	5,50	5,50	0,00	Sim
13	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	879	50.466.456/0001-10	5,50	5,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	085	54.312.193/0001-45	5,00	5,00		Sim

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:03
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: jocar Modelo: jocar
Descrição: Caneta marcadora permanente 2.0 mm p/ CD, DVD e Retroprojetor
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,54 **Valor Total:** 231,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	013	10.607.722/0002-43	7,00	1,54		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	912	41.730.450/0001-17	7,50	1,55	0,65	Sim
3 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	855	11.089.255/0001-99	7,48	1,98	27,74	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	554	08.831.603/0001-47	7,00	2,00	1,01	Sim
5 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	220	43.316.394/0001-02	7,48	2,49	24,50	Sim
6 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	312	52.796.200/0001-04	7,50	4,00	60,64	Sim
7 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	567	85.514.214/0001-39	7,50	5,00	25,00	Sim
8 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	408	02.995.568/0001-15	7,50	5,50	10,00	Sim
9 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	581	58.291.882/0001-71	7,45	7,45	35,45	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	018	50.466.456/0001-10	7,50	7,50	0,67	Sim
11 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	330	29.715.044/0001-80	7,50	7,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	585	54.312.193/0001-45	7,00	7,00		Sim

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:03
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Caneta marcadora permanente 1.0 mm p/ CD, DVD e Retroprojetor
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 2,59 **Valor Total:** 233,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	872	10.607.722/0002-43	7,00	2,59		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	380	08.831.603/0001-47	8,00	2,88	11,20	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	546	41.730.450/0001-17	8,00	3,17	10,07	Sim
4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	831	52.796.200/0001-04	8,00	4,90	54,57	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	255	85.514.214/0001-39	8,00	5,00	2,04	Sim
6 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	937	02.995.568/0001-15	8,00	5,50	10,00	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	094	58.291.882/0001-71	7,95	7,95	44,55	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	123	50.466.456/0001-10	8,00	8,00	0,63	Sim
9 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	371	29.715.044/0001-80	8,00	8,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	957	54.312.193/0001-45	7,80	7,80		Sim

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:03
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: jandaia Modelo:
Descrição: Cartolina americana lisa 48x66 cm – cores diversas
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,90 **Valor Total:** 540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	530	02.995.568/0001-15	2,00	0,90		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	804	10.607.722/0002-43	1,80	0,98	8,89	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	292	52.796.200/0001-04	2,00	1,00	2,04	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	677	08.831.603/0001-47	2,00	1,00	0,00	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	368	85.514.214/0001-39	2,00	1,40	40,00	Sim
6 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	307	29.715.044/0001-80	2,00	1,48	5,71	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	169	58.291.882/0001-71	1,95	1,95	31,76	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	313	50.466.456/0001-10	2,00	2,00	2,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	485	54.312.193/0001-45	2,00	2,00		Sim

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:03
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COLOR SET Modelo: COLOR SET
Descrição: Cartolina americana estampada / neon 48 x 66 cm
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,25 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	587	52.796.200/0001-04	2,50	1,25		Sim
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	696	85.514.214/0001-39	2,50	2,00	60,00	Sim
3	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	627	58.291.882/0001-71	2,45	2,45	22,50	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	546	10.607.722/0002-43	2,50	2,50	2,04	Sim
5	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	119	50.466.456/0001-10	2,50	2,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	841	54.312.193/0001-45	2,50	2,50		Sim

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:04
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CASSMAR Modelo: CASSMAR
Descrição: Capa p/ encadernação A-4 c/ 100 Unidade - transparente
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	133	52.796.200/0001-04	70,00	44,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	944	10.607.722/0002-43	68,00	44,99	2,25	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	533	08.831.603/0001-47	65,00	45,00	0,02	Sim
4	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	403	41.730.450/0001-17	70,00	47,25	5,00	Sim
5	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	009	85.514.214/0001-39	70,00	50,00	5,82	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	325	58.291.882/0001-71	69,95	69,95	39,90	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	607	53.494.246/0001-23	69,99	69,99	0,06	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	023	50.466.456/0001-10	70,00	70,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	349	54.312.193/0001-45	70,00	70,00		Sim

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:04
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: lassane Modelo: preta
Descrição: Contra capa p/ encadernação A-4 c/ 100 Unidade - preta
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 31,00 **Valor Total:** 775,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	084	41.730.450/0001-17	62,50	31,00		Sim

2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	332	52.796.200/0001-04	62,50	32,00	3,23	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	869	10.607.722/0002-43	60,00	35,98	12,44	Sim
4	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	969	85.514.214/0001-39	62,50	39,90	10,89	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	605	08.831.603/0001-47	62,00	45,00	12,78	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	356	58.291.882/0001-71	62,45	62,45	38,78	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	408	53.494.246/0001-23	62,48	62,48	0,05	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	087	50.466.456/0001-10	62,50	62,50	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	475	54.312.193/0001-45	60,00	60,00		Sim

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:04
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: ACC Modelo: ACC
Descrição: Clips metálico p/ papel caixa grande – tamanhos diversos
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,45 **Valor Total:** 845,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	255	52.796.200/0001-04	16,90	8,45		Sim
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	989	85.514.214/0001-39	16,90	9,00	6,51	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	082	10.607.722/0002-43	16,00	10,99	22,11	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	916	08.831.603/0001-47	16,00	11,00	0,09	Sim
5	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	266	29.715.044/0001-80	16,90	12,99	18,09	Sim
6	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	647	11.089.255/0001-99	16,88	15,98	23,02	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	446	53.494.246/0001-23	16,80	16,80	5,13	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	216	58.291.882/0001-71	16,85	16,85	0,30	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	990	50.466.456/0001-10	16,90	16,90	0,30	Sim
10	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	733	41.730.450/0001-17	16,90	16,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	185	54.312.193/0001-45	16,00	16,00		Sim

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:04
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: pira Modelo: 1000g
Descrição: COLA BRANCA ESCOLAR C/ 1000 G
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,95 **Valor Total:** 795,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	527	41.730.450/0001-17	27,00	7,95		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	467	10.607.722/0002-43	25,00	8,48	6,67	Sim
3	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	571	60.503.550/0001-55	12,68	9,19	8,37	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	578	02.995.568/0001-15	27,00	9,20	0,11	Sim
5	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	799	85.514.214/0001-39	27,00	11,00	19,57	Sim
6	BELINKI E SOUZA LTDA	947	08.831.603/0001-47	25,00	12,00	9,09	Sim
7	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	461	52.796.200/0001-04	27,00	20,00	66,67	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	976	53.494.246/0001-23	26,95	26,95	34,75	Sim
9	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	036	58.291.882/0001-71	26,95	26,95	0,00	Sim
10	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	866	11.089.255/0001-99	26,98	26,98	0,11	Sim
11	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	627	50.466.456/0001-10	27,00	27,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	421	54.312.193/0001-45	25,00	25,00		Sim

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:04
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: pira Modelo: 90g
Descrição: Cola branca escolar c/ 90 g
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 1,49 **Valor Total:** 1.043,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	356	41.730.450/0001-17	3,80	1,49		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	046	10.607.722/0002-43	3,50	1,60	7,38	Sim
3	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	796	60.503.550/0001-55	2,24	1,61	0,63	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	970	02.995.568/0001-15	3,80	1,70	5,59	Sim
5	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	972	52.796.200/0001-04	3,80	1,90	11,76	Sim
6	BELINKI E SOUZA LTDA	391	08.831.603/0001-47	3,50	2,00	5,26	Sim
7	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	055	43.316.394/0001-02	3,77	2,99	49,50	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	239	85.514.214/0001-39	3,80	3,00	0,33	Sim
9	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	523	53.494.246/0001-23	3,25	3,25	8,33	Sim
10	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	660	58.291.882/0001-71	3,75	3,75	15,38	Sim
11	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	470	11.089.255/0001-99	3,79	3,79	1,07	Sim
12	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	017	50.466.456/0001-10	3,80	3,80	0,26	Sim
13	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	443	29.715.044/0001-80	3,80	3,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	839	54.312.193/0001-45	3,50	3,50		Sim
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	306	53.088.755/0001-56	3,80	3,80	8,5714	Sim

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:04
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: rendicolla Modelo: rendicolla
Descrição: Cola quente em bastão c/ 1 kg – fina
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 30,49 **Valor Total:** 1.219,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	229	10.607.722/0002-43	65,00	30,49		Sim
2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	268	02.995.568/0001-15	66,90	30,99	1,64	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	949	52.796.200/0001-04	66,90	33,45	7,94	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	965	08.831.603/0001-47	60,00	35,00	4,63	Sim
5	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	075	43.316.394/0001-02	66,80	36,49	4,26	Sim
6	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	806	60.503.550/0001-55	54,60	54,60	49,63	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	196	85.514.214/0001-39	66,90	59,00	8,06	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	243	53.494.246/0001-23	65,00	65,00	10,17	Sim
9	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	578	58.291.882/0001-71	66,85	66,85	2,85	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	152	50.466.456/0001-10	66,90	66,90	0,07	Sim
11	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	909	29.715.044/0001-80	66,90	66,90	0,00	Sim
12	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	776	41.730.450/0001-17	66,90	66,90	0,00	Sim
13	L. SCHOWARTZ LTDA	202	45.636.945/0001-32	66,90	66,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	799	11.663.568/0001-09	66,90	30,50		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	508	54.312.193/0001-45	65,00	65,00	113,1148	Sim

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:04
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: rendicolla Modelo: rendicolla
Descrição: Cola quente em bastão c/ 1 kg – grossa
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 30,49 **Valor Total:** 1.524,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	191	10.607.722/0002-43	65,00	30,49		Sim
2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	769	02.995.568/0001-15	66,90	30,99	1,64	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	869	52.796.200/0001-04	66,90	33,45	7,94	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	748	08.831.603/0001-47	60,00	35,00	4,63	Sim
5	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	257	43.316.394/0001-02	66,80	36,49	4,26	Sim
6	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	979	60.503.550/0001-55	54,60	54,60	49,63	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	921	85.514.214/0001-39	66,90	59,00	8,06	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	606	53.494.246/0001-23	65,00	65,00	10,17	Sim

9	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	438	58.291.882/0001-71	66,85	66,85	2,85	Sim
10	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	842	29.715.044/0001-80	66,90	66,90	0,07	Sim
11	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	007	41.730.450/0001-17	66,90	66,90	0,00	Sim
12	L. SCHOWARTZ LTDA	131	45.636.945/0001-32	66,90	66,90	0,00	Sim
13	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	738	50.466.456/0001-10	66,90	66,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	617	11.663.568/0001-09	66,90	30,50		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	369	54.312.193/0001-45	65,00	65,00	113,1148	Sim

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:04
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: COLA EM BASTÃO C/ 10 G
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	019	10.607.722/0002-43	10,00	1,00		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	625	08.831.603/0001-47	11,00	1,01	1,00	Sim
3	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	071	02.995.568/0001-15	11,75	1,08	6,93	Sim
4	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	380	41.730.450/0001-17	11,75	1,19	10,19	Sim
5	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	480	11.089.255/0001-99	11,74	1,75	47,06	Sim
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	914	85.514.214/0001-39	11,75	2,00	14,29	Sim
7	SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA.	518	63.568.624/0001-20	11,75	2,86	43,00	Sim
8	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	855	43.316.394/0001-02	11,74	2,98	4,20	Sim
9	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	096	52.796.200/0001-04	11,75	9,90	232,21	Sim
10	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	045	53.494.246/0001-23	11,20	11,20	13,13	Sim
11	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	980	58.291.882/0001-71	11,70	11,70	4,46	Sim
12	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	097	50.466.456/0001-10	11,75	11,75	0,43	Sim
13	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	752	29.715.044/0001-80	11,75	11,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	378	54.312.193/0001-45	11,50	11,50		Sim
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	336	53.088.755/0001-56	11,75	11,75	2,1739	Sim

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:05
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: JG Marca: pira Modelo: pira
Descrição: Cola colorida 23 g c/ 6 cores
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	091	10.607.722/0002-43	12,00	5,00		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	002	08.831.603/0001-47	14,00	5,15	3,00	Sim
3	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	036	41.730.450/0001-17	14,90	5,40	4,85	Sim
4	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	028	60.503.550/0001-55	8,40	6,37	17,96	Sim
5	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	725	52.796.200/0001-04	14,90	7,45	16,95	Sim
6	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	704	02.995.568/0001-15	14,90	7,48	0,40	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	290	85.514.214/0001-39	14,90	14,00	87,17	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	891	58.291.882/0001-71	14,85	14,85	6,07	Sim
9	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	847	53.494.246/0001-23	14,85	14,85	0,00	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	798	50.466.456/0001-10	14,90	14,90	0,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	740	54.312.193/0001-45	14,00	14,00		Sim

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:05
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: futuro Modelo: 35g
Descrição: Cola c/ glitter c/ 35 g
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 2,17 **Valor Total:** 347,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	764	41.730.450/0001-17	7,00	2,17		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	432	10.607.722/0002-43	6,50	3,99	83,87	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	017	52.796.200/0001-04	7,00	4,00	0,25	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	866	02.995.568/0001-15	7,00	4,95	23,75	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	915	08.831.603/0001-47	7,00	5,00	1,01	Sim
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	311	85.514.214/0001-39	7,00	6,00	20,00	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	368	58.291.882/0001-71	6,95	6,95	15,83	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	858	53.494.246/0001-23	6,99	6,99	0,58	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	271	50.466.456/0001-10	7,00	7,00	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	472	60.503.550/0001-55	2,38	2,16		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	199	54.312.193/0001-45	7,00	7,00		Sim

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:05
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: pira Modelo: 90g
Descrição: Cola p/ EVA e ISOPOR c/ 90 g
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,91 **Valor Total:** 145,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	864	41.730.450/0001-17	12,50	2,91		Sim
2	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	604	53.494.246/0001-23	12,00	3,91	34,36	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	827	10.607.722/0002-43	12,00	4,92	25,83	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	835	02.995.568/0001-15	12,50	4,93	0,20	Sim
5	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	391	52.796.200/0001-04	12,50	6,25	26,77	Sim
6	BELINKI E SOUZA LTDA	888	08.831.603/0001-47	12,00	7,00	12,00	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	431	85.514.214/0001-39	12,50	9,00	28,57	Sim
8	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	333	43.316.394/0001-02	12,49	9,98	10,89	Sim
9	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	993	58.291.882/0001-71	12,45	12,45	24,75	Sim
10	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624	11.089.255/0001-99	12,49	12,49	0,32	Sim
11	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	145	50.466.456/0001-10	12,50	12,50	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	233	54.312.193/0001-45	12,00	12,00		Sim

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:05
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLYFORT Modelo: 100ML
Descrição: Cola p/ madeira c/ 100 ml
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 5,39 **Valor Total:** 323,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	938	11.089.255/0001-99	11,49	5,39		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	855	41.730.450/0001-17	12,00	5,40	0,19	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	751	10.607.722/0002-43	12,00	5,88	8,89	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	513	08.831.603/0001-47	11,00	8,00	36,05	Sim
5	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	951	52.796.200/0001-04	12,00	8,00	0,00	Sim
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	888	85.514.214/0001-39	12,00	9,90	23,75	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	507	58.291.882/0001-71	11,95	11,95	20,71	Sim
8	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	022	29.715.044/0001-80	12,00	12,00	0,42	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	976	50.466.456/0001-10	12,00	12,00	0,00	Sim
10	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	402	53.494.246/0001-23	12,00	12,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	724	54.312.193/0001-45	12,00	12,00		Sim

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:05
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: gl Modelo: gl
Descrição: Corretivo líquido c/ 18 ml
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,74 **Valor Total:** 139,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	500	10.607.722/0002-43	5,00	1,74		Sim
2	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	828	60.503.550/0001-55	2,03	1,75	0,57	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	760	08.831.603/0001-47	5,00	2,00	14,29	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	800	52.796.200/0001-04	5,50	2,75	37,50	Sim
5	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	331	85.514.214/0001-39	5,50	3,50	27,27	Sim
6	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	354	43.316.394/0001-02	5,49	4,49	28,29	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	230	53.494.246/0001-23	5,40	5,40	20,27	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	775	58.291.882/0001-71	5,45	5,45	0,93	Sim
9	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	061	11.089.255/0001-99	5,49	5,49	0,73	Sim
10	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	364	41.730.450/0001-17	5,50	5,50	0,18	Sim
11	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	995	29.715.044/0001-80	5,50	5,50	0,00	Sim
12	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	891	50.466.456/0001-10	5,50	5,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	658	54.312.193/0001-45	5,00	5,00		Sim

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:05
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: carbrink Modelo: carbrink
Descrição: Suporte p/ fita adesiva de 10 metros a 65 metros e de 12 a 25 mm.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 21,59 **Valor Total:** 431,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	661	10.607.722/0002-43	65,00	21,59		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	881	41.730.450/0001-17	69,50	21,60	0,05	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	614	52.796.200/0001-04	69,50	34,75	60,88	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	803	08.831.603/0001-47	69,00	39,00	12,23	Sim
5	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	072	85.514.214/0001-39	69,50	50,00	28,21	Sim

6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	698	58.291.882/0001-71	69,45	69,45	38,90	Sim
7	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	458	29.715.044/0001-80	69,50	69,50	0,07	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	058	50.466.456/0001-10	69,50	69,50	0,00	Sim
9	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	303	53.494.246/0001-23	69,50	69,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	982	54.312.193/0001-45	60,00	60,00		Sim

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:05
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Envelope ofício 114 x 229 mm branco c/ 1000 Unidade
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	492	52.796.200/0001-04	160,00	100,00		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	661	41.730.450/0001-17	160,00	104,00	4,00	Sim
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	969	85.514.214/0001-39	160,00	110,00	5,77	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	261	08.831.603/0001-47	155,00	120,00	9,09	Sim
5	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	608	10.607.722/0002-43	158,00	141,98	18,32	Sim
6	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	406	43.316.394/0001-02	159,90	141,99	0,01	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	671	53.494.246/0001-23	159,00	159,00	11,98	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	997	58.291.882/0001-71	159,95	159,95	0,60	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	214	50.466.456/0001-10	160,00	160,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	801	54.312.193/0001-45	160,00	160,00		Sim

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:05
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Envelope saco kraft natural 240 x 340 mm c/ 250 Unidade
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 82,00 **Valor Total:** 1.230,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	329	52.796.200/0001-04	145,00	82,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	269	10.607.722/0002-43	142,00	82,99	1,21	Sim
3	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	544	41.730.450/0001-17	145,00	102,60	23,63	Sim

4	BELINKI E SOUZA LTDA	725	08.831.603/0001-47	140,00	120,00	16,96	Sim
5	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	752	85.514.214/0001-39	145,00	120,00	0,00	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	966	58.291.882/0001-71	144,95	144,95	20,79	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	584	53.494.246/0001-23	144,95	144,95	0,00	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	924	50.466.456/0001-10	145,00	145,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	960	54.312.193/0001-45	145,00	145,00		Sim

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:05
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Espiral p/ encadernação 7 mm c/ 100 Unidade
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 12,50 **Valor Total:** 250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	682	52.796.200/0001-04	25,00	12,50		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	042	10.607.722/0002-43	24,00	13,99	11,92	Sim
3	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	265	41.730.450/0001-17	25,00	14,96	6,93	Sim
4	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	856	85.514.214/0001-39	25,00	20,00	33,69	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	015	58.291.882/0001-71	24,95	24,95	24,75	Sim
6	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	028	50.466.456/0001-10	25,00	25,00	0,20	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	817	53.494.246/0001-23	25,00	25,00	0,00	Sim
8	BELINKI E SOUZA LTDA	720	08.831.603/0001-47	25,00	25,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	743	54.312.193/0001-45	25,00	25,00		Sim

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:06
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: plastyline Modelo: plastyline
Descrição: Espiral p/ encadernação 9 mm c/ 100 Unidade
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 17,95 **Valor Total:** 269,25

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	936	10.607.722/0002-43	26,00	17,95		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	243	41.730.450/0001-17	27,00	17,96	0,06	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	420	52.796.200/0001-04	27,00	19,90	10,80	Sim

4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	823	85.514.214/0001-39	27,00	20,00	0,50	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	957	08.831.603/0001-47	26,00	26,00	30,00	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	693	58.291.882/0001-71	26,95	26,95	3,65	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	824	53.494.246/0001-23	27,00	27,00	0,19	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	732	50.466.456/0001-10	27,00	27,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	375	54.312.193/0001-45	27,00	27,00		Sim

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:06
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: plastyline Modelo: plastyline
Descrição: Espiral p/ encadernação 12 mm c/ 100 Unidade
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 25,99 **Valor Total:** 259,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	004	10.607.722/0002-43	34,00	25,99		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	282	52.796.200/0001-04	35,00	26,00	0,04	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	905	41.730.450/0001-17	35,00	26,26	1,00	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	735	85.514.214/0001-39	35,00	29,00	10,43	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	454	08.831.603/0001-47	34,00	34,00	17,24	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	180	58.291.882/0001-71	34,95	34,95	2,79	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	543	53.494.246/0001-23	35,00	35,00	0,14	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	401	50.466.456/0001-10	35,00	35,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	261	54.312.193/0001-45	35,00	35,00		Sim

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:06
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Espiral p/ encadernação 14 mm c/ 100 Unidade
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 130,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	629	52.796.200/0001-04	39,00	26,00		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	540	10.607.722/0002-43	38,00	26,99	3,81	Sim
3 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	948	85.514.214/0001-39	39,00	33,00	22,27	Sim

4 BELINKI E SOUZA LTDA	237	08.831.603/0001-47	38,00	38,00	15,15	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	491	58.291.882/0001-71	38,95	38,95	2,50	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	956	50.466.456/0001-10	39,00	39,00	0,13	Sim
7 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	062	41.730.450/0001-17	39,00	39,00	0,00	Sim
8 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	692	53.494.246/0001-23	39,00	39,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	826	54.312.193/0001-45	39,00	39,00		Sim

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:06
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: plastyline Modelo: plastyline
Descrição: Espiral p/ encadernação 17 mm c/ 100 Unidade
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 36,99 **Valor Total:** 184,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	079	10.607.722/0002-43	48,00	36,99		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	854	52.796.200/0001-04	49,00	37,00	0,03	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	736	41.730.450/0001-17	49,00	38,80	4,86	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	485	85.514.214/0001-39	49,00	40,00	3,09	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	496	08.831.603/0001-47	48,00	48,00	20,00	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	339	58.291.882/0001-71	48,95	48,95	1,98	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	126	50.466.456/0001-10	49,00	49,00	0,10	Sim
8 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	342	53.494.246/0001-23	49,00	49,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	224	54.312.193/0001-45	49,00	49,00		Sim

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:06
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Espiral p/ encadernação 20 mm c/ 80 Unidade
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 256,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	805	52.796.200/0001-04	50,00	32,00		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	226	10.607.722/0002-43	49,00	32,99	3,09	Sim
3 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	884	85.514.214/0001-39	50,00	40,00	21,25	Sim

4 BELINKI E SOUZA LTDA	976	08.831.603/0001-47	49,00	49,00	22,50	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	063	58.291.882/0001-71	49,95	49,95	1,94	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	465	50.466.456/0001-10	50,00	50,00	0,10	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	721	53.494.246/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim
8 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	336	41.730.450/0001-17	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	590	54.312.193/0001-45	50,00	50,00		Sim

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:06
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Espiral p/ encadernação 23 mm c/ 60 Unidade
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	337	52.796.200/0001-04	50,00	32,00		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	373	10.607.722/0002-43	49,00	32,99	3,09	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	221	41.730.450/0001-17	50,00	38,80	17,61	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	759	85.514.214/0001-39	50,00	40,00	3,09	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	504	08.831.603/0001-47	49,00	49,00	22,50	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	342	58.291.882/0001-71	49,95	49,95	1,94	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	760	50.466.456/0001-10	50,00	50,00	0,10	Sim
8 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	338	53.494.246/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	137	54.312.193/0001-45	50,00	50,00		Sim

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:06
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Espiral p/ encadernação 25 mm c/ 48 Unidade
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	342	52.796.200/0001-04	50,00	32,00		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	207	10.607.722/0002-43	49,00	32,99	3,09	Sim
3 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	830	85.514.214/0001-39	50,00	40,00	21,25	Sim

4 BELINKI E SOUZA LTDA	086	08.831.603/0001-47	49,00	49,00	22,50	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	819	58.291.882/0001-71	49,95	49,95	1,94	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	364	50.466.456/0001-10	50,00	50,00	0,10	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	469	53.494.246/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim
8 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	738	41.730.450/0001-17	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	656	54.312.193/0001-45	50,00	50,00		Sim

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:07
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: plastyline Modelo: plastyline
Descrição: Espiral p/ encadernação 29 mm c/ 36 Unidade
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 33,76 **Valor Total:** 168,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	040	10.607.722/0002-43	49,00	33,76		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	715	52.796.200/0001-04	50,00	34,00	0,71	Sim
3 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	736	85.514.214/0001-39	50,00	35,00	2,94	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	297	08.831.603/0001-47	49,00	49,00	40,00	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	069	58.291.882/0001-71	49,95	49,95	1,94	Sim
6 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	699	41.730.450/0001-17	50,00	50,00	0,10	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	610	50.466.456/0001-10	50,00	50,00	0,00	Sim
8 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	717	53.494.246/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	285	54.312.193/0001-45	50,00	50,00		Sim

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:07
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: plastyline Modelo: plastyline
Descrição: Espiral p/ encadernação 33 mm c/ 27 Unidade
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 33,73 **Valor Total:** 168,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	649	10.607.722/0002-43	49,00	33,73		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	380	52.796.200/0001-04	50,00	34,00	0,80	Sim
3 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	227	85.514.214/0001-39	50,00	35,00	2,94	Sim

4	BELINKI E SOUZA LTDA	126	08.831.603/0001-47	49,00	49,00	40,00	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	520	58.291.882/0001-71	49,95	49,95	1,94	Sim
6	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	272	41.730.450/0001-17	50,00	50,00	0,10	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	447	53.494.246/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	954	50.466.456/0001-10	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	729	54.312.193/0001-45	50,00	50,00		Sim

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:07
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: plastyline Modelo: plastyline
Descrição: Espiral p/ encadernação 40 mm c/ 18 Unidade
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 35,74 **Valor Total:** 357,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	426	10.607.722/0002-43	50,00	35,74		Sim
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	736	85.514.214/0001-39	51,00	36,00	0,73	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	499	08.831.603/0001-47	50,00	50,00	38,89	Sim
4	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	632	58.291.882/0001-71	50,95	50,95	1,90	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	177	53.494.246/0001-23	51,00	51,00	0,10	Sim
6	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	970	52.796.200/0001-04	51,00	51,00	0,00	Sim
7	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	671	50.466.456/0001-10	51,00	51,00	0,00	Sim
8	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	996	41.730.450/0001-17	51,00	51,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	699	54.312.193/0001-45	50,00	50,00		Sim

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:07
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Estilete plástico estreito 9 mm
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 0,80 **Valor Total:** 64,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	078	10.607.722/0002-43	2,00	0,80		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	725	08.831.603/0001-47	2,40	1,00	25,00	Sim
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	747	85.514.214/0001-39	2,50	1,00	0,00	Sim

4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	766	52.796.200/0001-04	2,50	1,25	25,00	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	507	58.291.882/0001-71	2,45	2,45	96,00	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	497	53.494.246/0001-23	2,49	2,49	1,63	Sim
7	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	524	50.466.456/0001-10	2,50	2,50	0,40	Sim
8	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	193	29.715.044/0001-80	2,50	2,50	0,00	Sim
9	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	987	41.730.450/0001-17	2,50	2,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	200	54.312.193/0001-45	2,50	2,50		Sim

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:07
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Estilete plástico largo 18 mm
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 154,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	785	10.607.722/0002-43	4,00	1,40		Sim
2	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	544	60.503.550/0001-55	2,18	1,62	15,71	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	878	08.831.603/0001-47	4,00	2,00	23,46	Sim
4	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	463	85.514.214/0001-39	4,50	2,00	0,00	Sim
5	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	067	52.796.200/0001-04	4,50	3,50	75,00	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	349	58.291.882/0001-71	4,45	4,45	27,14	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	278	53.494.246/0001-23	4,48	4,48	0,67	Sim
8	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	872	41.730.450/0001-17	4,50	4,50	0,45	Sim
9	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	045	29.715.044/0001-80	4,50	4,50	0,00	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	515	50.466.456/0001-10	4,50	4,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	513	54.312.193/0001-45	4,50	4,50		Sim

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:07
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: COLACRIL Modelo: COLACRIL
Descrição: Etiqueta carta / A-4 c/ 100 Unidade p/ impressora laser – tamanhos diversos
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	378	52.796.200/0001-04	75,00	39,00		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	079	10.607.722/0002-43	74,00	39,80	2,05	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	451	08.831.603/0001-47	70,00	40,00	0,50	Sim
4 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	740	41.730.450/0001-17	75,00	62,17	55,43	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	649	85.514.214/0001-39	75,00	68,00	9,38	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	641	58.291.882/0001-71	74,95	74,95	10,22	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	446	50.466.456/0001-10	75,00	75,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	467	54.312.193/0001-45	75,00	75,00		Sim

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:07
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Extrator de grampo / espátula em aço inox
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,61 **Valor Total:** 80,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	176	10.607.722/0002-43	7,00	1,61		Sim
2 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	244	85.514.214/0001-39	7,50	1,80	11,80	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	029	08.831.603/0001-47	7,00	2,00	11,11	Sim
4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	579	52.796.200/0001-04	7,50	6,50	225,00	Sim
5 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	865	53.494.246/0001-23	7,25	7,25	11,54	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	080	58.291.882/0001-71	7,45	7,45	2,76	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	492	50.466.456/0001-10	7,50	7,50	0,67	Sim
8 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	414	29.715.044/0001-80	7,50	7,50	0,00	Sim
9 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	090	41.730.450/0001-17	7,50	7,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	487	54.312.193/0001-45	7,00	7,00		Sim

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:08
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DUBFLEX Modelo: DUBFLEX
Descrição: EVA liso em chapas 40x60 cm x 2 mm – cores diversas
Quantidade: 1.300 **Valor Unit.:** 1,34 **Valor Total:** 1.742,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	165	18.828.722/0001-02	3,50	1,34		Sim
2 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	527	02.995.568/0001-15	3,50	1,36	1,49	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	171	08.831.603/0001-47	3,40	1,50	10,29	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	699	10.607.722/0002-43	3,00	1,53	2,00	Sim
5 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	780	52.796.200/0001-04	3,50	1,75	14,38	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	618	85.514.214/0001-39	3,50	2,00	14,29	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	284	58.291.882/0001-71	3,45	3,45	72,50	Sim
8 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	905	53.494.246/0001-23	3,48	3,48	0,87	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	422	50.466.456/0001-10	3,50	3,50	0,57	Sim
10 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	756	41.730.450/0001-17	3,50	3,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	913	11.663.568/0001-09	3,50	1,35		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	155	54.312.193/0001-45	3,50	3,50	159,2593	Sim

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:08
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DUBFLEX Modelo: DUBFLEX
Descrição: EVA com glitter em chapas 40x60 cm x 2 mm – cores diversas
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,87 **Valor Total:** 1.722,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	446	18.828.722/0001-02	8,50	2,87		Sim
2 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	164	85.514.214/0001-39	8,50	3,20	11,50	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	137	41.730.450/0001-17	8,50	3,55	10,94	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	027	10.607.722/0002-43	8,00	3,80	7,04	Sim
5 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	220	02.995.568/0001-15	8,50	3,90	2,63	Sim
6 BELINKI E SOUZA LTDA	332	08.831.603/0001-47	8,00	4,00	2,56	Sim
7 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	642	52.796.200/0001-04	8,50	5,00	25,00	Sim
8 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	575	53.494.246/0001-23	8,25	8,25	65,00	Sim
9 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	831	58.291.882/0001-71	8,45	8,45	2,42	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	387	50.466.456/0001-10	8,50	8,50	0,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	649	11.663.568/0001-09	8,50	2,86		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	093	54.312.193/0001-45	8,00	8,00	179,7203	Sim

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:08
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAITI Modelo: HAITI
Descrição: EVA listrado em chapas 40x60 cm x 2 mm – modelos diversos
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	009	18.828.722/0001-02	7,00	3,00		Sim
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	679	85.514.214/0001-39	7,00	3,05	1,67	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	620	52.796.200/0001-04	7,00	3,49	14,43	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	530	08.831.603/0001-47	6,50	4,00	14,61	Sim
5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	599	02.995.568/0001-15	7,00	4,50	12,50	Sim
6	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	668	10.607.722/0002-43	6,50	4,80	6,67	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	393	58.291.882/0001-71	6,95	6,95	44,79	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	727	53.494.246/0001-23	6,99	6,99	0,58	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	417	50.466.456/0001-10	7,00	7,00	0,14	Sim
10	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	611	41.730.450/0001-17	7,00	7,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	682	54.312.193/0001-45	7,00	7,00		Sim

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:08
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAITI Modelo: HAITI
Descrição: EVA estampado em chapas 40x60 cm x 2 mm – modelos diversos
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	174	18.828.722/0001-02	7,20	3,00		Sim
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	668	85.514.214/0001-39	7,20	3,05	1,67	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	609	52.796.200/0001-04	7,20	3,60	18,03	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	955	08.831.603/0001-47	7,00	4,00	11,11	Sim
5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	427	02.995.568/0001-15	7,20	4,40	10,00	Sim
6	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	197	10.607.722/0002-43	7,00	4,76	8,18	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	793	58.291.882/0001-71	7,15	7,15	50,21	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	267	53.494.246/0001-23	7,18	7,18	0,42	Sim
9	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	083	41.730.450/0001-17	7,20	7,20	0,28	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	025	50.466.456/0001-10	7,20	7,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	415	54.312.193/0001-45	7,00	7,00		Sim

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:08
Lote 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAITI Modelo: HAITI
Descrição: EVA atoalhado em chapas 40x60 cm x 2 mm – cores diversas
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	694	18.828.722/0001-02	7,50	3,00		Sim
2	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	736	85.514.214/0001-39	7,50	3,05	1,67	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	098	52.796.200/0001-04	7,50	3,75	22,95	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	753	10.607.722/0002-43	7,00	3,82	1,87	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	683	08.831.603/0001-47	7,00	4,00	4,71	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	849	58.291.882/0001-71	7,45	7,45	86,25	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	370	53.494.246/0001-23	7,50	7,50	0,67	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	658	50.466.456/0001-10	7,50	7,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	313	54.312.193/0001-45	7,00	7,00		Sim

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:09
Lote 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: delfix Modelo: delfix
Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 630,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	838	10.607.722/0002-43	11,00	4,20		Sim
2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	224	02.995.568/0001-15	11,90	4,50	7,14	Sim
3	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	331	41.730.450/0001-17	11,90	4,95	10,00	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	242	52.796.200/0001-04	11,90	5,95	20,20	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	442	08.831.603/0001-47	11,00	6,00	0,84	Sim
6	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	911	11.089.255/0001-99	11,89	7,27	21,17	Sim
7	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	991	43.316.394/0001-02	11,85	7,49	3,03	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	007	85.514.214/0001-39	11,90	10,00	33,51	Sim
9	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	125	58.291.882/0001-71	11,85	11,85	18,50	Sim
10	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	032	53.494.246/0001-23	11,89	11,89	0,34	Sim
11	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	277	50.466.456/0001-10	11,90	11,90	0,08	Sim

12 LONDRIPACK COMERCIO DE	534	36.989.299/0001-04	11,90	11,90	0,00	Sim
13 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	081	29.715.044/0001-80	11,90	11,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	215	54.312.193/0001-45	11,50	11,50		Sim

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:09
Lote 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: delfix Modelo: delfix
Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 MM 30 M
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,72 **Valor Total:** 672,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	675	10.607.722/0002-43	14,00	6,72		Sim
2 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	237	02.995.568/0001-15	15,00	7,00	4,17	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	260	52.796.200/0001-04	15,00	7,50	7,14	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	771	08.831.603/0001-47	14,00	8,00	6,67	Sim
5 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	136	43.316.394/0001-02	11,85	8,99	12,38	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	370	85.514.214/0001-39	15,00	12,00	33,48	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	884	58.291.882/0001-71	14,95	14,95	24,58	Sim
8 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	664	53.494.246/0001-23	14,99	14,99	0,27	Sim
9 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	827	11.089.255/0001-99	14,99	14,99	0,00	Sim
10 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	764	29.715.044/0001-80	15,00	15,00	0,07	Sim
11 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	306	41.730.450/0001-17	15,00	15,00	0,00	Sim
12 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	375	50.466.456/0001-10	15,00	15,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	139	54.312.193/0001-45	15,00	15,00		Sim

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:09
Lote 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: delfix Modelo: delfix
Descrição: FITA ADESIVA KRAFT 24 MM X 50 M
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 7,03 **Valor Total:** 562,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	232	10.607.722/0002-43	17,00	7,03		Sim
2 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	482	02.995.568/0001-15	17,50	7,25	3,13	Sim

3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	306	52.796.200/0001-04	17,50	8,50	17,24	Sim
4 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	283	43.316.394/0001-02	17,49	9,97	17,29	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	640	08.831.603/0001-47	17,00	12,00	20,36	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	325	85.514.214/0001-39	17,50	12,00	0,00	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	824	58.291.882/0001-71	17,45	17,45	45,42	Sim
8 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	594	41.730.450/0001-17	17,50	17,50	0,29	Sim
9 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	349	53.494.246/0001-23	17,50	17,50	0,00	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	894	50.466.456/0001-10	17,50	17,50	0,00	Sim
11 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	737	29.715.044/0001-80	17,50	17,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	179	54.312.193/0001-45	17,00	17,00		Sim

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:09
Lote 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: delfix Modelo: delfix
Descrição: FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,45 **Valor Total:** 1.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	601	10.607.722/0002-43	8,00	3,45		Sim
2 LONDRIPACK COMERCIO DE	534	36.989.299/0001-04	8,50	3,48	0,87	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	371	02.995.568/0001-15	8,50	3,88	11,49	Sim
4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	468	52.796.200/0001-04	8,50	4,25	9,54	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	748	08.831.603/0001-47	8,00	4,50	5,88	Sim
6 SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA.	431	63.568.624/0001-20	8,50	4,95	10,00	Sim
7 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	286	43.316.394/0001-02	8,49	5,35	8,08	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	978	51.740.794/0001-60	8,50	5,95	11,22	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	979	85.514.214/0001-39	8,50	6,00	0,84	Sim
10 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	989	11.089.255/0001-99	8,49	7,85	30,83	Sim
11 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	634	58.291.882/0001-71	8,45	8,45	7,64	Sim
12 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	786	53.494.246/0001-23	8,49	8,49	0,47	Sim
13 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	735	50.466.456/0001-10	8,50	8,50	0,12	Sim
14 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	263	29.715.044/0001-80	8,50	8,50	0,00	Sim
15 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	946	41.730.450/0001-17	8,50	8,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	594	54.312.193/0001-45	8,00	8,00		Sim
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	455	11.663.568/0001-09	8,50	8,50	6,2500	Sim

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:09
Lote 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: delfix Modelo: delfix
Descrição: FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50 M
Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 9,18 **Valor Total:** 2.111,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	082	10.607.722/0002-43	21,00	9,18		Sim
2	LONDRIPACK COMERCIO DE	714	36.989.299/0001-04	21,90	9,19	0,11	Sim
3	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	798	02.995.568/0001-15	21,90	10,28	11,86	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	337	52.796.200/0001-04	21,90	10,95	6,52	Sim
5	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	889	11.089.255/0001-99	21,89	11,98	9,41	Sim
6	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	083	60.503.550/0001-55	17,50	13,89	15,94	Sim
7	SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA.	748	63.568.624/0001-20	21,90	13,90	0,07	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	841	51.740.794/0001-60	21,90	13,95	0,36	Sim
9	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	717	43.316.394/0001-02	21,88	14,60	4,66	Sim
10	BELINKI E SOUZA LTDA	698	08.831.603/0001-47	21,00	15,00	2,74	Sim
11	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	583	85.514.214/0001-39	21,90	15,00	0,00	Sim
12	FAZ VENDAS LTDA	847	46.983.819/0001-17	21,90	17,14	14,27	Sim
13	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	013	53.494.246/0001-23	21,00	21,00	22,52	Sim
14	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	152	58.291.882/0001-71	21,85	21,85	4,05	Sim
15	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	732	29.715.044/0001-80	21,90	21,90	0,23	Sim
16	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	530	50.466.456/0001-10	21,90	21,90	0,00	Sim
17	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	230	41.730.450/0001-17	21,90	21,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	455	54.312.193/0001-45	21,50	21,50		Sim
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	457	11.663.568/0001-09	21,90	21,90	1,8605	Sim

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:09
Lote 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: KOROTECH Modelo: TRANSPARENTE
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,80 **Valor Total:** 240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	476	11.089.255/0001-99	2,24	0,80		Sim
2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	461	02.995.568/0001-15	2,25	0,81	1,25	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	760	10.607.722/0002-43	2,00	0,92	13,58	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	654	52.796.200/0001-04	2,25	1,13	22,83	Sim
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	122	51.740.794/0001-60	2,25	1,27	12,39	Sim

6	LONDRIPACK COMERCIO DE	768	36.989.299/0001-04	2,25	1,42	11,81	Sim
7	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	901	43.316.394/0001-02	2,20	1,45	2,11	Sim
8	BELINKI E SOUZA LTDA	764	08.831.603/0001-47	2,20	1,50	3,45	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	001	85.514.214/0001-39	2,25	1,60	6,67	Sim
10	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	617	58.291.882/0001-71	2,20	2,20	37,50	Sim
11	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	342	53.494.246/0001-23	2,24	2,24	1,82	Sim
12	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	327	50.466.456/0001-10	2,25	2,25	0,45	Sim
13	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	870	29.715.044/0001-80	2,25	2,25	0,00	Sim
14	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	351	41.730.450/0001-17	2,25	2,25	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	907	54.312.193/0001-45	2,20	2,20		Sim

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:10
Lote 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: EMBATECH Modelo: FITA
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M,
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,81 **Valor Total:** 562,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LONDRIPACK COMERCIO DE	607	36.989.299/0001-04	8,50	2,81		Sim
2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	371	02.995.568/0001-15	8,50	2,82	0,36	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	357	10.607.722/0002-43	8,00	3,72	31,91	Sim
4	SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA.	916	63.568.624/0001-20	8,50	3,90	4,84	Sim
5	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	039	60.503.550/0001-55	5,46	3,99	2,31	Sim
6	BELINKI E SOUZA LTDA	895	08.831.603/0001-47	8,00	4,00	0,25	Sim
7	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	665	52.796.200/0001-04	8,50	4,25	6,25	Sim
8	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	111	11.089.255/0001-99	8,49	4,68	10,12	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	184	51.740.794/0001-60	8,50	4,79	2,35	Sim
10	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	040	85.514.214/0001-39	8,50	5,00	4,38	Sim
11	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	873	58.291.882/0001-71	8,45	8,45	69,00	Sim
12	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	562	53.494.246/0001-23	8,45	8,45	0,00	Sim
13	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	655	50.466.456/0001-10	8,50	8,50	0,59	Sim
14	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	889	29.715.044/0001-80	8,50	8,50	0,00	Sim
15	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	885	41.730.450/0001-17	8,50	8,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	410	54.312.193/0001-45	8,00	8,00		Sim

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:10
Lote 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: EMBATECH Modelo: FITA
Descrição: Fita adesiva transparente 48 mm x 100 m
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,14 **Valor Total:** 1.535,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LONDRIPACK COMERCIO DE	442	36.989.299/0001-04	17,00	6,14		Sim
2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	129	02.995.568/0001-15	17,00	6,15	0,16	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	122	10.607.722/0002-43	16,00	6,90	12,20	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	204	08.831.603/0001-47	16,00	7,00	1,45	Sim
5	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	715	52.796.200/0001-04	17,00	11,00	57,14	Sim
6	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	670	11.089.255/0001-99	16,98	12,99	18,09	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	059	85.514.214/0001-39	17,00	14,00	7,78	Sim
8	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	549	51.740.794/0001-60	17,00	15,81	12,93	Sim
9	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	115	53.494.246/0001-23	16,00	16,00	1,20	Sim
10	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	991	58.291.882/0001-71	16,95	16,95	5,94	Sim
11	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	337	29.715.044/0001-80	17,00	17,00	0,30	Sim
12	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	524	50.466.456/0001-10	17,00	17,00	0,00	Sim
13	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	427	41.730.450/0001-17	17,00	17,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	806	54.312.193/0001-45	17,00	17,00		Sim

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:10
Lote 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: GITEX Modelo: GITEX
Descrição: Fita mimosa de cetim nº 1 / 7 mm x 100 m
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 16,35 **Valor Total:** 2.452,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	106	30.759.356/0001-74	33,00	16,35		Sim
2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	665	02.995.568/0001-15	33,00	16,39	0,24	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	192	52.796.200/0001-04	33,00	16,50	0,67	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	132	10.607.722/0002-43	32,00	19,18	16,24	Sim
5	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	107	41.730.450/0001-17	33,00	19,38	1,04	Sim
6	BELINKI E SOUZA LTDA	330	08.831.603/0001-47	32,00	29,00	49,64	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	789	85.514.214/0001-39	33,00	30,00	3,45	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	794	58.291.882/0001-71	32,95	32,95	9,83	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	994	50.466.456/0001-10	33,00	33,00	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	439	54.312.193/0001-45	33,00	33,00		Sim

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:10
Lote 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Formulário contínuo 80 colunas branco 1 via c/ 3000 folhas
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 165,00 **Valor Total:** 825,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	531	52.796.200/0001-04	330,00	165,00		Sim
2	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	746	18.486.182/0001-18	330,00	169,00	2,42	Sim
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	396	85.514.214/0001-39	330,00	205,00	21,30	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	737	10.607.722/0002-43	329,00	239,99	17,07	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	410	08.831.603/0001-47	320,00	240,00	0,00	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	721	58.291.882/0001-71	329,95	329,95	37,48	Sim
7	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	355	29.715.044/0001-80	330,00	330,00	0,02	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	339	50.466.456/0001-10	330,00	330,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	819	54.312.193/0001-45	330,00	330,00		Sim

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:10
Lote 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: pira Modelo: grosso
Descrição: Giz de cera grosso c/ 12 cores
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 3,48 **Valor Total:** 1.566,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	634	41.730.450/0001-17	10,00	3,48		Sim
2	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	933	60.503.550/0001-55	4,89	3,49	0,29	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	319	10.607.722/0002-43	9,00	3,50	0,29	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	814	02.995.568/0001-15	10,00	3,99	14,00	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	967	08.831.603/0001-47	9,00	4,00	0,25	Sim
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	542	85.514.214/0001-39	10,00	4,15	3,75	Sim
7	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	761	30.759.356/0001-74	10,00	5,95	43,37	Sim
8	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	233	43.316.394/0001-02	9,98	5,97	0,34	Sim

9 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	127	52.796.200/0001-04	10,00	8,80	47,40	Sim
10 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	256	53.494.246/0001-23	9,69	9,69	10,11	Sim
11 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	089	58.291.882/0001-71	9,95	9,95	2,68	Sim
12 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	443	29.715.044/0001-80	10,00	10,00	0,50	Sim
13 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	146	50.466.456/0001-10	10,00	10,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	840	53.088.755/0001-56	9,80	9,80		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	908	54.312.193/0001-45	10,00	10,00	2,0408	Sim

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:10
Lote 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO
Descrição: Giz escolar branco plastificado c/ 500 palitos
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	843	52.796.200/0001-04	82,00	49,00		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	302	10.607.722/0002-43	80,00	49,89	1,82	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	157	02.995.568/0001-15	82,00	51,99	4,21	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	032	85.514.214/0001-39	82,00	60,00	15,41	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	396	08.831.603/0001-47	80,00	70,00	16,67	Sim
6 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	112	11.089.255/0001-99	81,98	79,75	13,93	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	647	58.291.882/0001-71	81,95	81,95	2,76	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	559	50.466.456/0001-10	82,00	82,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	625	54.312.193/0001-45	82,00	82,00		Sim

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:10
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO
Descrição: Giz escolar colorido plastificado c/ 500 palitos
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 64,00 **Valor Total:** 1.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	098	52.796.200/0001-04	100,00	64,00		Sim
2 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	522	02.995.568/0001-15	100,00	64,90	1,41	Sim

3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	997	10.607.722/0002-43	99,00	65,73	1,28	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	138	85.514.214/0001-39	100,00	80,00	21,71	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	742	08.831.603/0001-47	99,00	90,00	12,50	Sim
6 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	446	11.089.255/0001-99	99,98	97,96	8,84	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	805	58.291.882/0001-71	99,95	99,95	2,03	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	766	50.466.456/0001-10	100,00	100,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	479	54.312.193/0001-45	100,00	100,00		Sim

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:11
Lote 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Grampeador 26/6 médio 13 cm em metal
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 14,81 **Valor Total:** 1.777,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	419	10.607.722/0002-43	50,00	14,81		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	660	08.831.603/0001-47	54,00	15,00	1,28	Sim
3 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	292	85.514.214/0001-39	55,00	15,00	0,00	Sim
4 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	035	41.730.450/0001-17	55,00	16,20	8,00	Sim
5 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	656	02.995.568/0001-15	55,00	18,00	11,11	Sim
6 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	960	52.796.200/0001-04	55,00	28,00	55,56	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	467	53.494.246/0001-23	54,00	54,00	92,86	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	386	58.291.882/0001-71	54,95	54,95	1,76	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	326	50.466.456/0001-10	55,00	55,00	0,09	Sim
10 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	561	29.715.044/0001-80	55,00	55,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	091	54.312.193/0001-45	54,00	54,00		Sim
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	241	11.663.568/0001-09	55,00	55,00	1,8519	Sim

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:11
Lote 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: bazze Modelo: bazze
Descrição: Grampeador 26/6, 26/8 grande 20 cm em metal
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 33,74 **Valor Total:** 1.349,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	455	10.607.722/0002-43	100,00	33,74		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	839	41.730.450/0001-17	105,00	33,75	0,03	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	611	02.995.568/0001-15	105,00	40,00	18,52	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	609	85.514.214/0001-39	105,00	40,00	0,00	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	188	08.831.603/0001-47	100,00	44,00	10,00	Sim
6 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	757	52.796.200/0001-04	105,00	53,00	20,45	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	875	53.494.246/0001-23	104,00	104,00	96,23	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	790	58.291.882/0001-71	104,95	104,95	0,91	Sim
9 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	344	29.715.044/0001-80	105,00	105,00	0,05	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	852	50.466.456/0001-10	105,00	105,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	340	54.312.193/0001-45	105,00	105,00		Sim

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:11
Lote 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Grampeador grande p/ 100 folhas
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 54,83 **Valor Total:** 822,45

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	964	10.607.722/0002-43	100,00	54,83		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	890	52.796.200/0001-04	110,00	55,00	0,31	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	100	08.831.603/0001-47	109,00	65,00	18,18	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	742	85.514.214/0001-39	110,00	65,00	0,00	Sim
5 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	986	41.730.450/0001-17	110,00	68,12	4,80	Sim
6 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	746	60.503.550/0001-55	96,60	69,99	2,75	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	436	53.494.246/0001-23	109,00	109,00	55,74	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	887	58.291.882/0001-71	109,95	109,95	0,87	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	284	50.466.456/0001-10	110,00	110,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	210	54.312.193/0001-45	110,00	110,00		Sim

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:11
Lote 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: futuro Modelo: 240 folhas
Descrição: Grampeador grande p/ 240 folhas
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 122,45 **Valor Total:** 1.224,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	683	41.730.450/0001-17	255,00	122,45		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	021	10.607.722/0002-43	250,00	123,45	0,82	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	549	52.796.200/0001-04	255,00	127,50	3,28	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	143	08.831.603/0001-47	220,00	190,00	49,02	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	519	85.514.214/0001-39	255,00	200,00	5,26	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	912	58.291.882/0001-71	254,95	254,95	27,48	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	628	53.494.246/0001-23	255,00	255,00	0,02	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	721	50.466.456/0001-10	255,00	255,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	697	54.312.193/0001-45	254,00	254,00		Sim
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	820	11.663.568/0001-09	255,00	255,00	0,3937	Sim

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:11
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: NIQUEL Modelo: 26/6
Descrição: Grampos 26/6 c/ 5000 Unidade
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 3,60 **Valor Total:** 648,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	124	11.089.255/0001-99	15,99	3,60		Sim
2 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	864	02.995.568/0001-15	16,00	3,76	4,44	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	349	10.607.722/0002-43	15,00	3,80	1,06	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	182	08.831.603/0001-47	15,00	4,00	5,26	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	419	85.514.214/0001-39	16,00	4,40	10,00	Sim
6 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	479	43.316.394/0001-02	15,99	10,95	148,86	Sim
7 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	662	52.796.200/0001-04	16,00	13,00	18,72	Sim
8 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	148	53.494.246/0001-23	14,00	14,00	7,69	Sim
9 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	677	58.291.882/0001-71	15,95	15,95	13,93	Sim
10 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	814	29.715.044/0001-80	16,00	16,00	0,31	Sim
11 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	782	41.730.450/0001-17	16,00	16,00	0,00	Sim
12 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	355	50.466.456/0001-10	16,00	16,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	718	60.503.550/0001-55	4,76	3,59		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	657	54.312.193/0001-45	15,00	15,00		Sim

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:12
Lote 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: tn Modelo: tn
Descrição: Grampo trilho em metal 80 mm c/ 50 pares
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 9,74 **Valor Total:** 292,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	191	10.607.722/0002-43	25,00	9,74		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	018	41.730.450/0001-17	27,00	9,92	1,85	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	731	52.796.200/0001-04	27,00	13,50	36,09	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	212	85.514.214/0001-39	27,00	18,00	33,33	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	555	08.831.603/0001-47	25,00	19,00	5,56	Sim
6 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	868	02.995.568/0001-15	27,00	24,00	26,32	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	259	53.494.246/0001-23	25,00	25,00	4,17	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	288	58.291.882/0001-71	26,95	26,95	7,80	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	992	50.466.456/0001-10	27,00	27,00	0,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	617	54.312.193/0001-45	25,00	25,00		Sim

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:12
Lote 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: carbrink Modelo: 600 folhas
Descrição: Grampo trilho plástico branco longo p/ 600 folhas c/ 50 pares
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 11,89 **Valor Total:** 118,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	388	41.730.450/0001-17	26,00	11,89		Sim
2 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	237	60.503.550/0001-55	17,50	12,59	5,89	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	091	10.607.722/0002-43	25,00	12,60	0,08	Sim
4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	327	52.796.200/0001-04	26,00	13,00	3,17	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	124	85.514.214/0001-39	26,00	17,00	30,77	Sim
6 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	240	02.995.568/0001-15	26,00	18,40	8,24	Sim
7 BELINKI E SOUZA LTDA	101	08.831.603/0001-47	25,00	23,00	25,00	Sim
8 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	256	53.494.246/0001-23	23,95	23,95	4,13	Sim
9 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	262	58.291.882/0001-71	25,95	25,95	8,35	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	557	50.466.456/0001-10	26,00	26,00	0,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	757	54.312.193/0001-45	25,00	25,00		Sim

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:12
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ACC Modelo: ACC
Descrição: Grampo trilho plástico branco curto p/ 300 folhas c/ 50 pares
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 9,50 **Valor Total:** 95,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	993	52.796.200/0001-04	19,00	9,50		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	995	10.607.722/0002-43	18,00	9,80	3,16	Sim
3 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	402	60.503.550/0001-55	13,72	9,82	0,20	Sim
4 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	830	41.730.450/0001-17	19,00	11,58	17,92	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	210	85.514.214/0001-39	19,00	13,00	12,26	Sim
6 BELINKI E SOUZA LTDA	650	08.831.603/0001-47	18,00	15,00	15,38	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	811	53.494.246/0001-23	16,25	16,25	8,33	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	015	58.291.882/0001-71	18,95	18,95	16,62	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	325	50.466.456/0001-10	19,00	19,00	0,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	339	54.312.193/0001-45	19,00	19,00		Sim

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:12
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: ONDA Modelo: Lápis de cor longo c/ 12 cores
Descrição: Lápis de cor longo c/ 12 cores
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 2.392,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO	198	61.462.914/0001-69	23,00	2,99		Sim
2 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	015	60.503.550/0001-55	4,48	3,29	10,03	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	266	08.831.603/0001-47	22,00	3,40	3,34	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	301	10.607.722/0002-43	20,00	3,64	7,06	Sim
5 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	784	02.995.568/0001-15	23,00	3,65	0,27	Sim
6 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	150	30.759.356/0001-74	23,00	4,47	22,47	Sim
7 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	434	43.316.394/0001-02	22,99	4,75	6,26	Sim

8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	159	85.514.214/0001-39	23,00	10,00	110,53	Sim
9	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	911	52.796.200/0001-04	23,00	12,00	20,00	Sim
10	M M J INDUSTRIA E COMERCIO	156	35.137.952/0001-36	23,00	13,00	8,33	Sim
11	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	268	53.494.246/0001-23	15,00	15,00	15,38	Sim
12	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	395	58.291.882/0001-71	22,95	22,95	53,00	Sim
13	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	656	11.089.255/0001-99	22,98	22,98	0,13	Sim
14	T NAVA COMÉRCIO DE	958	18.912.500/0001-65	23,00	23,00	0,09	Sim
15	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	627	50.466.456/0001-10	23,00	23,00	0,00	Sim
16	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	710	29.715.044/0001-80	23,00	23,00	0,00	Sim
17	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	851	41.730.450/0001-17	23,00	23,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	861	11.663.568/0001-09	23,00	2,90		Sim
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	383	53.088.755/0001-56	22,50	22,50	675,8621	Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	527	54.312.193/0001-45	23,00	23,00	2,2222	Sim

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:12
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Lápis preto c/ 144 Unidade
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 33,98 **Valor Total:** 2.038,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	245	10.607.722/0002-43	230,00	33,98		Sim
2	M3. BUSINESS GROUP LTDA	888	54.494.740/0001-50	230,40	33,99	0,03	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	466	08.831.603/0001-47	220,00	34,00	0,03	Sim
4	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	534	60.503.550/0001-55	49,84	38,50	13,24	Sim
5	TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO	552	61.462.914/0001-69	230,40	40,92	6,29	Sim
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	063	85.514.214/0001-39	230,40	41,00	0,20	Sim
7	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	059	02.995.568/0001-15	230,40	42,00	2,44	Sim
8	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	327	43.316.394/0001-02	230,30	42,99	2,36	Sim
9	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	744	52.796.200/0001-04	230,40	200,00	365,22	Sim
10	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	200	53.494.246/0001-23	215,00	215,00	7,50	Sim
11	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	621	11.089.255/0001-99	230,33	230,33	7,13	Sim
12	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	965	58.291.882/0001-71	230,35	230,35	0,01	Sim
13	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	018	50.466.456/0001-10	230,40	230,40	0,02	Sim
14	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	809	41.730.450/0001-17	230,40	230,40	0,00	Sim
15	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	450	29.715.044/0001-80	230,40	230,40	0,00	Sim
16	T NAVA COMÉRCIO DE	887	18.912.500/0001-65	230,40	230,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	319	53.088.755/0001-56	225,00	225,00		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	137	54.312.193/0001-45	230,00	230,00	2,2222	Sim

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:16
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: sd Modelo: sd
Descrição: Livro protocolo de correspondência c/ 100 folhas
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 10,83 **Valor Total:** 162,45

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	894	10.607.722/0002-43	21,00	10,83		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	593	52.796.200/0001-04	22,00	11,00	1,57	Sim
3	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	068	41.730.450/0001-17	22,00	11,88	8,00	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	024	08.831.603/0001-47	21,00	12,00	1,01	Sim
5	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	012	85.514.214/0001-39	22,00	16,00	33,33	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	253	53.494.246/0001-23	21,00	21,00	31,25	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	140	58.291.882/0001-71	21,95	21,95	4,52	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	061	50.466.456/0001-10	22,00	22,00	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	111	54.312.193/0001-45	22,00	22,00		Sim

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:16
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,00 **Valor Total:** 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	978	52.796.200/0001-04	22,00	11,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	006	10.607.722/0002-43	21,00	11,90	8,18	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	558	08.831.603/0001-47	21,00	13,00	9,24	Sim
4	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	862	41.730.450/0001-17	22,00	13,99	7,62	Sim
5	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	458	85.514.214/0001-39	22,00	16,00	14,37	Sim
6	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	451	60.503.550/0001-55	23,66	20,99	31,19	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	885	53.494.246/0001-23	21,00	21,00	0,05	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	945	58.291.882/0001-71	21,95	21,95	4,52	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	480	50.466.456/0001-10	22,00	22,00	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	807	54.312.193/0001-45	22,00	22,00		Sim

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:16
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	104	52.796.200/0001-04	15,00	8,00		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	122	08.831.603/0001-47	14,00	8,16	2,00	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	994	41.730.450/0001-17	15,00	8,17	0,12	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	209	10.607.722/0002-43	14,00	9,86	20,69	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	174	85.514.214/0001-39	15,00	11,90	20,69	Sim
6 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	365	60.503.550/0001-55	17,64	13,99	17,56	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	070	53.494.246/0001-23	14,00	14,00	0,07	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	930	58.291.882/0001-71	14,95	14,95	6,79	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	214	50.466.456/0001-10	15,00	15,00	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	169	54.312.193/0001-45	15,00	15,00		Sim

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:16
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEO LEO / MAGIX / PIRA / MK+ Modelo: Massa de modelar
Descrição: Massa de modelar 180 g c/ 12 cores
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 2.712,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M3. BUSINESS GROUP LTDA	619	54.494.740/0001-50	7,50	3,39		Sim
2 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	132	02.995.568/0001-15	7,50	3,40	0,30	Sim
3 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	907	60.503.550/0001-55	4,76	3,74	10,00	Sim
4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	030	52.796.200/0001-04	7,50	3,75	0,27	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	465	08.831.603/0001-47	7,00	4,00	6,67	Sim
6 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	464	10.607.722/0002-43	7,00	4,74	18,50	Sim
7 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	388	30.759.356/0001-74	7,50	4,75	0,21	Sim
8 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	512	43.316.394/0001-02	7,49	4,99	5,05	Sim

9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	452	85.514.214/0001-39	7,50	6,80	36,27	Sim
10 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	976	53.494.246/0001-23	6,99	6,99	2,79	Sim
11 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	632	58.291.882/0001-71	7,45	7,45	6,58	Sim
12 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	416	11.089.255/0001-99	7,49	7,49	0,54	Sim
13 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	580	50.466.456/0001-10	7,50	7,50	0,13	Sim
14 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	710	29.715.044/0001-80	7,50	7,50	0,00	Sim
15 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	827	41.730.450/0001-17	7,50	7,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	864	54.312.193/0001-45	7,00	7,00		Sim
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	231	53.088.755/0001-56	7,48	7,48	6,8571	Sim

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:16
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pt Marca: make mais Modelo: 150g
Descrição: Massa de modelar 150 g
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,78 **Valor Total:** 756,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	084	41.730.450/0001-17	9,50	3,78		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	347	52.796.200/0001-04	9,50	4,75	25,66	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	564	10.607.722/0002-43	9,00	5,49	15,58	Sim
4 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	252	43.316.394/0001-02	9,49	6,98	27,14	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	859	08.831.603/0001-47	9,00	8,00	14,61	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	639	85.514.214/0001-39	9,50	8,00	0,00	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	260	53.494.246/0001-23	9,45	9,45	18,13	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	250	58.291.882/0001-71	9,45	9,45	0,00	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	353	50.466.456/0001-10	9,50	9,50	0,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	416	02.995.568/0001-15	9,50	3,45		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	273	54.312.193/0001-45	9,00	9,00		Sim

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:17
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pt Marca: make Modelo: make
Descrição: Massa de modelar 500 g
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,40 **Valor Total:** 1.880,00

1795

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	116	10.607.722/0002-43	19,00	9,40		Sim
2 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	027	02.995.568/0001-15	20,00	9,44	0,43	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	779	41.730.450/0001-17	20,00	9,45	0,11	Sim
4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	436	52.796.200/0001-04	20,00	10,00	5,82	Sim
5 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	923	30.759.356/0001-74	20,00	13,65	36,50	Sim
6 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	634	43.316.394/0001-02	19,98	14,98	9,74	Sim
7 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	068	85.514.214/0001-39	20,00	16,00	6,81	Sim
8 BELINKI E SOUZA LTDA	343	08.831.603/0001-47	19,00	16,00	0,00	Sim
9 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	076	53.494.246/0001-23	19,90	19,90	24,38	Sim
10 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	288	58.291.882/0001-71	19,95	19,95	0,25	Sim
11 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	778	50.466.456/0001-10	20,00	20,00	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	711	54.312.193/0001-45	20,00	20,00		Sim
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	576	53.088.755/0001-56	20,00	20,00	0,0000	Sim

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:17
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: Molhador de dedos c/ glicerina c/ 12 g
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 2,01 **Valor Total:** 120,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	428	08.831.603/0001-47	5,00	2,01		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	625	10.607.722/0002-43	5,00	3,99	98,51	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	609	52.796.200/0001-04	5,10	4,00	0,25	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	812	85.514.214/0001-39	5,10	4,00	0,00	Sim
5 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	067	53.494.246/0001-23	4,25	4,25	6,25	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	709	58.291.882/0001-71	5,05	5,05	18,82	Sim
7 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	019	41.730.450/0001-17	5,10	5,10	0,99	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	721	50.466.456/0001-10	5,10	5,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	376	60.503.550/0001-55	2,24	2,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	078	54.312.193/0001-45	5,00	5,00		Sim

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:17
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: CHAMEX Modelo: CHAMEX
Descrição: Papel sulfite A-4 210x297 mm branco 75 g c/ 5000 folhas
Quantidade: 225 **Valor Unit.:** 255,00 **Valor Total:** 57.375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	310	52.796.200/0001-04	355,00	255,00		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	273	08.831.603/0001-47	350,00	255,99	0,39	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	063	02.995.568/0001-15	355,00	258,98	1,17	Sim
4 CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS	802	60.915.736/0001-11	355,00	262,19	1,24	Sim
5 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	119	43.316.394/0001-02	354,00	273,90	4,47	Sim
6 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	846	10.607.722/0002-43	355,00	279,89	2,19	Sim
7 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	724	85.514.214/0001-39	355,00	279,90	0,00	Sim
8 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	471	11.089.255/0001-99	354,98	345,90	23,58	Sim
9 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	110	53.494.246/0001-23	354,00	354,00	2,34	Sim
10 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	675	58.291.882/0001-71	354,95	354,95	0,27	Sim
11 L. SCHOWARTZ LTDA	634	45.636.945/0001-32	355,00	355,00	0,01	Sim
12 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	179	18.486.182/0001-18	355,00	355,00	0,00	Sim
13 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	259	29.715.044/0001-80	355,00	355,00	0,00	Sim
14 EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO	434	41.087.715/0001-00	355,00	355,00	0,00	Sim
15 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	590	50.466.456/0001-10	355,00	355,00	0,00	Sim
16 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	507	41.730.450/0001-17	355,00	355,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	631	54.312.193/0001-45	350,00	350,00		Sim

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:17
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RM Marca: CHAMEX Modelo: CHAMEX
Descrição: Papel sulfite A-4 210x297 mm rosa 75 g c/ 500 folhas
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	181	52.796.200/0001-04	50,00	34,00		Sim
2 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	521	43.316.394/0001-02	49,90	34,99	2,91	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	136	10.607.722/0002-43	49,00	37,99	8,57	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	304	08.831.603/0001-47	49,00	38,00	0,03	Sim
5 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	402	02.995.568/0001-15	50,00	39,00	2,63	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	651	85.514.214/0001-39	50,00	40,00	2,56	Sim
7 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	303	11.089.255/0001-99	49,98	48,90	22,25	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	383	58.291.882/0001-71	49,95	49,95	2,15	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	475	50.466.456/0001-10	50,00	50,00	0,10	Sim

1796

10	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	766	53.494.246/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim
11	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	295	41.730.450/0001-17	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	974	54.312.193/0001-45	50,00	50,00		Sim

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:17
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RM Marca: CHAMEX Modelo: CHAMEX
Descrição: Papel sulfite A-4 210x297 mm verde 75 g c/ 500 folhas
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	005	52.796.200/0001-04	50,00	34,00		Sim
2	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	853	43.316.394/0001-02	49,90	34,99	2,91	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	121	10.607.722/0002-43	49,00	37,99	8,57	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	043	08.831.603/0001-47	49,00	38,00	0,03	Sim
5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	129	02.995.568/0001-15	50,00	39,00	2,63	Sim
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	403	85.514.214/0001-39	50,00	40,00	2,56	Sim
7	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	173	11.089.255/0001-99	49,98	48,90	22,25	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	904	58.291.882/0001-71	49,95	49,95	2,15	Sim
9	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	674	41.730.450/0001-17	50,00	50,00	0,10	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	034	50.466.456/0001-10	50,00	50,00	0,00	Sim
11	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	980	53.494.246/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	567	54.312.193/0001-45	50,00	50,00		Sim

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:17
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RM Marca: CHAMEX Modelo: CHAMEX
Descrição: Papel sulfite A-4 210x297 mm azul 75 g c/ 500 folhas
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	395	52.796.200/0001-04	50,00	34,00		Sim
2	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	745	43.316.394/0001-02	49,90	34,20	0,59	Sim
3	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	694	11.089.255/0001-99	49,98	34,99	2,31	Sim

4	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	109	41.730.450/0001-17	50,00	37,80	8,03	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	279	08.831.603/0001-47	49,00	38,00	0,53	Sim
6	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	078	02.995.568/0001-15	50,00	39,00	2,63	Sim
7	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	260	10.607.722/0002-43	49,00	48,76	25,03	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	149	58.291.882/0001-71	49,95	49,95	2,44	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	554	50.466.456/0001-10	50,00	50,00	0,10	Sim
10	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	233	85.514.214/0001-39	50,00	50,00	0,00	Sim
11	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	952	53.494.246/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	489	54.312.193/0001-45	50,00	50,00		Sim

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:17
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RM Marca: CHAMEX Modelo: AMARELO
Descrição: Papel sulfite A-4 210x297 mm amarelo 75 g c/ 500 folhas
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 37,79 **Valor Total:** 755,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	962	11.089.255/0001-99	49,98	37,79		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	718	41.730.450/0001-17	50,00	37,80	0,03	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	186	08.831.603/0001-47	49,00	38,00	0,53	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	088	52.796.200/0001-04	50,00	38,00	0,00	Sim
5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	937	02.995.568/0001-15	50,00	39,00	2,63	Sim
6	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	726	10.607.722/0002-43	49,00	48,58	24,56	Sim
7	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	177	43.316.394/0001-02	49,90	49,90	2,72	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	842	58.291.882/0001-71	49,95	49,95	0,10	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	648	50.466.456/0001-10	50,00	50,00	0,10	Sim
10	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	029	53.494.246/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim
11	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	746	85.514.214/0001-39	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	605	54.312.193/0001-45	50,00	50,00		Sim

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:17
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: PAPER Modelo: PAPER
Descrição: Papel vergê A-4 180 g c/ 50 folhas
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 650,00

1797

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	422	52.796.200/0001-04	26,00	13,00		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	813	08.831.603/0001-47	25,00	13,89	6,85	Sim
3	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	555	02.995.568/0001-15	26,00	13,90	0,07	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	366	10.607.722/0002-43	25,00	25,00	79,86	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	674	53.494.246/0001-23	25,00	25,00	0,00	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	130	58.291.882/0001-71	25,95	25,95	3,80	Sim
7	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	752	41.730.450/0001-17	26,00	26,00	0,19	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	651	50.466.456/0001-10	26,00	26,00	0,00	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	486	85.514.214/0001-39	26,00	26,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	197	54.312.193/0001-45	25,00	25,00		Sim

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:18
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: reipel Modelo: cartão
Descrição: Papel cartão 48 x 66 cm – cores diversas
Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 1,22 **Valor Total:** 1.708,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	799	41.730.450/0001-17	2,50	1,22		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	115	52.796.200/0001-04	2,50	1,25	2,46	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	705	10.607.722/0002-43	2,00	1,29	3,20	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	046	02.995.568/0001-15	2,50	1,40	8,53	Sim
5	M M J INDUSTRIA E COMERCIO	976	35.137.952/0001-36	2,50	1,80	28,57	Sim
6	BELINKI E SOUZA LTDA	488	08.831.603/0001-47	2,40	2,00	11,11	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	868	58.291.882/0001-71	2,45	2,45	22,50	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	962	53.494.246/0001-23	2,45	2,45	0,00	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	837	50.466.456/0001-10	2,50	2,50	2,04	Sim
10	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	499	85.514.214/0001-39	2,50	2,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	666	54.312.193/0001-45	2,50	2,50		Sim

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:18
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: reipel Modelo: crepom
Descrição: Papel crepom 48 x 200 cm – cores diversas
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 1,22 **Valor Total:** 854,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	330	41.730.450/0001-17	2,50	1,22		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	813	52.796.200/0001-04	2,50	1,25	2,46	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	401	10.607.722/0002-43	2,00	1,39	11,20	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	419	02.995.568/0001-15	2,50	1,50	7,91	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	797	08.831.603/0001-47	2,40	2,00	33,33	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	544	58.291.882/0001-71	2,45	2,45	22,50	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	931	53.494.246/0001-23	2,49	2,49	1,63	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	664	50.466.456/0001-10	2,50	2,50	0,40	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	754	85.514.214/0001-39	2,50	2,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	372	54.312.193/0001-45	2,50	2,50		Sim

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:18
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VMP Modelo: VMP
Descrição: Papel laminado 48 x 60 cm – cores diversas
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	292	52.796.200/0001-04	2,00	1,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	458	10.607.722/0002-43	2,00	1,40	40,00	Sim
3	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	340	58.291.882/0001-71	1,95	1,95	39,29	Sim
4	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	639	53.494.246/0001-23	1,99	1,99	2,05	Sim
5	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	238	41.730.450/0001-17	2,00	2,00	0,50	Sim
6	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	427	50.466.456/0001-10	2,00	2,00	0,00	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	365	85.514.214/0001-39	2,00	2,00	0,00	Sim
8	BELINKI E SOUZA LTDA	212	08.831.603/0001-47	2,00	2,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	315	54.312.193/0001-45	2,00	2,00		Sim

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:18
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VMP Modelo: VMP
Descrição: Papel camurça 40 x 60 cm – cores diversas
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,25 **Valor Total:** 250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	201	52.796.200/0001-04	2,50	1,25		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	670	41.730.450/0001-17	2,50	1,35	8,00	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	317	10.607.722/0002-43	2,50	1,84	36,30	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	608	08.831.603/0001-47	2,40	2,00	8,70	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	720	58.291.882/0001-71	2,45	2,45	22,50	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	918	53.494.246/0001-23	2,45	2,45	0,00	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	484	85.514.214/0001-39	2,50	2,50	2,04	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	798	50.466.456/0001-10	2,50	2,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	181	54.312.193/0001-45	2,50	2,50		Sim

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:18
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VMP Modelo: VMP
Descrição: Papel dobradura 50 x 60 cm – cores diversas
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	140	52.796.200/0001-04	1,00	0,50		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	868	10.607.722/0002-43	1,00	0,90	80,00	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	880	08.831.603/0001-47	0,90	0,90	0,00	Sim
4	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	188	58.291.882/0001-71	0,95	0,95	5,56	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	468	53.494.246/0001-23	0,99	0,99	4,21	Sim
6	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	808	50.466.456/0001-10	1,00	1,00	1,01	Sim
7	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	295	41.730.450/0001-17	1,00	1,00	0,00	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	845	85.514.214/0001-39	1,00	1,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	329	54.312.193/0001-45	1,00	1,00		Sim

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:18
Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VMP Modelo: VMP
Descrição: Papel seda 48 x 60 cm – cores diversas
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,25 **Valor Total:** 75,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	620	52.796.200/0001-04	0,50	0,25		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	966	08.831.603/0001-47	0,40	0,40	60,00	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	252	10.607.722/0002-43	0,50	0,40	0,00	Sim
4	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	349	58.291.882/0001-71	0,45	0,45	12,50	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	039	53.494.246/0001-23	0,45	0,45	0,00	Sim
6	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	237	50.466.456/0001-10	0,50	0,50	11,11	Sim
7	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	675	41.730.450/0001-17	0,50	0,50	0,00	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	700	85.514.214/0001-39	0,50	0,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	217	54.312.193/0001-45	0,50	0,50		Sim

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:18
Lote 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: pp
Descrição: Pasta c/ aba e elástico em PP transparente
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,57 **Valor Total:** 785,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	709	41.730.450/0001-17	4,00	1,57		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	076	10.607.722/0002-43	3,80	1,80	14,65	Sim
3	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	451	60.503.550/0001-55	2,52	1,87	3,89	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	150	52.796.200/0001-04	4,00	2,00	6,95	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	714	08.831.603/0001-47	3,90	2,00	0,00	Sim
6	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	338	11.089.255/0001-99	3,99	2,50	25,00	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	530	53.494.246/0001-23	3,95	3,95	58,00	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	026	58.291.882/0001-71	3,95	3,95	0,00	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	042	85.514.214/0001-39	4,00	4,00	1,27	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	369	50.466.456/0001-10	4,00	4,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	464	54.312.193/0001-45	4,00	4,00		Sim

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:19
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: 20mm
Descrição: Pasta c/ aba e elástico em PP 20 mm
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,25 **Valor Total:** 337,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	850	41.730.450/0001-17	6,00	2,25		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	301	10.607.722/0002-43	5,80	2,95	31,11	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	530	08.831.603/0001-47	5,90	3,00	1,69	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	185	52.796.200/0001-04	6,00	3,00	0,00	Sim
5	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	603	11.089.255/0001-99	5,98	4,30	43,33	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	350	53.494.246/0001-23	5,95	5,95	38,37	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	346	58.291.882/0001-71	5,95	5,95	0,00	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	271	50.466.456/0001-10	6,00	6,00	0,84	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	341	85.514.214/0001-39	6,00	6,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	819	54.312.193/0001-45	6,00	6,00		Sim

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:19
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: 30mm
Descrição: Pasta c/ aba e elástico em PP 30 mm
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,09 **Valor Total:** 463,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	908	41.730.450/0001-17	7,50	3,09		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	331	10.607.722/0002-43	7,00	3,55	14,89	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	254	52.796.200/0001-04	7,50	3,75	5,63	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	330	08.831.603/0001-47	7,00	4,00	6,67	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	779	53.494.246/0001-23	7,45	7,45	86,25	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	432	58.291.882/0001-71	7,45	7,45	0,00	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	683	85.514.214/0001-39	7,50	7,50	0,67	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	808	50.466.456/0001-10	7,50	7,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	075	54.312.193/0001-45	7,00	7,00		Sim

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:19
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: 40mm
Descrição: Pasta c/ aba e elástico em PP 40 mm
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 3,41 **Valor Total:** 272,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	114	41.730.450/0001-17	8,00	3,41		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	128	52.796.200/0001-04	8,00	4,00	17,30	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	125	10.607.722/0002-43	7,80	4,41	10,25	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	324	08.831.603/0001-47	7,00	4,50	2,04	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	606	53.494.246/0001-23	7,95	7,95	76,67	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	984	58.291.882/0001-71	7,95	7,95	0,00	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	705	85.514.214/0001-39	8,00	8,00	0,63	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	112	50.466.456/0001-10	8,00	8,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	720	54.312.193/0001-45	8,00	8,00		Sim

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:19
Lote 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: 50mm
Descrição: Pasta c/ aba e elástico em PP 50 mm
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 3,56 **Valor Total:** 284,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	104	41.730.450/0001-17	10,00	3,56		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	079	10.607.722/0002-43	9,50	3,90	9,55	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	219	08.831.603/0001-47	9,00	5,00	28,21	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	669	52.796.200/0001-04	10,00	5,00	0,00	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	083	53.494.246/0001-23	9,95	9,95	99,00	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	700	58.291.882/0001-71	9,95	9,95	0,00	Sim
7	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	757	50.466.456/0001-10	10,00	10,00	0,50	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	610	85.514.214/0001-39	10,00	10,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	422	54.312.193/0001-45	10,00	10,00		Sim

1800

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:19
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: simples
Descrição: Pasta catalogo capa simples em PVC c/ 50 plásticos
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 10,68 **Valor Total:** 640,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	665	41.730.450/0001-17	22,00	10,68		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	105	52.796.200/0001-04	22,00	11,00	3,00	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	367	10.607.722/0002-43	21,00	12,86	16,91	Sim
4	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	913	60.503.550/0001-55	18,06	12,99	1,01	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	263	08.831.603/0001-47	21,00	21,00	61,66	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	002	53.494.246/0001-23	21,90	21,90	4,29	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	961	58.291.882/0001-71	21,95	21,95	0,23	Sim
8	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	362	43.316.394/0001-02	21,99	21,99	0,18	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	190	50.466.456/0001-10	22,00	22,00	0,05	Sim
10	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	172	85.514.214/0001-39	22,00	22,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	128	54.312.193/0001-45	22,00	22,00		Sim

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:19
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: dac Modelo: dac
Descrição: Pasta catalogo capa simples em PVC c/ 10 plásticos
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 7,40 **Valor Total:** 444,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	622	10.607.722/0002-43	14,00	7,40		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	620	52.796.200/0001-04	15,00	7,50	1,35	Sim
3	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	432	41.730.450/0001-17	15,00	8,78	17,07	Sim
4	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	251	43.316.394/0001-02	14,99	12,49	42,26	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	928	08.831.603/0001-47	14,00	14,00	12,09	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	841	53.494.246/0001-23	14,25	14,25	1,79	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	849	58.291.882/0001-71	14,95	14,95	4,91	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	041	85.514.214/0001-39	15,00	15,00	0,33	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	592	50.466.456/0001-10	15,00	15,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	277	54.312.193/0001-45	15,00	15,00		Sim

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:19
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: simples
Descrição: Pasta catalogo capa simples em PVC c/ 100 plásticos
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 15,95 **Valor Total:** 1.276,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	010	41.730.450/0001-17	29,80	15,95		Sim
2	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	509	60.503.550/0001-55	23,66	16,95	6,27	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	211	10.607.722/0002-43	29,00	17,96	5,96	Sim
4	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	136	43.316.394/0001-02	29,70	24,49	36,36	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	028	08.831.603/0001-47	29,00	28,00	14,33	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	011	53.494.246/0001-23	29,75	29,75	6,25	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	192	58.291.882/0001-71	29,75	29,75	0,00	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	500	85.514.214/0001-39	29,80	29,80	0,17	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	208	50.466.456/0001-10	29,80	29,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	687	52.796.200/0001-04	29,80	14,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	457	54.312.193/0001-45	29,00	29,00		Sim

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:19
Lote 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: dac Modelo: dac
Descrição: Pasta sanfonada plástica A-4 c/ 12 divisórias
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 12,31 **Valor Total:** 861,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	678	10.607.722/0002-43	24,00	12,31		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	232	52.796.200/0001-04	25,00	12,50	1,54	Sim
3	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	304	41.730.450/0001-17	25,00	13,77	10,16	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	151	08.831.603/0001-47	24,00	18,00	30,72	Sim
5	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	108	60.503.550/0001-55	25,47	18,98	5,44	Sim
6	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	016	43.316.394/0001-02	24,99	19,98	5,27	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	370	58.291.882/0001-71	24,95	24,95	24,87	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	547	53.494.246/0001-23	24,99	24,99	0,16	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	099	85.514.214/0001-39	25,00	25,00	0,04	Sim

10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	700	50.466.456/0001-10	25,00	25,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	435	54.312.193/0001-45	25,00	25,00		Sim

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:19
Lote 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: L
Descrição: Pasta "L" A-4 transparente / fumê
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 0,61 **Valor Total:** 91,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	090	41.730.450/0001-17	1,80	0,61		Sim
2 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	111	60.503.550/0001-55	0,85	0,69	13,11	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	677	10.607.722/0002-43	1,70	0,70	1,45	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	973	08.831.603/0001-47	1,70	0,90	28,57	Sim
5 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	979	52.796.200/0001-04	1,80	1,00	11,11	Sim
6 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	713	43.316.394/0001-02	1,78	1,20	20,00	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	154	58.291.882/0001-71	1,75	1,75	45,83	Sim
8 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	349	53.494.246/0001-23	1,75	1,75	0,00	Sim
9 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	437	11.089.255/0001-99	1,79	1,79	2,29	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	032	50.466.456/0001-10	1,80	1,80	0,56	Sim
11 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	744	85.514.214/0001-39	1,80	1,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	066	54.312.193/0001-45	1,60	1,60		Sim

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:20
Lote 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: frama Modelo: frama
Descrição: Pasta A/Z ofício LE
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 11,88 **Valor Total:** 1.782,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	478	10.607.722/0002-43	24,00	11,88		Sim
2 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	144	60.503.550/0001-55	16,38	11,89	0,08	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	887	52.796.200/0001-04	25,00	12,50	5,13	Sim
4 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	722	41.730.450/0001-17	25,00	13,23	5,84	Sim

5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	339	02.995.568/0001-15	25,00	15,00	13,38	Sim
6	BELINKI E SOUZA LTDA	855	08.831.603/0001-47	24,00	15,00	0,00	Sim
7	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	682	43.316.394/0001-02	24,99	16,49	9,93	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	019	53.494.246/0001-23	24,00	24,00	45,54	Sim
9	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	105	58.291.882/0001-71	24,95	24,95	3,96	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	424	50.466.456/0001-10	25,00	25,00	0,20	Sim
11	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	467	85.514.214/0001-39	25,00	25,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	255	11.663.568/0001-09	25,00	25,00		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	657	54.312.193/0001-45	25,00	25,00	0,0000	Sim

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:20
Lote 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: frama Modelo: frama
Descrição: Pasta A/Z ofício LL
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 11,88 **Valor Total:** 3.564,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	106	10.607.722/0002-43	24,00	11,88		Sim
2 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	468	60.503.550/0001-55	16,38	11,89	0,08	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	283	52.796.200/0001-04	25,00	12,50	5,13	Sim
4 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	033	02.995.568/0001-15	25,00	14,40	15,20	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	851	08.831.603/0001-47	24,00	15,00	4,17	Sim
6 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	684	43.316.394/0001-02	24,99	16,49	9,93	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	610	53.494.246/0001-23	24,00	24,00	45,54	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	531	58.291.882/0001-71	24,95	24,95	3,96	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	466	50.466.456/0001-10	25,00	25,00	0,20	Sim
10 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	544	85.514.214/0001-39	25,00	25,00	0,00	Sim
11 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	700	41.730.450/0001-17	25,00	25,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	158	11.663.568/0001-09	25,00	25,00		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	972	54.312.193/0001-45	25,00	25,00	0,0000	Sim

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:20
Lote 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: polycart Modelo: marmorizada
Descrição: Pasta suspensa marmorizada c/ 50 Unidade
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 114,74 **Valor Total:** 1.721,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	924	41.730.450/0001-17	240,00	114,74		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	756	10.607.722/0002-43	135,00	115,74	0,87	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	103	52.796.200/0001-04	240,00	120,00	3,68	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	578	02.995.568/0001-15	240,00	132,90	10,75	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	790	08.831.603/0001-47	239,00	190,00	42,96	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	094	53.494.246/0001-23	239,00	239,00	25,79	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	834	58.291.882/0001-71	239,95	239,95	0,40	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	527	85.514.214/0001-39	240,00	240,00	0,02	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	334	50.466.456/0001-10	240,00	240,00	0,00	Sim
10	T NAVA COMÉRCIO DE	816	18.912.500/0001-65	240,00	240,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	542	54.312.193/0001-45	240,00	240,00		Sim

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:20
Lote 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: PEN DRIVE 8 GB
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	329	52.796.200/0001-04	38,00	19,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	537	10.607.722/0002-43	37,00	21,90	15,26	Sim
3	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	735	02.995.568/0001-15	38,00	28,00	27,85	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	506	08.831.603/0001-47	37,00	35,00	25,00	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	307	53.494.246/0001-23	37,00	37,00	5,71	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	728	58.291.882/0001-71	37,95	37,95	2,57	Sim
7	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	284	41.730.450/0001-17	38,00	38,00	0,13	Sim
8	INCOTECH COMPANY LTDA ME	674	22.816.315/0001-44	38,00	38,00	0,00	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	649	50.466.456/0001-10	38,00	38,00	0,00	Sim
10	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	846	85.514.214/0001-39	38,00	38,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	465	54.312.193/0001-45	38,00	38,00		Sim

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:20
Lote 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: PEN DRIVE 16 GB
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	515	52.796.200/0001-04	45,00	25,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	430	10.607.722/0002-43	444,00	28,87	15,48	Sim
3	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	045	02.995.568/0001-15	45,00	33,00	14,31	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	174	08.831.603/0001-47	44,00	39,00	18,18	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	528	53.494.246/0001-23	44,00	44,00	12,82	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	917	58.291.882/0001-71	44,95	44,95	2,16	Sim
7	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	358	50.466.456/0001-10	45,00	45,00	0,11	Sim
8	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	801	41.730.450/0001-17	45,00	45,00	0,00	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	307	85.514.214/0001-39	45,00	45,00	0,00	Sim
10	INCOTECH COMPANY LTDA ME	300	22.816.315/0001-44	45,00	45,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	465	54.312.193/0001-45	45,00	45,00		Sim

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:20
Lote 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: H'MASTON / A'GOLD / HIKSEMI / M3 TECH Modelo: PEN DRIVE 32 GB
Descrição: PEN DRIVE 32 GB
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 24,99 **Valor Total:** 1.749,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M3. BUSINESS GROUP LTDA	228	54.494.740/0001-50	50,00	24,99		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	712	52.796.200/0001-04	50,00	25,00	0,04	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	336	10.607.722/0002-43	49,00	34,50	38,00	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	017	02.995.568/0001-15	50,00	40,00	15,94	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	725	08.831.603/0001-47	49,00	44,00	10,00	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	684	58.291.882/0001-71	49,95	49,95	13,52	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	014	53.494.246/0001-23	49,99	49,99	0,08	Sim
8	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	015	41.730.450/0001-17	50,00	50,00	0,02	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	833	50.466.456/0001-10	50,00	50,00	0,00	Sim
10	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	313	85.514.214/0001-39	50,00	50,00	0,00	Sim
11	INCOTECH COMPANY LTDA ME	289	22.816.315/0001-44	62,00	62,00	24,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	363	54.312.193/0001-45	50,00	50,00		Sim

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:21
Lote 136

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Perfurador de papel 02 furos p/ 40 folhas
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 30,83 **Valor Total:** 616,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	596	10.607.722/0002-43	60,00	30,83		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	489	52.796.200/0001-04	62,00	31,00	0,55	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	140	08.831.603/0001-47	60,00	49,00	58,06	Sim
4	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	484	53.494.246/0001-23	61,95	61,95	26,43	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	688	58.291.882/0001-71	61,95	61,95	0,00	Sim
6	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	468	41.730.450/0001-17	62,00	62,00	0,08	Sim
7	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	256	50.466.456/0001-10	62,00	62,00	0,00	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	522	85.514.214/0001-39	62,00	62,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	833	54.312.193/0001-45	62,00	62,00		Sim

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:21
Lote 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Perfurador de papel 02 furos p/ 20 folhas
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,39 **Valor Total:** 287,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	871	10.607.722/0002-43	28,00	14,39		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	234	52.796.200/0001-04	29,00	14,50	0,76	Sim
3	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	311	41.730.450/0001-17	29,00	18,77	29,45	Sim
4	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	930	11.089.255/0001-99	28,99	21,69	15,56	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	642	08.831.603/0001-47	28,00	24,00	10,65	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	220	58.291.882/0001-71	28,95	28,95	20,63	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	961	53.494.246/0001-23	28,95	28,95	0,00	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	409	85.514.214/0001-39	29,00	29,00	0,17	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	316	50.466.456/0001-10	29,00	29,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	439	54.312.193/0001-45	29,00	29,00		Sim

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:21
Lote 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: alfacel Modelo: AAA
Descrição: Pilha alcalina AAA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,28 **Valor Total:** 640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	766	41.730.450/0001-17	4,00	1,28		Sim
2	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	655	60.503.550/0001-55	2,14	1,65	28,91	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	297	10.607.722/0002-43	3,90	1,66	0,61	Sim
4	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	166	11.089.255/0001-99	3,99	1,76	6,02	Sim
5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	270	02.995.568/0001-15	4,00	1,77	0,57	Sim
6	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	417	43.316.394/0001-02	3,99	1,98	11,86	Sim
7	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	624	52.796.200/0001-04	4,00	2,00	1,01	Sim
8	BELINKI E SOUZA LTDA	431	08.831.603/0001-47	3,90	2,90	45,00	Sim
9	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	372	30.759.356/0001-74	4,00	3,89	34,14	Sim
10	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	983	58.291.882/0001-71	3,95	3,95	1,54	Sim
11	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	687	53.494.246/0001-23	3,99	3,99	1,01	Sim
12	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	746	50.466.456/0001-10	4,00	4,00	0,25	Sim
13	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	548	85.514.214/0001-39	4,00	4,00	0,00	Sim
14	INCOTECH COMPANY LTDA ME	857	22.816.315/0001-44	4,00	4,00	0,00	Sim
15	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	493	29.715.044/0001-80	4,00	4,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	112	54.312.193/0001-45	4,00	4,00		Sim

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:21
Lote 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: alfacel Modelo: AAA
Descrição: Pilha alcalina AA
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,28 **Valor Total:** 512,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	862	41.730.450/0001-17	4,00	1,28		Sim

2	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	731	60.503.550/0001-55	2,34	1,75	36,72	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	791	10.607.722/0002-43	3,90	1,76	0,57	Sim
4	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	816	11.089.255/0001-99	3,99	1,86	5,68	Sim
5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	081	02.995.568/0001-15	4,00	1,87	0,54	Sim
6	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	319	52.796.200/0001-04	4,00	2,00	6,95	Sim
7	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	153	43.316.394/0001-02	3,99	2,49	24,50	Sim
8	BELINKI E SOUZA LTDA	343	08.831.603/0001-47	3,90	2,90	16,47	Sim
9	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	969	30.759.356/0001-74	4,00	3,89	34,14	Sim
10	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	624	58.291.882/0001-71	3,95	3,95	1,54	Sim
11	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	090	53.494.246/0001-23	3,99	3,99	1,01	Sim
12	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	915	29.715.044/0001-80	4,00	4,00	0,25	Sim
13	INCOTECH COMPANY LTDA ME	540	22.816.315/0001-44	4,00	4,00	0,00	Sim
14	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	399	85.514.214/0001-39	4,00	4,00	0,00	Sim
15	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	303	50.466.456/0001-10	4,00	4,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	127	54.312.193/0001-45	4,00	4,00		Sim

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:21
Lote 140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Pincel atômico permanente grosso recarregável
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,99 **Valor Total:** 398,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	007	10.607.722/0002-43	6,50	1,99		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	986	08.831.603/0001-47	6,00	2,00	0,50	Sim
3	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	450	41.730.450/0001-17	7,00	2,03	1,50	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	752	02.995.568/0001-15	7,00	2,35	15,76	Sim
5	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	618	43.316.394/0001-02	6,99	2,49	5,96	Sim
6	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	280	52.796.200/0001-04	7,00	5,00	100,80	Sim
7	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	141	11.089.255/0001-99	6,99	5,93	18,60	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	704	58.291.882/0001-71	6,95	6,95	17,20	Sim
9	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	710	53.494.246/0001-23	6,95	6,95	0,00	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	744	50.466.456/0001-10	7,00	7,00	0,72	Sim
11	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	990	85.514.214/0001-39	7,00	7,00	0,00	Sim
12	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	426	29.715.044/0001-80	7,00	7,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	070	54.312.193/0001-45	7,00	7,00		Sim

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:21
Lote 141

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Pincel marcador p/ quadro branco recarregável
Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 1,83 **Valor Total:** 237,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	506	10.607.722/0002-43	18,00	1,83		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	980	08.831.603/0001-47	18,00	2,00	9,29	Sim
3	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	333	41.730.450/0001-17	19,00	2,03	1,50	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	385	02.995.568/0001-15	19,00	2,36	16,26	Sim
5	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	519	11.089.255/0001-99	18,99	4,48	89,83	Sim
6	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	582	52.796.200/0001-04	19,00	17,00	279,46	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	944	53.494.246/0001-23	18,00	18,00	5,88	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	085	58.291.882/0001-71	18,95	18,95	5,28	Sim
9	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	735	43.316.394/0001-02	18,99	18,99	0,21	Sim
10	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	628	29.715.044/0001-80	19,00	19,00	0,05	Sim
11	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	975	85.514.214/0001-39	19,00	19,00	0,00	Sim
12	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	274	50.466.456/0001-10	19,00	19,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	837	54.312.193/0001-45	19,00	19,00		Sim

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:21
Lote 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: classe Modelo:
Descrição: Pistola de cola quente fina
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	038	02.995.568/0001-15	42,00	13,00		Sim
2	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	135	60.503.550/0001-55	19,60	13,99	7,62	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	736	10.607.722/0002-43	40,00	14,84	6,08	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	694	08.831.603/0001-47	40,00	15,00	1,08	Sim
5	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	666	11.089.255/0001-99	41,99	18,55	23,67	Sim
6	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	222	52.796.200/0001-04	42,00	39,00	110,24	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	233	53.494.246/0001-23	41,00	41,00	5,13	Sim
8	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	046	58.291.882/0001-71	41,95	41,95	2,32	Sim
9	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	845	43.316.394/0001-02	41,97	41,97	0,05	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	748	50.466.456/0001-10	42,00	42,00	0,07	Sim

11 L. SCHOWARTZ LTDA	547	45.636.945/0001-32	42,00	42,00	0,00	Sim
12 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	719	29.715.044/0001-80	42,00	42,00	0,00	Sim
13 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	671	85.514.214/0001-39	42,00	42,00	0,00	Sim
14 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	378	41.730.450/0001-17	42,00	42,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	779	54.312.193/0001-45	42,00	42,00		Sim

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:21
Lote 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: classe Modelo:
Descrição: Pistola de cola quente grossa
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	809	02.995.568/0001-15	65,00	19,00		Sim
2 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	316	60.503.550/0001-55	26,60	19,99	5,21	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	092	08.831.603/0001-47	60,00	20,00	0,05	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	630	10.607.722/0002-43	64,00	26,35	31,75	Sim
5 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	235	11.089.255/0001-99	64,99	26,55	0,76	Sim
6 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	944	52.796.200/0001-04	65,00	63,00	137,29	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	795	53.494.246/0001-23	64,00	64,00	1,59	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	704	58.291.882/0001-71	64,95	64,95	1,48	Sim
9 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	922	43.316.394/0001-02	64,95	64,95	0,00	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	670	50.466.456/0001-10	65,00	65,00	0,08	Sim
11 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	890	85.514.214/0001-39	65,00	65,00	0,00	Sim
12 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	513	29.715.044/0001-80	65,00	65,00	0,00	Sim
13 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	132	41.730.450/0001-17	65,00	65,00	0,00	Sim
14 L. SCHOWARTZ LTDA	497	45.636.945/0001-32	65,00	65,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	517	54.312.193/0001-45	65,00	65,00		Sim

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:22
Lote 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEO ARTE Modelo: LEO ARTE
Descrição: Pistola de cola quente grossa profissional
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 2.375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	838	52.796.200/0001-04	150,00	95,00		Sim
2 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	138	11.089.255/0001-99	149,98	99,99	5,25	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	699	08.831.603/0001-47	149,00	100,00	0,01	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	923	10.607.722/0002-43	149,00	119,57	19,57	Sim
5 L. SCHOWARTZ LTDA	451	45.636.945/0001-32	150,00	126,00	5,38	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	134	53.494.246/0001-23	149,00	149,00	18,25	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	742	58.291.882/0001-71	149,95	149,95	0,64	Sim
8 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	738	29.715.044/0001-80	150,00	150,00	0,03	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	526	50.466.456/0001-10	150,00	150,00	0,00	Sim
10 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	627	85.514.214/0001-39	150,00	150,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	185	54.312.193/0001-45	150,00	150,00		Sim

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:22
Lote 145

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Plástico ofício médio p/ pasta catalogo c/ 600 Unidade
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	701	52.796.200/0001-04	200,00	100,00		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	189	10.607.722/0002-43	199,00	119,82	19,82	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	864	02.995.568/0001-15	200,00	137,60	14,84	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	381	08.831.603/0001-47	199,00	150,00	9,01	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	657	58.291.882/0001-71	199,95	199,95	33,30	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	303	53.494.246/0001-23	199,99	199,99	0,02	Sim
7 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	903	85.514.214/0001-39	200,00	200,00	0,01	Sim
8 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	431	41.730.450/0001-17	200,00	200,00	0,00	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	212	50.466.456/0001-10	200,00	200,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	641	54.312.193/0001-45	200,00	200,00		Sim

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:22
Lote 146

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

1806

Item: 1 Unidade: RL Marca: futuro Modelo: estampado
Descrição: Plástico adesivo colorido/estampado 45 cm x 10 m
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 34,63 **Valor Total:** 1.038,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	526	41.730.450/0001-17	90,00	34,63		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	482	10.607.722/0002-43	88,00	35,63	2,89	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	872	52.796.200/0001-04	90,00	44,99	26,27	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	762	02.995.568/0001-15	90,00	45,00	0,02	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	003	08.831.603/0001-47	89,00	70,00	55,56	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	438	53.494.246/0001-23	89,00	89,00	27,14	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	543	58.291.882/0001-71	89,95	89,95	1,07	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	544	85.514.214/0001-39	90,00	90,00	0,06	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	677	50.466.456/0001-10	90,00	90,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	578	54.312.193/0001-45	90,00	90,00		Sim

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:22
Lote 147

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: leonora Modelo: leonora
Descrição: PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25M
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 53,85 **Valor Total:** 1.884,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	769	10.607.722/0002-43	120,00	53,85		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	315	41.730.450/0001-17	125,00	54,00	0,28	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	335	52.796.200/0001-04	125,00	62,50	15,74	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	814	02.995.568/0001-15	125,00	69,00	10,40	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	285	08.831.603/0001-47	124,00	85,00	23,19	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	473	53.494.246/0001-23	124,00	124,00	45,88	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	661	58.291.882/0001-71	124,95	124,95	0,77	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	123	85.514.214/0001-39	125,00	125,00	0,04	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	201	50.466.456/0001-10	125,00	125,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	517	54.312.193/0001-45	125,00	125,00		Sim

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:22
Lote 148

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Pincel chato escolar nº 0
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	109	10.607.722/0002-43	2,80	1,50		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	088	41.730.450/0001-17	3,00	1,66	10,67	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	654	08.831.603/0001-47	2,90	2,00	20,48	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	776	52.796.200/0001-04	3,00	2,00	0,00	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	020	58.291.882/0001-71	2,95	2,95	47,50	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	696	53.494.246/0001-23	2,95	2,95	0,00	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	243	85.514.214/0001-39	3,00	3,00	1,69	Sim
8	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	806	29.715.044/0001-80	3,00	3,00	0,00	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	446	50.466.456/0001-10	3,00	3,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	681	54.312.193/0001-45	3,00	3,00		Sim

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:22
Lote 149

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Pincel chato escolar nº 2
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 70,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	037	10.607.722/0002-43	3,00	1,40		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	734	52.796.200/0001-04	3,50	1,50	7,14	Sim
3	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	222	11.089.255/0001-99	3,49	1,99	32,67	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	384	08.831.603/0001-47	3,40	2,00	0,50	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	368	58.291.882/0001-71	3,45	3,45	72,50	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	507	53.494.246/0001-23	3,45	3,45	0,00	Sim
7	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	941	43.316.394/0001-02	3,49	3,49	1,16	Sim
8	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	188	41.730.450/0001-17	3,50	3,50	0,29	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	057	50.466.456/0001-10	3,50	3,50	0,00	Sim
10	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	763	85.514.214/0001-39	3,50	3,50	0,00	Sim
11	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	207	29.715.044/0001-80	3,50	3,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

1807

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	012	54.312.193/0001-45	3,50	3,50		Sim

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:22
Lote 150

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Pincel chato escolar nº 4
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 1,58 **Valor Total:** 110,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	429	10.607.722/0002-43	3,50	1,58		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	353	41.730.450/0001-17	4,00	1,73	9,49	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	371	52.796.200/0001-04	4,00	2,00	15,61	Sim
4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	505	11.089.255/0001-99	3,99	2,99	49,50	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	344	08.831.603/0001-47	3,90	3,00	0,33	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	337	58.291.882/0001-71	3,95	3,95	31,67	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	340	53.494.246/0001-23	3,95	3,95	0,00	Sim
8 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	853	43.316.394/0001-02	3,99	3,99	1,01	Sim
9 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	002	29.715.044/0001-80	4,00	4,00	0,25	Sim
10 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	054	85.514.214/0001-39	4,00	4,00	0,00	Sim
11 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	927	50.466.456/0001-10	4,00	4,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	135	54.312.193/0001-45	4,00	4,00		Sim

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:22
Lote 151

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Pincel chato escolar nº 6
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 112,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	462	10.607.722/0002-43	3,50	1,60		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	545	41.730.450/0001-17	4,00	1,65	3,13	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	531	52.796.200/0001-04	4,00	2,50	51,52	Sim
4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	304	11.089.255/0001-99	3,99	2,87	14,80	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	492	08.831.603/0001-47	3,90	3,00	4,53	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	566	58.291.882/0001-71	3,95	3,95	31,67	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	787	53.494.246/0001-23	3,95	3,95	0,00	Sim

8	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	829	43.316.394/0001-02	3,99	3,99	1,01	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	194	50.466.456/0001-10	4,00	4,00	0,25	Sim
10	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	298	29.715.044/0001-80	4,00	4,00	0,00	Sim
11	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	727	85.514.214/0001-39	4,00	4,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	112	54.312.193/0001-45	4,00	4,00		Sim

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:23
Lote 152

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Pincel chato escolar nº 8
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 1,91 **Valor Total:** 133,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	086	10.607.722/0002-43	4,50	1,91		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	347	41.730.450/0001-17	5,00	2,04	6,81	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	187	52.796.200/0001-04	5,00	2,50	22,55	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	948	08.831.603/0001-47	4,90	3,00	20,00	Sim
5 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	339	11.089.255/0001-99	4,99	3,88	29,33	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	075	58.291.882/0001-71	4,95	4,95	27,58	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	773	53.494.246/0001-23	4,95	4,95	0,00	Sim
8 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	506	43.316.394/0001-02	4,98	4,98	0,61	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	748	50.466.456/0001-10	5,00	5,00	0,40	Sim
10 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	191	29.715.044/0001-80	5,00	5,00	0,00	Sim
11 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	278	85.514.214/0001-39	5,00	5,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	905	54.312.193/0001-45	5,00	5,00		Sim

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:23
Lote 153

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Pincel chato escolar nº 10
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 1,96 **Valor Total:** 137,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	941	10.607.722/0002-43	4,50	1,96		Sim

1808

2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	094	41.730.450/0001-17	5,00	2,12	8,16	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	373	52.796.200/0001-04	5,00	2,50	17,92	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	683	08.831.603/0001-47	4,90	3,00	20,00	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	737	53.494.246/0001-23	4,95	4,95	65,00	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	664	58.291.882/0001-71	4,95	4,95	0,00	Sim
7	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	042	43.316.394/0001-02	4,98	4,98	0,61	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	508	85.514.214/0001-39	5,00	5,00	0,40	Sim
9	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	518	29.715.044/0001-80	5,00	5,00	0,00	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	088	50.466.456/0001-10	5,00	5,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	467	54.312.193/0001-45	5,00	5,00		Sim

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:23
Lote 154

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Pincel chato escolar nº 12
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 126,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	078	10.607.722/0002-43	5,50	1,80		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	156	41.730.450/0001-17	6,00	1,92	6,67	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	761	52.796.200/0001-04	6,00	3,00	56,25	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	550	08.831.603/0001-47	5,90	3,00	0,00	Sim
5 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	504	11.089.255/0001-99	5,99	5,34	78,00	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	848	53.494.246/0001-23	5,95	5,95	11,42	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	370	58.291.882/0001-71	5,95	5,95	0,00	Sim
8 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	497	43.316.394/0001-02	5,97	5,97	0,34	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	258	50.466.456/0001-10	6,00	6,00	0,50	Sim
10 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	296	29.715.044/0001-80	6,00	6,00	0,00	Sim
11 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	118	85.514.214/0001-39	6,00	6,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	270	54.312.193/0001-45	6,00	6,00		Sim

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:23
Lote 155

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Pincel chato escolar nº 14
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	136	10.607.722/0002-43	6,50	2,00		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	143	41.730.450/0001-17	7,00	2,07	3,50	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	559	52.796.200/0001-04	7,00	3,50	69,08	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	934	08.831.603/0001-47	6,90	4,00	14,29	Sim
5 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	904	11.089.255/0001-99	6,99	4,14	3,50	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	472	53.494.246/0001-23	6,95	6,95	67,87	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	620	58.291.882/0001-71	6,95	6,95	0,00	Sim
8 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	784	43.316.394/0001-02	6,99	6,99	0,58	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	746	50.466.456/0001-10	7,00	7,00	0,14	Sim
10 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	721	85.514.214/0001-39	7,00	7,00	0,00	Sim
11 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	871	29.715.044/0001-80	7,00	7,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	011	54.312.193/0001-45	7,00	7,00		Sim

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:23
Lote 156

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Pincel chato escolar nº 16
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 210,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	142	10.607.722/0002-43	6,50	3,00		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	957	41.730.450/0001-17	7,00	3,11	3,67	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	692	08.831.603/0001-47	6,90	4,00	28,62	Sim
4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	340	52.796.200/0001-04	7,00	4,00	0,00	Sim
5 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	261	11.089.255/0001-99	6,99	4,49	12,25	Sim
6 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	934	43.316.394/0001-02	6,99	5,49	22,27	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	279	53.494.246/0001-23	6,95	6,95	26,59	Sim
8 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	707	58.291.882/0001-71	6,95	6,95	0,00	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	328	85.514.214/0001-39	7,00	7,00	0,72	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	251	50.466.456/0001-10	7,00	7,00	0,00	Sim
11 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	602	29.715.044/0001-80	7,00	7,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

1809

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	781	54.312.193/0001-45	7,00	7,00		Sim

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:23
Lote 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Pincel chato escolar nº 18
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 194,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	104	10.607.722/0002-43	7,50	3,89		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	850	52.796.200/0001-04	8,00	4,00	2,83	Sim
3 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	877	11.089.255/0001-99	7,99	4,99	24,75	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	234	08.831.603/0001-47	7,90	5,00	0,20	Sim
5 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	986	53.494.246/0001-23	7,95	7,95	59,00	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	959	58.291.882/0001-71	7,95	7,95	0,00	Sim
7 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	158	41.730.450/0001-17	8,00	8,00	0,63	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	368	50.466.456/0001-10	8,00	8,00	0,00	Sim
9 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	588	29.715.044/0001-80	8,00	8,00	0,00	Sim
10 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	752	85.514.214/0001-39	8,00	8,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	450	54.312.193/0001-45	8,00	8,00		Sim

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:23
Lote 158

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Pincel chato escolar nº 20
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	433	52.796.200/0001-04	10,00	3,50		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	719	10.607.722/0002-43	9,50	4,15	18,57	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	749	41.730.450/0001-17	10,00	4,27	2,89	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	902	08.831.603/0001-47	9,00	6,00	40,52	Sim
5 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	975	53.494.246/0001-23	9,95	9,95	65,83	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	230	58.291.882/0001-71	9,95	9,95	0,00	Sim
7 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	563	85.514.214/0001-39	10,00	10,00	0,50	Sim
8 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	226	29.715.044/0001-80	10,00	10,00	0,00	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	456	50.466.456/0001-10	10,00	10,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	239	54.312.193/0001-45	10,00	10,00		Sim

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:23
Lote 159

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: onda Modelo: onda
Descrição: Pincel chato escolar nº 22
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,32 **Valor Total:** 216,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	981	10.607.722/0002-43	11,50	4,32		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	890	41.730.450/0001-17	12,00	4,47	3,47	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	923	52.796.200/0001-04	12,00	6,00	34,23	Sim
4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	612	11.089.255/0001-99	11,98	7,95	32,50	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	202	08.831.603/0001-47	11,00	8,00	0,63	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	670	58.291.882/0001-71	11,95	11,95	49,38	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	417	53.494.246/0001-23	11,95	11,95	0,00	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	390	50.466.456/0001-10	12,00	12,00	0,42	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	280	85.514.214/0001-39	12,00	12,00	0,00	Sim
10 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	318	29.715.044/0001-80	12,00	12,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	597	54.312.193/0001-45	12,00	12,00		Sim

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:24
Lote 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: yins Modelo: n24
Descrição: Pincel chato escolar nº 24
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,47 **Valor Total:** 223,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	163	41.730.450/0001-17	15,00	4,47		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	693	10.607.722/0002-43	14,50	5,47	22,37	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	725	52.796.200/0001-04	15,00	7,50	37,11	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	930	08.831.603/0001-47	14,00	8,00	6,67	Sim
5 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	066	53.494.246/0001-23	14,95	14,95	86,88	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	399	58.291.882/0001-71	14,95	14,95	0,00	Sim

7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	759	50.466.456/0001-10	15,00	15,00	0,33	Sim
8 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	598	85.514.214/0001-39	15,00	15,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	982	54.312.193/0001-45	15,00	15,00		Sim

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:24
Lote 161

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: Prancheta ofício em Eucatex c/ prendedor de metal
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 5,27 **Valor Total:** 210,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	315	08.831.603/0001-47	10,00	5,27		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	784	10.607.722/0002-43	10,00	5,28	0,19	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	651	41.730.450/0001-17	11,00	5,47	3,60	Sim
4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	747	52.796.200/0001-04	11,00	5,50	0,55	Sim
5 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	187	11.089.255/0001-99	10,98	8,44	53,45	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	519	53.494.246/0001-23	10,25	10,25	21,45	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	097	58.291.882/0001-71	10,95	10,95	6,83	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	570	50.466.456/0001-10	11,00	11,00	0,46	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	566	85.514.214/0001-39	11,00	11,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	810	54.312.193/0001-45	11,00	11,00		Sim

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:24
Lote 162

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAÇA FACIL / STALO / M3 OFFICE Modelo: Prancheta ofício em acrílico
Descrição: Prancheta ofício em acrílico
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 9,99 **Valor Total:** 1.098,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M3. BUSINESS GROUP LTDA	367	54.494.740/0001-50	21,00	9,99		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	377	52.796.200/0001-04	21,00	10,00	0,10	Sim
3 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	308	60.503.550/0001-55	14,28	10,28	2,80	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	372	10.607.722/0002-43	20,00	11,70	13,81	Sim
5 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	755	11.089.255/0001-99	20,98	12,59	7,61	Sim

6 BELINKI E SOUZA LTDA	278	08.831.603/0001-47	20,00	13,00	3,26	Sim
7 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	769	41.730.450/0001-17	21,00	13,03	0,23	Sim
8 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	744	02.995.568/0001-15	21,00	16,00	22,79	Sim
9 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	808	43.316.394/0001-02	20,99	19,98	24,88	Sim
10 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	759	53.494.246/0001-23	20,00	20,00	0,10	Sim
11 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	340	58.291.882/0001-71	20,95	20,95	4,75	Sim
12 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	166	29.715.044/0001-80	21,00	21,00	0,24	Sim
13 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	713	85.514.214/0001-39	21,00	21,00	0,00	Sim
14 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	022	50.466.456/0001-10	21,00	21,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES	784	11.663.568/0001-09	21,00	10,29		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	820	54.312.193/0001-45	21,00	21,00	104,0816	Sim

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:24
Lote 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bazze Modelo: bazze
Descrição: Prendedor de papel 19 mm c/ 12 Unidade
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	081	10.607.722/0002-43	9,00	3,00		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	713	41.730.450/0001-17	9,00	3,11	3,67	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	329	52.796.200/0001-04	9,00	5,00	60,77	Sim
4 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	113	02.995.568/0001-15	9,00	6,00	20,00	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	299	08.831.603/0001-47	8,00	8,00	33,33	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	522	58.291.882/0001-71	8,95	8,95	11,88	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	747	53.494.246/0001-23	8,99	8,99	0,45	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	559	50.466.456/0001-10	9,00	9,00	0,11	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	978	85.514.214/0001-39	9,00	9,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	177	54.312.193/0001-45	9,00	9,00		Sim

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:24
Lote 164

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bazze Modelo: bazze
Descrição: Prendedor de papel 25 mm c/ 12 Unidade
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 4,72 **Valor Total:** 70,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	805	10.607.722/0002-43	11,00	4,72		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	418	41.730.450/0001-17	12,00	4,86	2,97	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	293	52.796.200/0001-04	12,00	6,00	23,46	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	458	02.995.568/0001-15	12,00	8,00	33,33	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	448	08.831.603/0001-47	11,00	11,00	37,50	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	279	58.291.882/0001-71	11,95	11,95	8,64	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	371	53.494.246/0001-23	11,99	11,99	0,33	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	051	50.466.456/0001-10	12,00	12,00	0,08	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	184	85.514.214/0001-39	12,00	12,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	505	54.312.193/0001-45	12,00	12,00		Sim

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:24
Lote 165

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bazze Modelo: bazze
Descrição: Prendedor de papel 32 mm c/ 12 Unidade
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 7,98 **Valor Total:** 119,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	354	10.607.722/0002-43	17,00	7,98		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	572	41.730.450/0001-17	18,00	8,10	1,50	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	292	52.796.200/0001-04	18,00	9,00	11,11	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	838	02.995.568/0001-15	18,00	10,00	11,11	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	190	08.831.603/0001-47	17,00	17,00	70,00	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	373	58.291.882/0001-71	17,95	17,95	5,59	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	721	53.494.246/0001-23	17,99	17,99	0,22	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	858	85.514.214/0001-39	18,00	18,00	0,06	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	566	50.466.456/0001-10	18,00	18,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	372	54.312.193/0001-45	18,00	18,00		Sim

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:24
Lote 166

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bazze Modelo: bazze
Descrição: Prendedor de papel 41 mm c/ 12 Unidade
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 11,21 **Valor Total:** 336,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	162	10.607.722/0002-43	23,00	11,21		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	972	41.730.450/0001-17	24,00	11,34	1,16	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	758	52.796.200/0001-04	24,00	12,00	5,82	Sim
4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	997	02.995.568/0001-15	24,00	13,00	8,33	Sim
5	BELINKI E SOUZA LTDA	487	08.831.603/0001-47	23,00	23,00	76,92	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	313	58.291.882/0001-71	23,95	23,95	4,13	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	147	53.494.246/0001-23	23,99	23,99	0,17	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	221	50.466.456/0001-10	24,00	24,00	0,04	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	705	85.514.214/0001-39	24,00	24,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	011	54.312.193/0001-45	24,00	24,00		Sim

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:24
Lote 167

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bazze Modelo: bazze
Descrição: Prendedor de papel 51 mm c/ 12 Unidade
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,82 **Valor Total:** 534,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	748	10.607.722/0002-43	35,00	17,82		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	905	52.796.200/0001-04	24,00	18,00	1,01	Sim
3	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	595	02.995.568/0001-15	36,00	20,00	11,11	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	679	08.831.603/0001-47	35,00	35,00	75,00	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	114	58.291.882/0001-71	35,95	35,95	2,71	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	948	53.494.246/0001-23	35,99	35,99	0,11	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	899	85.514.214/0001-39	36,00	36,00	0,03	Sim
8	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	184	41.730.450/0001-17	36,00	36,00	0,00	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	997	50.466.456/0001-10	36,00	36,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	872	54.312.193/0001-45	36,00	36,00		Sim

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:24
Lote 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: maxcril Modelo: maxcril
Descrição: Régua plástica transparente c/ 30 cm
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,37 **Valor Total:** 685,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	711	10.607.722/0002-43	2,80	1,37		Sim
2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	741	02.995.568/0001-15	3,00	1,40	2,19	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	402	52.796.200/0001-04	3,00	1,50	7,14	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	640	08.831.603/0001-47	2,90	2,00	33,33	Sim
5	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	171	11.089.255/0001-99	2,99	2,48	24,00	Sim
6	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	309	43.316.394/0001-02	2,99	2,49	0,40	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	212	58.291.882/0001-71	2,95	2,95	18,47	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	448	53.494.246/0001-23	2,99	2,99	1,36	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	179	85.514.214/0001-39	3,00	3,00	0,33	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	294	50.466.456/0001-10	3,00	3,00	0,00	Sim
11	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	434	41.730.450/0001-17	3,00	3,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	987	53.088.755/0001-56	2,98	2,98		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	524	54.312.193/0001-45	3,00	3,00	0,6711	Sim

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:25
Lote 169

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: MB Modelo: MB
Descrição: TNT 40 g 1,40 m x 50 m – cores diversas
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 47,49 **Valor Total:** 4.749,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E	763	18.828.722/0001-02	130,00	47,49		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	950	41.730.450/0001-17	130,00	54,00	13,71	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	454	10.607.722/0002-43	128,00	64,23	18,94	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	325	52.796.200/0001-04	130,00	70,00	8,98	Sim
5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	162	02.995.568/0001-15	130,00	74,90	7,00	Sim
6	L. SCHOWARTZ LTDA	143	45.636.945/0001-32	130,00	75,00	0,13	Sim
7	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	757	30.759.356/0001-74	130,00	89,00	18,67	Sim
8	BELINKI E SOUZA LTDA	762	08.831.603/0001-47	129,00	90,00	1,12	Sim
9	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	677	53.494.246/0001-23	129,90	129,90	44,33	Sim
10	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	184	58.291.882/0001-71	129,95	129,95	0,04	Sim
11	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	186	85.514.214/0001-39	130,00	130,00	0,04	Sim

12	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	004	50.466.456/0001-10	130,00	130,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	956	54.312.193/0001-45	130,00	130,00		Sim

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:25
Lote 170

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Tesoura escolar 13 cm ponta redonda
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,93 **Valor Total:** 772,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	831	10.607.722/0002-43	14,00	1,93		Sim
2	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	702	60.503.550/0001-55	2,52	1,94	0,52	Sim
3	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	467	02.995.568/0001-15	15,00	2,00	3,09	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	657	08.831.603/0001-47	14,00	2,00	0,00	Sim
5	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	105	43.316.394/0001-02	14,97	3,49	74,50	Sim
6	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	058	52.796.200/0001-04	15,00	13,50	286,82	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	855	58.291.882/0001-71	14,95	14,95	10,74	Sim
8	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	262	11.089.255/0001-99	14,98	14,98	0,20	Sim
9	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	232	53.494.246/0001-23	14,99	14,99	0,07	Sim
10	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	233	85.514.214/0001-39	15,00	15,00	0,07	Sim
11	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	408	50.466.456/0001-10	15,00	15,00	0,00	Sim
12	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	784	41.730.450/0001-17	15,00	15,00	0,00	Sim
13	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	858	29.715.044/0001-80	15,00	15,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	958	53.088.755/0001-56	14,80	3,12		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	936	54.312.193/0001-45	15,00	15,00	380,7692	Sim

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:25
Lote 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: Tesoura multiuso 21 cm
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,01 **Valor Total:** 1.202,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELINKI E SOUZA LTDA	568	08.831.603/0001-47	33,00	6,01		Sim

2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	012	02.995.568/0001-15	34,00	6,38	6,16	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	678	10.607.722/0002-43	33,00	11,48	79,94	Sim
4	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	007	43.316.394/0001-02	33,98	11,49	0,09	Sim
5	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	575	52.796.200/0001-04	34,00	30,00	161,10	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	120	58.291.882/0001-71	33,95	33,95	13,17	Sim
7	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	601	11.089.255/0001-99	33,98	33,98	0,09	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	379	53.494.246/0001-23	33,99	33,99	0,03	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	954	85.514.214/0001-39	34,00	34,00	0,03	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	112	50.466.456/0001-10	34,00	34,00	0,00	Sim
11	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	431	29.715.044/0001-80	34,00	34,00	0,00	Sim
12	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	860	41.730.450/0001-17	34,00	34,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES	075	60.503.550/0001-55	6,86	6,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	937	54.312.193/0001-45	34,00	34,00		Sim

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:25
Lote 172

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: pira Modelo: 250ml
Descrição: Tinta guache escolar c/ 250 ml – cores diversas
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 2.792,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	926	41.730.450/0001-17	12,00	3,49		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	178	08.831.603/0001-47	11,00	4,00	14,61	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	198	02.995.568/0001-15	12,00	4,00	0,00	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	238	10.607.722/0002-43	11,00	7,39	84,75	Sim
5 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	771	30.759.356/0001-74	12,00	7,40	0,14	Sim
6 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	820	52.796.200/0001-04	12,00	7,50	1,35	Sim
7 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	392	11.089.255/0001-99	11,98	7,98	6,40	Sim
8 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	455	43.316.394/0001-02	11,99	8,49	6,39	Sim
9 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	736	58.291.882/0001-71	11,95	11,95	40,75	Sim
10 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	327	53.494.246/0001-23	11,99	11,99	0,33	Sim
11 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	934	85.514.214/0001-39	12,00	12,00	0,08	Sim
12 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	053	50.466.456/0001-10	12,00	12,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO	362	53.088.755/0001-56	12,00	12,00		Sim
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	020	54.312.193/0001-45	12,00	12,00	0,0000	Sim

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:25
Lote 173

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO
Descrição: Cartolina escolar 50 x 66 cm – cores variadas
Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 0,90 **Valor Total:** 1.260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	341	52.796.200/0001-04	1,80	0,90		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	538	08.831.603/0001-47	1,70	0,99	10,00	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	175	02.995.568/0001-15	1,80	1,00	1,01	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	208	10.607.722/0002-43	1,70	1,18	18,00	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	562	58.291.882/0001-71	1,75	1,75	48,31	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	584	53.494.246/0001-23	1,79	1,79	2,29	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	505	50.466.456/0001-10	1,80	1,80	0,56	Sim
8 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	902	41.730.450/0001-17	1,80	1,80	0,00	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	446	85.514.214/0001-39	1,80	1,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	566	54.312.193/0001-45	1,80	1,80		Sim

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:25
Lote 174

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Eucatex Modelo: Multi Uso
Descrição: Tinta spray 350 ml – cores variadas
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 24,50 **Valor Total:** 1.225,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA.	077	63.568.624/0001-20	40,00	24,50		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	649	10.607.722/0002-43	39,00	33,99	38,73	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	978	08.831.603/0001-47	39,00	34,00	0,03	Sim
4 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	117	53.494.246/0001-23	39,50	39,50	16,18	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	644	58.291.882/0001-71	39,95	39,95	1,14	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	709	85.514.214/0001-39	40,00	40,00	0,13	Sim
7 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	677	29.715.044/0001-80	40,00	40,00	0,00	Sim
8 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	567	52.796.200/0001-04	40,00	40,00	0,00	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	491	50.466.456/0001-10	40,00	40,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	251	54.312.193/0001-45	40,00	40,00		Sim

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:25
Lote 175

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: radex Modelo: 40ml
Descrição: Tinta p/ carimbo azul c/ 40 ml
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 5,49 **Valor Total:** 82,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	431	41.730.450/0001-17	13,00	5,49		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	733	08.831.603/0001-47	12,00	6,00	9,29	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	058	10.607.722/0002-43	12,00	6,49	8,17	Sim
4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	962	52.796.200/0001-04	13,00	6,50	0,15	Sim
5 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	740	11.089.255/0001-99	12,99	7,90	21,54	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	982	53.494.246/0001-23	12,90	12,90	63,29	Sim
7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	939	58.291.882/0001-71	12,95	12,95	0,39	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	096	50.466.456/0001-10	13,00	13,00	0,39	Sim
9 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	992	29.715.044/0001-80	13,00	13,00	0,00	Sim
10 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	065	85.514.214/0001-39	13,00	13,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	161	54.312.193/0001-45	13,00	13,00		Sim

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:26
Lote 176

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: radex Modelo: 40ml
Descrição: Tinta p/ carimbo preto c/ 40 ml
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 5,49 **Valor Total:** 137,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	226	41.730.450/0001-17	13,00	5,49		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	835	08.831.603/0001-47	12,00	6,00	9,29	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	250	10.607.722/0002-43	12,00	6,49	8,17	Sim
4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	308	52.796.200/0001-04	13,00	6,50	0,15	Sim
5 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	11.089.255/0001-99	12,99	9,89	52,15	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	301	58.291.882/0001-71	12,95	12,95	30,94	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	472	53.494.246/0001-23	12,99	12,99	0,31	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	522	50.466.456/0001-10	13,00	13,00	0,08	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	668	85.514.214/0001-39	13,00	13,00	0,00	Sim

10 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	991	29.715.044/0001-80	13,00	13,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	434	54.312.193/0001-45	13,00	13,00		Sim

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:26
Lote 177

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: radex Modelo: 40ml
Descrição: Tinta p/ pincel atômico preto c/ 40 ml
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 5,49 **Valor Total:** 82,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	377	41.730.450/0001-17	13,00	5,49		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	239	08.831.603/0001-47	12,00	6,00	9,29	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	289	52.796.200/0001-04	13,00	6,50	8,33	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	472	10.607.722/0002-43	13,00	7,93	22,00	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	726	58.291.882/0001-71	12,95	12,95	63,30	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	779	53.494.246/0001-23	12,99	12,99	0,31	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	139	50.466.456/0001-10	13,00	13,00	0,08	Sim
8 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	016	29.715.044/0001-80	13,00	13,00	0,00	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	791	85.514.214/0001-39	13,00	13,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	583	54.312.193/0001-45	13,00	13,00		Sim

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:26
Lote 178

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: radex Modelo: 40ml
Descrição: Tinta p/ pincel atômico azul c/ 40 ml
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 88,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	472	41.730.450/0001-17	13,00	5,90		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	623	08.831.603/0001-47	12,00	6,00	1,69	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	966	52.796.200/0001-04	13,00	6,50	8,33	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	232	10.607.722/0002-43	12,00	6,90	6,15	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	243	58.291.882/0001-71	12,95	12,95	87,68	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	562	53.494.246/0001-23	12,98	12,98	0,23	Sim

7	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	863	29.715.044/0001-80	13,00	13,00	0,15	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	078	85.514.214/0001-39	13,00	13,00	0,00	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	585	50.466.456/0001-10	13,00	13,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	380	54.312.193/0001-45	13,00	13,00		Sim

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:26
Lote 179

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: radex Modelo: 40ml
Descrição: Tinta p/ pincel atômico verde/vermelho c/ 40 ml
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 5,87 **Valor Total:** 88,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	776	41.730.450/0001-17	13,00	5,87		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	836	08.831.603/0001-47	12,00	6,00	2,21	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	232	52.796.200/0001-04	13,00	6,50	8,33	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	284	10.607.722/0002-43	12,00	6,87	5,69	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	044	58.291.882/0001-71	12,95	12,95	88,50	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	640	53.494.246/0001-23	12,99	12,99	0,31	Sim
7 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	703	29.715.044/0001-80	13,00	13,00	0,08	Sim
8 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	705	85.514.214/0001-39	13,00	13,00	0,00	Sim
9 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	545	50.466.456/0001-10	13,00	13,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	212	54.312.193/0001-45	13,00	13,00		Sim

LOTE 180 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:26
Lote 180

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: futuro Modelo: 15ml
Descrição: Tinta p/ marcador de quadro branco c/ 15 ml – azul, preto, vermelho e verde
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	681	41.730.450/0001-17	12,00	5,00		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	286	52.796.200/0001-04	12,00	6,00	20,00	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	577	10.607.722/0002-43	11,00	7,95	32,50	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	261	08.831.603/0001-47	11,00	8,00	0,63	Sim

5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	419	58.291.882/0001-71	11,95	11,95	49,38	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	536	53.494.246/0001-23	11,99	11,99	0,33	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	626	85.514.214/0001-39	12,00	12,00	0,08	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	512	50.466.456/0001-10	12,00	12,00	0,00	Sim
9	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	099	29.715.044/0001-80	12,00	12,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	063	54.312.193/0001-45	12,00	12,00		Sim

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:26
Lote 181

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COLORMAKE Modelo: COLORMAKE
Descrição: Tinta facial cremosa c/ 10 cores c/ 4 g cada
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	910	52.796.200/0001-04	41,00	22,00		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	577	41.730.450/0001-17	41,00	22,98	4,45	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	601	10.607.722/0002-43	40,00	23,98	4,35	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	643	08.831.603/0001-47	40,00	34,00	41,78	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	189	58.291.882/0001-71	40,95	40,95	20,44	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	850	53.494.246/0001-23	40,99	40,99	0,10	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	392	50.466.456/0001-10	41,00	41,00	0,02	Sim
8 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	917	85.514.214/0001-39	41,00	41,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	489	54.312.193/0001-45	41,00	41,00		Sim

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:26
Lote 182

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: dac Modelo: 37ml
Descrição: Tinta fosca p/ tecido c/ 37 ml – cores diversas
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 4,96 **Valor Total:** 545,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	350	41.730.450/0001-17	8,50	4,96		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	373	08.831.603/0001-47	8,00	5,00	0,81	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	410	10.607.722/0002-43	8,00	5,96	19,20	Sim

1816

4	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	172	58.291.882/0001-71	8,45	8,45	41,78	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	841	53.494.246/0001-23	8,48	8,48	0,36	Sim
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	258	85.514.214/0001-39	8,50	8,50	0,24	Sim
7	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	496	52.796.200/0001-04	8,50	8,50	0,00	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	761	50.466.456/0001-10	8,50	8,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	662	54.312.193/0001-45	8,00	8,00		Sim

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:26
Lote 183

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: goodie Modelo: goodie
Descrição: Visor p/ pasta suspensa c/ 50 Jogo
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 89,85

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	003	10.607.722/0002-43	10,00	5,99		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	345	41.730.450/0001-17	11,00	6,70	11,85	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	765	08.831.603/0001-47	10,00	9,00	34,33	Sim
4	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	002	58.291.882/0001-71	10,95	10,95	21,67	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	677	53.494.246/0001-23	10,99	10,99	0,37	Sim
6	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	643	50.466.456/0001-10	11,00	11,00	0,09	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	335	85.514.214/0001-39	11,00	11,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	608	52.796.200/0001-04	11,00	5,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	121	54.312.193/0001-45	11,00	11,00		Sim

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:27
Lote 184

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: sd Modelo: sd
Descrição: Livro ponto ofício c/ 100 folhas
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,92 **Valor Total:** 627,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	389	10.607.722/0002-43	30,00	20,92		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	820	41.730.450/0001-17	32,30	20,93	0,05	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	630	08.831.603/0001-47	32,00	24,00	14,67	Sim

4	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	821	53.494.246/0001-23	32,25	32,25	34,38	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	816	58.291.882/0001-71	32,25	32,25	0,00	Sim
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	691	85.514.214/0001-39	32,30	32,30	0,16	Sim
7	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	103	50.466.456/0001-10	32,30	32,30	0,00	Sim
8	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	356	52.796.200/0001-04	32,30	32,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	975	54.312.193/0001-45	32,00	32,00		Sim

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:27
Lote 185

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TILIBRA Modelo: TILIBRA
Descrição: Livro conta corrente debito e credito com 100 folhas – tamanho ofício
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	097	52.796.200/0001-04	35,00	24,00		Sim
2	BELINKI E SOUZA LTDA	364	08.831.603/0001-47	34,00	24,99	4,13	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	488	10.607.722/0002-43	34,00	29,99	20,01	Sim
4	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	537	58.291.882/0001-71	34,95	34,95	16,54	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	320	53.494.246/0001-23	34,99	34,99	0,11	Sim
6	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	230	50.466.456/0001-10	35,00	35,00	0,03	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	739	85.514.214/0001-39	35,00	35,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	447	54.312.193/0001-45	35,00	35,00		Sim

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:27
Lote 186

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Lapiseira 0.7 e 0.9 corpo plástico e ponta de metal
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,18 **Valor Total:** 209,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELINKI E SOUZA LTDA	901	08.831.603/0001-47	15,00	4,18		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	950	41.730.450/0001-17	16,00	4,19	0,24	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	624	10.607.722/0002-43	15,00	6,37	52,03	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	728	52.796.200/0001-04	16,00	8,00	25,59	Sim

5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	569	53.494.246/0001-23	14,99	14,99	87,38	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	456	58.291.882/0001-71	15,95	15,95	6,40	Sim
7	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	095	29.715.044/0001-80	16,00	16,00	0,31	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	717	50.466.456/0001-10	16,00	16,00	0,00	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	267	85.514.214/0001-39	16,00	16,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	075	54.312.193/0001-45	16,00	16,00		Sim

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:27
Lote 187

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SUPREMA Modelo: SUPREMA
Descrição: Bobina térmica para calculadora de 57 mm de largura e 45mm de diâmetro cx. Com 10 unid. c/ 30 metros cada.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	566	52.796.200/0001-04	60,00	40,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	857	10.607.722/0002-43	60,00	44,89	12,23	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	108	08.831.603/0001-47	59,00	45,00	0,25	Sim
4	M M J INDUSTRIA E COMERCIO	179	35.137.952/0001-36	60,00	50,00	11,11	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	171	58.291.882/0001-71	59,95	59,95	19,90	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	678	53.494.246/0001-23	59,99	59,99	0,07	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	019	85.514.214/0001-39	60,00	60,00	0,02	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	246	50.466.456/0001-10	60,00	60,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	196	54.312.193/0001-45	60,00	60,00		Sim

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:27
Lote 188

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUPREMA Modelo: SUPREMA
Descrição: Pasta catálogo corvim costurado capa dura 235x325 mm com 50 plásticos
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 43,00 **Valor Total:** 1.075,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	954	52.796.200/0001-04	75,00	43,00		Sim
2	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	544	41.730.450/0001-17	75,00	44,00	2,33	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	637	10.607.722/0002-43	74,00	52,89	20,20	Sim

4	BELINKI E SOUZA LTDA	238	08.831.603/0001-47	74,00	69,00	30,46	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	358	58.291.882/0001-71	74,95	74,95	8,62	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	541	53.494.246/0001-23	74,99	74,99	0,05	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	728	85.514.214/0001-39	75,00	75,00	0,01	Sim
8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	391	50.466.456/0001-10	75,00	75,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	455	54.312.193/0001-45	75,00	75,00		Sim

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:27
Lote 189

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: redbor Modelo: 1200 unidades
Descrição: Elástico para dinheiro pacote com 1200 unid.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	375	41.730.450/0001-17	74,90	25,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	170	10.607.722/0002-43	72,00	26,00	4,00	Sim
3	BELINKI E SOUZA LTDA	034	08.831.603/0001-47	74,00	34,00	30,77	Sim
4	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	372	52.796.200/0001-04	74,90	37,45	10,15	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	205	53.494.246/0001-23	74,00	74,00	97,60	Sim
6	43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	315	43.316.394/0001-02	74,80	74,80	1,08	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	298	58.291.882/0001-71	74,85	74,85	0,07	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	585	85.514.214/0001-39	74,90	74,90	0,07	Sim
9	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	610	50.466.456/0001-10	74,90	74,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	581	54.312.193/0001-45	74,00	74,00		Sim

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:28
Lote 190

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: PIMACO Modelo: PIMACO
Descrição: Etiqueta térmica 60 x 30 mm c/ 21 metros
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	637	52.796.200/0001-04	20,00	19,00		Sim
2	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	975	58.291.882/0001-71	19,95	19,95	5,00	Sim

1818

3 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	583	50.466.456/0001-10	20,00	20,00	0,25	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	483	10.607.722/0002-43	20,00	20,00	0,00	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	984	85.514.214/0001-39	20,00	20,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	383	54.312.193/0001-45	20,00	20,00		Sim

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:28
Lote 191

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: DYMO Modelo: DYMO
Descrição: Fita de poliéster para rotulador eletrônico
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	799	52.796.200/0001-04	91,00	55,00		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	580	10.607.722/0002-43	90,00	59,82	8,76	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	905	08.831.603/0001-47	90,00	70,00	17,02	Sim
4 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	727	58.291.882/0001-71	90,95	90,95	29,93	Sim
5 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	887	50.466.456/0001-10	91,00	91,00	0,06	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	768	85.514.214/0001-39	91,00	91,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	201	54.312.193/0001-45	91,00	91,00		Sim

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:28
Lote 192

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: clips top Modelo: top
Descrição: Colchete nº 11 e 14
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,27 **Valor Total:** 518,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	743	10.607.722/0002-43	34,00	17,27		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	700	52.796.200/0001-04	34,90	17,45	1,04	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	607	41.730.450/0001-17	34,90	19,04	9,11	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	739	08.831.603/0001-47	34,00	30,00	57,56	Sim
5 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	973	53.494.246/0001-23	34,50	34,50	15,00	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	989	58.291.882/0001-71	34,85	34,85	1,01	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	858	50.466.456/0001-10	34,90	34,90	0,14	Sim

8 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	845	85.514.214/0001-39	34,90	34,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	441	54.312.193/0001-45	34,00	34,00		Sim

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:28
Lote 193

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: 13x4
Descrição: Fita calculadaora sharpe 13mm x 4mm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	768	41.730.450/0001-17	5,50	4,00		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	593	52.796.200/0001-04	5,50	4,50	12,50	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	229	08.831.603/0001-47	5,00	5,00	11,11	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	271	10.607.722/0002-43	5,00	5,00	0,00	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	314	58.291.882/0001-71	5,45	5,45	9,00	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	268	85.514.214/0001-39	5,50	5,50	0,92	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	356	50.466.456/0001-10	5,50	5,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	528	54.312.193/0001-45	5,50	5,50		Sim

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:28
Lote 194

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Grampo galvanizado 23/10 cx 5.000
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	531	52.796.200/0001-04	39,90	20,00		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	142	41.730.450/0001-17	39,90	23,76	18,80	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	323	10.607.722/0002-43	39,00	24,76	4,21	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	412	08.831.603/0001-47	39,00	33,00	33,28	Sim
5 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	710	53.494.246/0001-23	39,00	39,00	18,18	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	225	58.291.882/0001-71	39,85	39,85	2,18	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	543	50.466.456/0001-10	39,90	39,90	0,13	Sim
8 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	799	85.514.214/0001-39	39,90	39,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	087	54.312.193/0001-45	39,00	39,00		Sim

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:28
Lote 195

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Corretivo fita
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 4,05 **Valor Total:** 162,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	126	10.607.722/0002-43	11,00	4,05		Sim
2 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	842	41.730.450/0001-17	12,00	4,19	3,46	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	205	52.796.200/0001-04	12,00	6,00	43,20	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	702	08.831.603/0001-47	11,00	8,00	33,33	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	607	58.291.882/0001-71	11,95	11,95	49,38	Sim
6 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	566	43.316.394/0001-02	11,97	11,97	0,17	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	671	53.494.246/0001-23	11,99	11,99	0,17	Sim
8 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	425	85.514.214/0001-39	12,00	12,00	0,08	Sim
9 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	132	29.715.044/0001-80	12,00	12,00	0,00	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	175	50.466.456/0001-10	12,00	12,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	028	54.312.193/0001-45	12,00	12,00		Sim

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:28
Lote 196

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: radex Modelo: 20ml
Descrição: Tinta para numerador automático preta 20ml
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 7,03 **Valor Total:** 70,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	855	41.730.450/0001-17	19,00	7,03		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	946	10.607.722/0002-43	19,00	8,03	14,22	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	891	52.796.200/0001-04	19,00	10,00	24,53	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	396	08.831.603/0001-47	18,00	12,00	20,00	Sim
5 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	645	53.494.246/0001-23	18,95	18,95	57,92	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	743	58.291.882/0001-71	18,95	18,95	0,00	Sim

7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	252	50.466.456/0001-10	19,00	19,00	0,26	Sim
8 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	263	85.514.214/0001-39	19,00	19,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	958	54.312.193/0001-45	19,00	19,00		Sim

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:28
Lote 197

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bic Modelo: bic
Descrição: Caneta bolígrafo ponta grossa bold 1.6mm preta, caixa com 50 unidades
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 119,85 **Valor Total:** 359,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	709	10.607.722/0002-43	145,00	119,85		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	643	08.831.603/0001-47	146,00	145,00	20,98	Sim
3 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	523	58.291.882/0001-71	145,95	145,95	0,66	Sim
4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	691	85.514.214/0001-39	146,00	146,00	0,03	Sim
5 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	189	50.466.456/0001-10	146,00	146,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	652	52.796.200/0001-04	146,00	100,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	341	54.312.193/0001-45	146,00	146,00		Sim

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:28
Lote 198

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: usapel Modelo: 50 folhas
Descrição: PAPEL COUCHE C/ 50 FOLHAS
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 18,96 **Valor Total:** 1.137,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	718	41.730.450/0001-17	33,90	18,96		Sim
2 BELINKI E SOUZA LTDA	510	08.831.603/0001-47	33,00	19,00	0,21	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	597	10.607.722/0002-43	33,00	24,83	30,68	Sim
4 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	080	02.995.568/0001-15	33,90	24,96	0,52	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	426	58.291.882/0001-71	33,85	33,85	35,62	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	473	53.494.246/0001-23	33,89	33,89	0,12	Sim
7 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	707	85.514.214/0001-39	33,90	33,90	0,03	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	620	50.466.456/0001-10	33,90	33,90	0,00	Sim

1820

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	118	52.796.200/0001-04	33,90	18,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	678	54.312.193/0001-45	33,50	33,50		Sim

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:29
Lote 199

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: styroform Modelo: styroform
Descrição: BOLAS DE ISOPOR. 100MM; 125MM; 150MM; 200MM; 25MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 21,39 **Valor Total:** 2.139,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	353	10.607.722/0002-43	40,00	21,39		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	410	52.796.200/0001-04	43,00	21,50	0,51	Sim
3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	243	02.995.568/0001-15	43,00	25,99	20,88	Sim
4 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	419	41.730.450/0001-17	43,00	28,00	7,73	Sim
5 BELINKI E SOUZA LTDA	893	08.831.603/0001-47	42,00	40,00	42,86	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	369	58.291.882/0001-71	42,95	42,95	7,38	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	048	53.494.246/0001-23	42,95	42,95	0,00	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	958	50.466.456/0001-10	43,00	43,00	0,12	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	768	85.514.214/0001-39	43,00	43,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	269	54.312.193/0001-45	43,00	43,00		Sim

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:29
Lote 200

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: apes Modelo: 16cm
Descrição: LACRE NUMERADO 16 CM ABS AMARELO C/100.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 16,94 **Valor Total:** 1.016,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	604	41.730.450/0001-17	30,00	16,94		Sim
2 FAZ VENDAS LTDA	844	46.983.819/0001-17	30,00	17,94	5,90	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	723	10.607.722/0002-43	30,00	18,85	5,07	Sim
4 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	115	52.796.200/0001-04	30,00	19,00	0,80	Sim
5 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	721	02.995.568/0001-15	30,00	20,98	10,42	Sim
6 BELINKI E SOUZA LTDA	322	08.831.603/0001-47	29,00	25,00	19,16	Sim

7 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	345	58.291.882/0001-71	29,95	29,95	19,80	Sim
8 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	762	53.494.246/0001-23	29,99	29,99	0,13	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	199	85.514.214/0001-39	30,00	30,00	0,03	Sim
10 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	990	50.466.456/0001-10	30,00	30,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	567	54.312.193/0001-45	30,00	30,00		Sim

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:42
Lote 201

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: ETIQUETA LASER / A-4A4349 15,0X26,0 MM C/ 100 UNIDADE P/ IMPRESSORA LASER
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 37,50 **Valor Total:** 225,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	429	52.796.200/0001-04	75,00	37,50		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	937	10.607.722/0002-43	74,00	41,13	9,68	Sim
3 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	212	41.730.450/0001-17	75,00	41,33	0,49	Sim
4 BELINKI E SOUZA LTDA	643	08.831.603/0001-47	74,00	44,00	6,46	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	430	58.291.882/0001-71	74,95	74,95	70,34	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	679	50.466.456/0001-10	75,00	75,00	0,07	Sim
7 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	644	85.514.214/0001-39	75,00	75,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	158	54.312.193/0001-45	75,00	75,00		Sim

LOTE 202 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:43
Lote 202

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Ziplock Modelo: Ziplock
Descrição: PACOTE ZIPADO PLASTICO 10 LARGURA X 16 COMPRIMENTO COM 100 UNIDADES
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	374	52.796.200/0001-04	30,00	15,00		Sim
2 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	522	02.995.568/0001-15	30,00	18,00	20,00	Sim
3 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	058	10.607.722/0002-43	30,00	19,86	10,33	Sim
4 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	449	58.291.882/0001-71	29,95	29,95	50,81	Sim
5 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	444	53.494.246/0001-23	29,99	29,99	0,13	Sim

6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	942	85.514.214/0001-39	30,00	30,00	0,03	Sim
7	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	906	50.466.456/0001-10	30,00	30,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	055	54.312.193/0001-45	30,00	30,00		Sim

LOTE 203 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:43
Lote 203

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: crespan Modelo:
Descrição: PACOTE ZIPADO PLASTICO 05 LARGURA X 8 COMPRIMENTO COM 100 UNIDADES
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	814	02.995.568/0001-15	10,00	6,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	653	10.607.722/0002-43	10,00	7,83	30,50	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	410	52.796.200/0001-04	10,00	8,00	2,17	Sim
4	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	834	58.291.882/0001-71	9,95	9,95	24,38	Sim
5	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	716	53.494.246/0001-23	9,99	9,99	0,40	Sim
6	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	442	50.466.456/0001-10	10,00	10,00	0,10	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	058	85.514.214/0001-39	10,00	10,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	197	54.312.193/0001-45	10,00	10,00		Sim

LOTE 204 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:43
Lote 204

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: crespan Modelo:
Descrição: SACO TRANSPARENTE CRISTAL MEDIDA 15X22 CM PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	084	02.995.568/0001-15	60,00	28,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	204	10.607.722/0002-43	60,00	29,82	6,50	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	314	52.796.200/0001-04	60,00	30,00	0,60	Sim
4	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	679	41.730.450/0001-17	60,00	34,00	13,33	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	511	58.291.882/0001-71	59,95	59,95	76,32	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	055	53.494.246/0001-23	59,99	59,99	0,07	Sim
7	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	530	85.514.214/0001-39	60,00	60,00	0,02	Sim

8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	648	50.466.456/0001-10	60,00	60,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	173	54.312.193/0001-45	60,00	60,00		Sim

LOTE 205 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:43
Lote 205

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: crespan Modelo:
Descrição: SACO TRANSPARENTE CRISTAL MEDIDA 20X29 CM PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 38,00 **Valor Total:** 5.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	246	02.995.568/0001-15	80,00	38,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	749	10.607.722/0002-43	80,00	39,85	4,87	Sim
3	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	955	52.796.200/0001-04	80,00	40,00	0,38	Sim
4	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	618	41.730.450/0001-17	80,00	44,00	10,00	Sim
5	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	217	58.291.882/0001-71	79,95	79,95	81,70	Sim
6	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	524	53.494.246/0001-23	79,99	79,99	0,05	Sim
7	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	816	50.466.456/0001-10	80,00	80,00	0,01	Sim
8	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	099	85.514.214/0001-39	80,00	80,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	886	54.312.193/0001-45	80,00	80,00		Sim

LOTE 206 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:43
Lote 206

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: frs Marca: COLOR FEST ROSA Modelo: tinta spray de cabelo 120 ml – cores variadas
Descrição: TINTA SPRAY DE CABELO 120 ML CORES VARIADAS
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 179,85

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	240	51.740.794/0001-60	20,00	11,99		Sim
2	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	365	52.796.200/0001-04	20,00	12,00	0,08	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	224	10.607.722/0002-43	20,00	13,97	16,42	Sim
4	BELINKI E SOUZA LTDA	891	08.831.603/0001-47	19,00	14,00	0,21	Sim
5	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	585	11.089.255/0001-99	19,99	17,40	24,29	Sim
6	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	829	58.291.882/0001-71	19,95	19,95	14,66	Sim
7	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	248	53.494.246/0001-23	19,99	19,99	0,20	Sim

8	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	142	50.466.456/0001-10	20,00	20,00	0,05	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	791	85.514.214/0001-39	20,00	20,00	0,00	Sim
10	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	302	29.715.044/0001-80	20,00	20,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	900	54.312.193/0001-45	20,00	20,00		Sim

LOTE 207 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:43
Lote 207

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kt Marca: real seda Modelo: real
Descrição: GLITTER PURPURINA 100% POLIÉSTER EM PÓ - KIT COM 12 UNIDADES VARIADAS C/ 5G CADA.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	876	10.607.722/0002-43	16,00	16,00		Sim
2	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	828	53.494.246/0001-23	16,80	16,80	5,00	Sim
3	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	511	58.291.882/0001-71	16,85	16,85	0,30	Sim
4	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	243	50.466.456/0001-10	16,90	16,90	0,30	Sim
5	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	033	52.796.200/0001-04	16,90	16,90	0,00	Sim
6	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	830	85.514.214/0001-39	16,90	16,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	019	54.312.193/0001-45	16,00	16,00		Sim

LOTE 208 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:44
Lote 208

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LOVE GOTA Modelo: LOVE GOTA
Descrição: ESPONJA FACIAL TIPO GOTA 3.7CM X 6CM MACIA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	195	52.796.200/0001-04	21,00	15,00		Sim
2	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	021	58.291.882/0001-71	20,95	20,95	39,67	Sim
3	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	596	50.466.456/0001-10	21,00	21,00	0,24	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	293	10.607.722/0002-43	21,00	21,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	848	54.312.193/0001-45	21,00	21,00		Sim

LOTE 209 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:44
Lote 209

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: carbrink Modelo: carbrink
Descrição: ESPETO PARA PAPEL PRETO BASE PLÁSTICA 1UN DETALHES:- DIMENSÕES: 80 X 80 X 140 MM - BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL - ESPETO: AÇO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,88 **Valor Total:** 97,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	021	10.607.722/0002-43	6,00	4,88		Sim
2	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	429	58.291.882/0001-71	5,95	5,95	21,93	Sim
3	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	798	85.514.214/0001-39	6,00	6,00	0,84	Sim
4	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	163	50.466.456/0001-10	6,00	6,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	596	52.796.200/0001-04	6,00	3,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	347	54.312.193/0001-45	6,00	6,00		Sim

LOTE 210 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:44
Lote 210

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: worker Modelo: 150cm
Descrição: FITA MÉTRICA FLEXÍVEL COM 150CM PARA USOMEDIÇÃO CORPORAL, COSTURA,PESO APROXIMADO: 10 G DIMENSÕES APROXIMADAS: (L/A/C) 15X2X46 CM
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,99 **Valor Total:** 298,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	959	41.730.450/0001-17	10,00	1,99		Sim
2	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	384	11.089.255/0001-99	9,99	2,99	50,25	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	885	10.607.722/0002-43	10,00	3,00	0,33	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	797	51.740.794/0001-60	10,00	4,36	45,33	Sim
5	J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	032	52.796.200/0001-04	10,00	5,00	14,68	Sim
6	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	475	02.995.568/0001-15	10,00	6,00	20,00	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	319	58.291.882/0001-71	9,95	9,95	65,83	Sim
8	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	109	53.494.246/0001-23	9,95	9,95	0,00	Sim
9	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	054	85.514.214/0001-39	10,00	10,00	0,50	Sim
10	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	225	50.466.456/0001-10	10,00	10,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	866	54.312.193/0001-45	10,00	10,00		Sim

LOTE 211 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:44
Lote 211

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BACARIN Modelo: BRANCO
Descrição: SACO PIPOCA 10X23 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 8,90 **Valor Total:** 4.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	345	11.089.255/0001-99	19,99	8,90		Sim
2 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	125	02.995.568/0001-15	20,00	8,99	1,01	Sim
3 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	562	52.796.200/0001-04	20,00	10,00	11,23	Sim
4 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	669	10.607.722/0002-43	20,00	19,76	97,60	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	980	58.291.882/0001-71	19,95	19,95	0,96	Sim
6 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	408	53.494.246/0001-23	19,99	19,99	0,20	Sim
7 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	113	50.466.456/0001-10	20,00	20,00	0,05	Sim
8 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	559	41.730.450/0001-17	20,00	20,00	0,00	Sim
9 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	054	85.514.214/0001-39	20,00	20,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	857	54.312.193/0001-45	20,00	20,00		Sim

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:44
Lote 212

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: FITA IMPRESSORA FX590/890 PRETA
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 156,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	726	08.831.603/0001-47	24,00	13,00		Sim
2 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	871	10.607.722/0002-43	25,00	18,23	40,23	Sim
3 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	717	58.291.882/0001-71	24,95	24,95	36,86	Sim
4 DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS	458	41.730.450/0001-17	25,00	25,00	0,20	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	535	85.514.214/0001-39	25,00	25,00	0,00	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	781	50.466.456/0001-10	25,00	25,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	466	52.796.200/0001-04	25,00	12,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	459	54.312.193/0001-45	25,00	25,00		Sim

LOTE 213 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:44
Lote 213

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: masterprint Modelo: masterprint
Descrição: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS 0,05MM 66MMx99MM 100 LÂMINAS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,80 **Valor Total:** 476,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	435	10.607.722/0002-43	25,00	23,80		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	692	52.796.200/0001-04	25,00	24,00	0,84	Sim
3 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	187	58.291.882/0001-71	24,95	24,95	3,96	Sim
4 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	446	53.494.246/0001-23	24,99	24,99	0,16	Sim
5 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	910	50.466.456/0001-10	25,00	25,00	0,04	Sim
6 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	674	85.514.214/0001-39	25,00	25,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	534	54.312.193/0001-45	25,00	25,00		Sim

LOTE 214 - HOMOLOGADO - 24/03/2026 15:36:44
Lote 214

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: masterprint
Descrição: SUPORTE APLICADOR DE MESA P/ FITA DUREX ADESIVA LARGA GRANDE, 50 MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,31 **Valor Total:** 343,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	405	10.607.722/0002-43	65,00	34,31		Sim
2 J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA	440	52.796.200/0001-04	69,00	34,50	0,55	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	774	08.831.603/0001-47	65,00	39,00	13,04	Sim
4 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	252	58.291.882/0001-71	68,95	68,95	76,79	Sim
5 ANDERPEL PAPELARIA LTDA	856	85.514.214/0001-39	69,00	69,00	0,07	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	877	50.466.456/0001-10	69,00	69,00	0,00	Sim
7 PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	153	53.494.246/0001-23	69,00	69,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	493	54.312.193/0001-45	69,00	69,00		Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Processo Adm: Nº 12/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Empresas vencedoras valor total: R$ 269.725,90 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos): **M3. BUSINESS GROUP LTDA** (54494740000150) com os lotes: 34, 35, 104, 135, 162 no valor total de R$ 8.559,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais). **A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (10607722000243) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 59, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 91, 92, 93, 96, 100, 101, 106, 126, 128, 130, 131, 136, 137, 140, 141, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 183, 184, 192, 195, 197, 199, 207, 209, 213, 214 no valor total de R$ 86.183,85 (oitenta e seis mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **BELINKI E SOUZA LTDA** (08831603000147) com os lotes: 18, 107, 161, 171, 186, 212 no valor total de R$ 1.956,20 (um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). **LONDRIPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** (36989299000104) com os lotes: 84, 85 no valor total de R$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais). **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME** (02995568000115) com os lotes: 27, 40, 142, 143, 203, 204, 205 no valor total de R$ 14.890,00 (quatorze mil e oitocentos e noventa reais). **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA** (60915736000111) com os lotes: 29 no valor total de R$ 2.572,00 (dois mil e quinhentos e setenta e dois reais). **TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** (61462914000169) com os lotes: 99 no valor total de R$ 2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais). **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA** (30759356000174) com os lotes: 86 no valor total de R$ 2.452,50 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 206 no valor total de R$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (11089255000199) com os lotes: 53, 83, 95, 112, 211 no valor total de R$ 6.417,20 (seis mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos). **POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA** (18828722000102) com os lotes: 73, 74, 75, 76, 77, 169 no valor total de R$ 13.313,00 (treze mil e trezentos e treze reais). **DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (41730450000117) com os lotes: 9, 12, 13, 21, 43, 45, 46, 51, 52, 88, 94, 97, 105, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 132, 138, 139, 146, 160, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 189, 193, 196, 198, 200, 210 no valor total de R$ 27.184,80 (vinte e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA** (52796200000104) com os lotes: 6, 10, 14, 15, 16, 31, 41, 42, 44, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 71, 87, 89, 90, 98, 102, 103, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 118, 119, 133, 134, 144, 145, 158, 173, 181, 185, 187, 188, 190, 191, 194, 201, 202, 208 no valor total de R$ 100.303,50 (cem mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos). **SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA.** (63568624000120) com os lotes: 174 no valor total de R$ 1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), terça-feira, 24 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026
Contratado: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ 55.428.321/0001-83
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores, Novos, não ressolados e não advindos de reciclagem de pneus usados para os veículos da frota municipal, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital.
Valor: R$ R$ 98.240,00 (noventa e oito mil e duzentos e quarenta reais).
Vigência: 24/03/2027

Tomazina, 24 de Março de 2026.

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:56A7AB91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Processo Adm: Nº 12/2026

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 269.725,90(duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos):**M3. BUSINESS GROUP LTDA**(54494740000150) com os lotes: 34, 35, 104, 135, 162 no valor total de R$ 8.559,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).**A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**(10607722000243) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 59, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 91, 92, 93, 96, 100, 101, 106, 126, 128, 130, 131, 136, 137, 140, 141, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 183, 184, 192, 195, 197, 199, 207, 209, 213, 214 no valor total de R$ 86.183,85 (oitenta e seis mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**BELINKI E SOUZA LTDA**(08831603000147) com os lotes: 18, 107, 161, 171, 186, 212 no valor total de R$ 1.956,20 (um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).**LONDRIPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**(36989299000104) com os lotes: 84, 85 no valor total de R$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais).**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**(02995568000115) com os lotes: 27, 40, 142, 143, 203, 204, 205 no valor total de R$ 14.890,00 (quatorze mil e oitocentos e noventa reais).**CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**(60915736000111) com os lotes: 29 no valor total de R$ 2.572,00 (dois mil e quinhentos e setenta e dois reais).**TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**(61462914000169) com os lotes: 99 no valor total de R$ 2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais).**BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA**(30759356000174) com os lotes: 86 no valor total de R$ 2.452,50 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**(51740794000160) com os lotes: 206 no valor total de R$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**(11089255000199) com os lotes: 53, 83, 95, 112, 211 no valor total de R$ 6.417,20 (seis mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).**POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA**(18828722000102) com os lotes: 73, 74, 75, 76, 77, 169 no valor total de R$ 13.313,00 (treze mil e trezentos e treze reais).**DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**(41730450000117) com os lotes: 9, 12, 13, 21, 43, 45, 46, 51, 52, 88, 94, 97, 105, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 132, 138, 139, 146, 160, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 189, 193, 196, 198, 200, 210 no valor total de R$ 27.184,80 (vinte e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA**(52796200000104) com os lotes: 6, 10, 14, 15, 16, 31, 41, 42, 44, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 71, 87, 89, 90, 98, 102, 103, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 118, 119, 133, 134, 144, 145, 158, 173, 181, 185, 187, 188, 190, 191, 194, 201, 202, 208 no valor total de R$ 100.303,50 (cem mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos).**SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA.**(63568624000120) com os lotes: 174 no valor total de R$ 1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais).
TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), terça-feira, 24 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:85E169EC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Processo Adm: Nº 12/2026

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 269.725,90(duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos):**M3. BUSINESS GROUP LTDA**(54494740000150) com os lotes: 34, 35, 104, 135, 162 no valor total de R$ 8.559,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).**A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**(10607722000243) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 59, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 91, 92, 93, 96, 100, 101, 106, 126, 128, 130, 131, 136, 137, 140, 141, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 183, 184, 192, 195, 197, 199, 207, 209, 213, 214 no valor total de R$ 86.183,85 (oitenta e seis mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**BELINKI E SOUZA LTDA**(08831603000147) com os lotes: 18, 107, 161, 171, 186, 212 no valor total de R$ 1.956,20 (um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).**LONDRIPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**(36989299000104) com os lotes: 84, 85 no valor total de R$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais).**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**(02995568000115) com os lotes: 27, 40, 142, 143, 203, 204, 205 no valor total de R$ 14.890,00 (quatorze mil e oitocentos e noventa reais).**CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**(60915736000111) com os lotes: 29 no valor total de R$ 2.572,00 (dois mil e quinhentos e setenta e dois reais).**TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**(61462914000169) com os lotes: 99 no valor total de R$ 2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais).**BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA**(30759356000174) com os lotes: 86 no valor total de R$ 2.452,50 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**(51740794000160) com os lotes: 206 no valor total de R$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**(11089255000199) com os lotes: 53, 83, 95, 112, 211 no valor total de R$ 6.417,20 (seis mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).**POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA**(18828722000102) com os lotes: 73, 74, 75, 76, 77, 169 no valor total de R$ 13.313,00 (treze mil e trezentos e treze reais).**DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**(41730450000117) com os lotes: 9, 12, 13, 21, 43, 45, 46, 51, 52, 88, 94, 97, 105, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 132, 138, 139, 146, 160, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 189, 193, 196, 198, 200, 210 no valor total de R$ 27.184,80 (vinte e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**J D**

SERVIÇOS QUEDAS LTDA(52796200000104) com os lotes: 6, 10, 14, 15, 16, 31, 41, 42, 44, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 71, 87, 89, 90, 98, 102, 103, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 118, 119, 133, 134, 144, 145, 158, 173, 181, 185, 187, 188, 190, 191, 194, 201, 202, 208 no valor total de R$ 100.303,50 (cem mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos).**SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA.**(63568624000120) com os lotes: 174 no valor total de R$ 1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), terça-feira, 24 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Autoridade Competente

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:13059DCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2026

Decretalutooficial no Município de Turvo/PR em virtude do falecimento do servidor aposentado Sr. João Soethe do Município de Turvo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO TURVO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade turvense no decorrer de sua vida como servidor e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com a sociedade turvense, amigos e familiares;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público turvense render justas homenagens àqueles que com sua dedicação, contribuíram com o nosso Município, DECRETA:
Art. 1º LutoOficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Turvo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor aposentado**JOÃO SOETHE**, que, em vida, prestou significativos serviços ao Município Turvo, como professor municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.
Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná,24 de marçode 2026.

ANTÔNIO MARCOS SEGURO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto
Código Identificador:C789C18B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 68-2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 03/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 68/2026

O Senhor ANTONIO MARCOS SEGURO, Prefeito Municipal de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 03/2025, homologado pelo Edital n. 10/2025, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n. 03/2025, homologado pelo Edital n. 10/2025.
2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Turvo-PR no prazo máximo de **5 (cinco)dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos originais e cópias declarados na inscrição bem como o comprovante de inscrição conforme ANEXO II, além de todos os documentos originais e cópias para efetivar a contratação, conforme item "CONTRATAÇÃO" do Edital de abertura do certame nº 03/2025.

3º A inexatidão de declarações, títulos e dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado importará na eliminação do candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Professor - Sede– 20 horas semanais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Pricila de Oliveira	29º
Sonia Mara Fieker Carriel	30º

4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS SEGURO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Valente Pacheco
Código Identificador:FE11CF15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 69-2026

CONCURSOPÚBLICOMUNICIPALN.1/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.69/2026

O Senhor ANTONIO MARCOS SEGURO, Prefeito Municipal de Turvo–Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.274/2003, resolve, bem como em cumprimento ao dispositivo do Edital Regente do Concurso Público nº 01/2024 em seu item 8.1. que prevê: " será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso". No item 8.4 prevê "candidato optante pelas vagas de negros aprovado no Concurso, quando convocado, deverá preencher declaração se auto declarando, objetivando se enquadrar nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003".
TORNARPÚBLICO
1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, conforme edital nº 001/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 18/2024 e Anexo III do Editalde Classificação Final nº 017/2024, e Anexo I do Edital de Classificação Final nº 024/2024.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 20 do EDITAL nº 001/2024.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidatoperderáodireitodeaprovaçãodoConcursoPúblico,conformeitem
20.8doEditalnº 001/2024.

SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
SecretarioEscolar -40h/semanal-COTAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
12309	Genildo Assis de Paula	6º

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		1.798.610,38	1.330.687,19
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		13.488.892,07	15.010.585,16
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		3.678,59	1.279,41
Patrimonio Líquido			
Total do Patrimonio Líquido		117.192.772,24	100.789.423,34
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		117.192.772,24	100.789.423,34
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**132.926.628,14**	**117.131.975,10**

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública.

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: TRES BARRAS DO PR

Estado do Parana

Período: 01/01/2025 Até 31/12/2025

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL — R$ 1,00

TRES BARRAS DO PR - Estado do Parana

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		Exercício: 2025	
(LEI Nº 4.320/64)			
ATIVO (I)	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Financeiro		7.070.802,35	11.309.720,24
Ativo Permanente		125.855.825,79	105.822.254,86
Total do Ativo		**132.926.628,14**	**117.131.975,10**
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		442.674,86	0,00
Passivo Permanente		15.291.181,04	16.342.551,76
Total do Passivo		**15.733.855,90**	**16.342.551,76**
Saldo Patrimonial (I - II)		**117.192.772,24**	**100.789.423,34**

TRES BARRAS DO PR - Estado do Parana

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2025

	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais			
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		**0,00**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2025 foi elaborado em conformidade com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, evidenciando a posição patrimonial e financeira da entidade.

O Ativo Circulante apresenta disponibilidade de caixa, contudo parcialmente comprometida por obrigações registradas no Passivo Circulante, especialmente restos a pagar, de recursos vinculados não repassados referente serviços já executados, caracterizando liquidez com restrições.

Quanto ao Ativo Circulante, registra-se a ausência de controle efetivo de estoques, resultando em valores não evidenciados.

O Ativo Não Circulante não foi submetido a procedimentos de depreciação, amortização ou reavaliação, podendo não refletir adequadamente a real situação patrimonial da entidade.

Destaca-se, ainda, a existência de passivos contingentes decorrentes de demandas judiciais, não reconhecidos contabilmente, os quais poderão impactar o patrimônio em exercícios futuros.

LEOMAR ANTONIO ROTTA

Contador – CRC/PR. Nº 052743/O

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:9D6F01DB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2026, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificações em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ Nº 10.607.722/0002-43

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	25	CX	ALFINETE P/ COSTURA Nº 29 C/ 680 UNIDADE	ACC	6,02	150,50
2	40	CX	ALFINETE COLORIDO P/ MAPA Nº 1 / 5 MM C/ 50 UNIDADE	ONDA	3,20	128,00
3	70	UN	AGENDA EXECUTIVA ANUAL 352 PÁGINAS EM CORVIN – FORMATO 145 X 210 MM	JANDAIA	38,57	2.699,90
4	60	UN	ALMOFADA Nº 3 P/ CARIMBO	CARBRINK	4,44	266,40
5	900	UN	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES S/ DEPÓSITO	MASTERPRINT	0,18	162,00
7	25	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	4,24	106,00
8	400	PCT	BALÕES DE LÁTEX Nº 7 C/ 50 UNIDADE	HAPPY DAY	5,28	2.112,00
11	120	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 38 X 51 MM AMARELO C/ 4 UNIDADE C/ 100 FOLHAS	BAZZE	3,42	410,40
17	80	CX	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 C/ 40 UNIDADES	PREMIER	12,03	962,40
19	6	UN	CALCULADORA IMPRESSORA ELETRÔNICA 14 DÍGITOS, BOBINA, VISOR LCD.	ELGIN	934,74	5.608,44
20	45	UN	CALCULADORA 12 DÍGITOS, SOLAR E PILHA, FORMATO 14,5 X 12 CM C/ 26 TECLAS	TN	19,00	855,00
22	350	UN	ARQUIVO MORTO TRADICIONAL EM PAPELÃO 420X175X290 MM / JUMBO	TOP	8,97	3.139,50
23	30	CX	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	371,74	11.152,20
24	12	CX	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	PANAMERICANA	371,75	4.461,00
25	15	CX	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	349,00	5.235,00
26	10	CX	CADERNO DE DESENHO BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	344,03	3.440,30
28	350	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA	PANAMERICANA	7,50	2.625,00
30	18	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, FIXA / ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO	NOVACRIL	43,90	790,20
32	8	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA, FIXA / ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO	MAXCRIL	24,28	194,24
33	350	JG	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR C/ 12 CORES	GATTE	4,33	1.515,50
36	17	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR VERMELHA	BAZZE	33,81	574,77
37	550	UN	CANETA MARCA TEXTO – CORES DIVERSAS	BAZZE	0,84	462,00
38	150	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 2.0 MM P/ CD, DVD E RETROPROJETOR	JOCAR	1,54	231,00
39	90	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 1.0 MM P/ CD, DVD E RETROPROJETOR	ONDA	2,59	233,10
47	40	PCT	COLA QUENTE EM BASTÃO C/ 1 KG – FINA	RENDICOLLA	30,49	1.219,60
48	50	PCT	COLA QUENTE EM BASTÃO C/ 1 KG – GROSSA	RENDICOLLA	30,49	1.524,50
49	150	UN	COLA EM BASTÃO C/ 10 G	ONDA	1,00	150,00
50	120	JG	COLA COLORIDA 23 G C/ 6 CORES	PIRA	5,00	600,00
54	80	UN	CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18 ML	GL	1,74	139,20
55	20	UN	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE 10 METROS A 65 METROS E DE 12 A 25 MM.	CARBRINK	21,59	431,80
59	15	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 9 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	17,95	269,25
60	10	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	25,99	259,90
62	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	36,99	184,95
66	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 29 MM C/ 36 UNIDADE	PLASTYLINE	33,76	168,80
67	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM C/ 27 UNIDADE	PLASTYLINE	33,73	168,65
68	10	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 40 MM C/ 18 UNIDADE	PLASTYLINE	35,74	357,40
69	80	UN	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO 9 MM	MASTERPRINT	0,80	64,00
70	110	UN	ESTILETE PLÁSTICO LARGO 18 MM	MASTERPRINT	1,40	154,00
72	50	UN	EXTRATOR DE GRAMPO / ESPÁTULA EM AÇO INOX	MASTERPRINT	1,61	80,50
78	150	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	DELFIX	4,20	630,00
79	100	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 MM 30 M	DELFIX	6,72	672,00
80	80	RL	FITA ADESIVA KRAFT 24 MM X 50 M	DELFIX	7,03	562,40
81	400	RL	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M	DELFIX	3,45	1.380,00
82	230	RL	FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50 M	DELFIX	9,18	2.111,40
91	120	UN	GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO 13 CM EM METAL	MASTERPRINT	14,81	1.777,20
92	40	UN	GRAMPEADOR 26/6, 26/8 GRANDE 20 CM EM METAL	BAZZE	33,74	1.349,60
93	15	UN	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	54,83	822,45
96	30	CX	GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM C/ 50 PARES	TN	9,74	292,20
100	60	CX	LÁPIS PRETO C/ 144 UNIDADE	ONDA	33,98	2.038,80
101	15	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	SD	10,83	162,45
106	200	PT	MASSA DE MODELAR 500 G	MAKE	9,40	1.880,00
126	60	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 10 PLÁSTICOS	DAC	7,40	444,00
128	70	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A-4 C/ 12 DIVISÓRIAS	DAC	12,31	861,70
130	150	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LE	FRAMA	11,88	1.782,00
131	300	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LL	FRAMA	11,88	3.564,00
136	20	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 40 FOLHAS	MASTERPRINT	30,83	616,60
137	20	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	14,39	287,80
140	200	UN	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE GROSSO RECARREGÁVEL	MASTERPRINT	1,99	398,00
141	130	UN	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL	MASTERPRINT	1,83	237,90
147	35	RL	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25M	LEONORA	53,85	1.884,75
148	40	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 0	ONDA	1,50	60,00
149	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 2	ONDA	1,40	70,00
150	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 4	ONDA	1,58	110,60
151	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 6	ONDA	1,60	112,00
152	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 8	ONDA	1,91	133,70
153	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	ONDA	1,96	137,20
154	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	ONDA	1,80	126,00
155	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	ONDA	2,00	140,00
156	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 16	ONDA	3,00	210,00
157	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 18	ONDA	3,89	194,50

159	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 22	ONDA	4,32	216,00
163	20	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	3,00	60,00
164	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	4,72	70,80
165	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	7,98	119,70
166	30	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	11,21	336,30
167	30	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	17,82	534,60
168	500	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ 30 CM	MAXCRIL	1,37	685,00
170	400	UN	TESOURA ESCOLAR 13 CM PONTA REDONDA	MASTERPRINT	1,93	772,00
183	15	UN	VISOR P/ PASTA SUSPENSA C/ 50 JOGO	GOODIE	5,99	89,85
184	30	UN	LIVRO PONTO OFÍCIO C/ 100 FOLHAS	SD	20,92	627,60
192	30	CX	COLCHETE Nº 11 E 14	CLIPS TOP	17,27	518,10
195	40	UN	CORRETIVO FITA	MASTERPRINT	4,05	162,00
197	3	CX	CANETA BOLIGRAFO PONTA GROSSA BOLD 1.6MM PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	119,85	359,55
199	100	PCT	BOLAS DE ISOPOR. 100MM; 125MM; 150MM; 200MM; 25MM	STYROFORM	21,39	2.139,00
207	15	KT	GLITTER PURPURINA 100% POLIÉSTER EM PÓ - KIT COM 12 UNIDADES VARIADAS C/ 5G CADA.	REAL SEDA	16,00	240,00
209	20	UN	ESPETO PARA PAPEL PRETO BASE PLÁSTICA 1UN DETALHES:- DIMENSÕES: 80 X 80 X 140 MM - BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL - ESPETO: AÇO	CARBRINK	4,88	97,60
213	20	PCT	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS 0,05MM 66MMX99MM 100 LÂMINAS	MASTERPRINT	23,80	476,00
214	10	UN	SUPORTE APLICADOR DE MESA P/ FITA DUREX ADESIVA LARGA GRANDE, 50 MM	MASTERPRINT	34,31	343,10
					TOTAL	86.183,85

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 86.183,85 (Oitenta e seis mil cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA - CNPJ Nº 30.759.356/0001-74

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
86	150	RL	FITA MIMOSA DE CETIM Nº 1 / 7 MM X 100 M	GITEX	16,35	2.452,50
					TOTAL	2.452,50

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 2.452,50 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

BELINKI E SOUZA LTDA - CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	20	UN	GRAFITE 0.7 2B E 0.9 C/ 12 MINAS	MASTER	2,89	57,80
107	60	UN	MOLHADOR DE DEDOS C/ GLICERINA C/ 12 G	CARBRINK	2,01	120,60
161	40	UN	PRANCHETA OFÍCIO EM EUCATEX C/ PRENDEDOR DE METAL	CARBRINK	5,27	210,80
171	200	UN	TESOURA MULTIUSO 21 CM	MASTER	6,01	1.202,00
186	50	UN	LAPISEIRA 0.7 E 0.9 CORPO PLÁSTICO E PONTA DE METAL	BRW	4,18	209,00
212	12	UN	FITA IMPRESSORA FX590/890 PRETA	MASTER	13,00	156,00
					TOTAL	1.956,20

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 1.956,20 (Um mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA - CNPJ Nº 60.915.736/0001-11

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	200	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS C/ 200 FOLHAS CAPA DURA	JANDAIA	12,86	2.572,00
					TOTAL	2.572,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 2.572,00 (Dois mil quinhentos e setenta e dois reais).

DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.730.450/0001-17

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	40	RL	BARBANTE DE ALGODÃO CRU C/ 600 G	EUROROMA	18,94	757,60
12	200	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76X102 MM AMARELO C/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	2,69	538,00
13	120	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76 X 76 MM AMARELO C/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	2,44	292,80
21	300	UN	ARQUIVO MORTO TRADICIONAL EM PAPELÃO	PRÓPRIA	3,39	1.017,00
43	25	PCT	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 C/ 100 UNIDADE - PRETA	LASSANE	31,00	775,00
45	100	UN	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 1000 G	PIRA	7,95	795,00
46	700	UN	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 90 G	PIRA	1,49	1.043,00
51	160	UN	COLA C/ GLITTER C/ 35 G	FUTURO	2,17	347,20
52	50	UN	COLA P/ EVA E ISOPOR C/ 90 G	PIRA	2,91	145,50
88	450	CX	GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES	PIRA	3,48	1.566,00
94	10	UN	GRAMPEADOR GRANDE P/ 240 FOLHAS	FUTURO	122,45	1.224,50
97	10	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO LONGO P/ 600 FOLHAS C/ 50 PARES	CARBRINK	11,89	118,90
105	200	PT	MASSA DE MODELAR 150 G	MAKE MAIS	3,78	756,00
114	1400	UN	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM – CORES DIVERSAS	REIPEL	1,22	1.708,00
115	700	UN	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM – CORES DIVERSAS	REIPEL	1,22	854,00
120	500	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP TRANSPARENTE	ACP	1,57	785,00
121	150	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 20 MM	ACP	2,25	337,50
122	150	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 30 MM	ACP	3,09	463,50
123	80	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 40 MM	ACP	3,41	272,80
124	80	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 50 MM	ACP	3,56	284,80
125	60	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	10,68	640,80
127	80	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	15,95	1.276,00
129	150	UN	PASTA "L" A-4 TRANSPARENTE / FUMÊ	ACP	0,61	91,50
132	15	CX	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA C/ 50 UNIDADE	POLYCART	114,74	1.721,10
138	500	UN	PILHA ALCALINA AAA	ALFACEL	1,28	640,00
139	400	UN	PILHA ALCALINA AA	ALFACEL	1,28	512,00
146	30	RL	PLÁSTICO ADESIVO COLORIDO/ESTAMPADO 45 CM X 10 M	FUTURO	34,63	1.038,90
160	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 24	YINS	4,47	223,50
172	800	UN	TINTA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML – CORES DIVERSAS	PIRA	3,49	2.792,00
175	15	UN	TINTA P/ CARIMBO AZUL C/ 40 ML	RADEX	5,49	82,35
176	25	UN	TINTA P/ CARIMBO PRETO C/ 40 ML	RADEX	5,49	137,25
177	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO PRETO C/ 40 ML	RADEX	5,49	82,35
178	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO AZUL C/ 40 ML	RADEX	5,90	88,50
179	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO VERDE/VERMELHO C/ 40 ML	RADEX	5,87	88,05
180	50	UN	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/ 15 ML – AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	FUTURO	5,00	250,00
182	110	UN	TINTA FOSCA P/ TECIDO C/ 37 ML – CORES DIVERSAS	DAC	4,96	545,60
189	10	PCT	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1200 UNID.	REDBOR	25,00	250,00
193	30	UN	FITA CALCULADAORA SHARPE 13MM X 4MM	MASTERPRINT	4,00	120,00
196	10	UN	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO PRETA 20ML	RADEX	7,03	70,30
198	60	PCT	PAPEL COUCHE C/ 50 FOLHAS	USAPEL	18,96	1.137,60
200	60	PCT	LACRE NUMERADO 16 CM ABS AMARELO C/100.	APES	16,94	1.016,40
210	150	UN	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL COM 150CM PARA USOMEDIÇÃO CORPORAL, COSTURA,PESO APROXIMADO: 10 G DIMENSÕES APROXIMADAS: (L/A/C) 15X2X46 CM	WORKER	1,99	298,50
					TOTAL	27.184,80

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 27.184,80 (Vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME - CNPJ Nº 02.995.568/0001-15

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	400	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO ESPIRAL 200 X 275 MM CAPA FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS	PANAMARICANA	6,00	2.400,00
40	600	UN	CARTOLINA AMERICANA LISA 48X66 CM – CORES DIVERSAS	JANDAIA	0,90	540,00
142	30	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	CLASSE	13,00	390,00
143	40	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	CLASSE	19,00	760,00
203	150	PCT	PACOTE ZIPADO PLASTICO 05 LARGURA X 8 COMPRIMENTO COM 100 UNIDADES	CRESPAN	6,00	900,00
204	150	PCT	SACO TRANSPARENTE CRISTAL MEDIDA 15X22 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	CRESPAN	28,00	4.200,00
205	150	PCT	SACO TRANSPARENTE CRISTAL MEDIDA 20X29 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	CRESPAN	38,00	5.700,00
					TOTAL	14.890,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 14.890,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa reais).

J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA - CNPJ Nº 52.796.200/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	40	UN	APAGADOR P/ QUADRO C/ PORTA GIZ	STALO	6,40	256,00
10	35	RL	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO C/ 600 G	EUROROMA	18,50	647,50
14	30	UN	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ / PRESENTE 60 CM C/ 100 METROS	V.M.P	70,00	2.100,00
15	40	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT ACETINADO 80 G / 60 CM C/ 10 QUILOS	ADMA	130,00	5.200,00
16	10	CX	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM X 30 M C/ 30 UNIDADE	ADMA	55,00	550,00

31	6	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA SIMPLES EM ACRÍLICO	DELLO	19,00	114,00
41	400	UN	CARTOLINA AMERICANA ESTAMPADA / NEON 48 X 66 CM	COLOR SET	1,25	500,00
42	30	PCT	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 C/ 100 UNIDADE - TRANSPARENTE	CASSMAR	44,00	1.320,00
44	100	CX	CLIPS METÁLICO P/ PAPEL CAIXA GRANDE – TAMANHOS DIVERSOS	ACC	8,45	845,00
56	10	CX	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM BRANCO C/ 1000 UNIDADE	FRAMA	100,00	1.000,00
57	15	CX	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 240 X 340 MM C/ 250 UNIDADE	FRAMA	82,00	1.230,00
58	20	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 7 MM C/ 100 UNIDADE	FRAMA	12,50	250,00
61	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 14 MM C/ 100 UNIDADE	FRAMA	26,00	130,00
63	8	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 80 UNIDADE	FRAMA	32,00	256,00
64	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 23 MM C/ 60 UNIDADE	FRAMA	32,00	160,00
65	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 25 MM C/ 48 UNIDADE	FRAMA	32,00	160,00
71	25	CX	ETIQUETA CARTA / A-4 C/ 100 UNIDADE P/ IMPRESSORA LASER – TAMANHOS DIVERSOS	COLACRIL	39,00	975,00
87	5	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS BRANCO 1 VIA C/ 3000 FOLHAS	MAXPRINT	165,00	825,00
89	30	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO C/ 500 PALITOS	LEO E LEO	49,00	1.470,00
90	30	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO C/ 500 PALITOS	LEO E LEO	64,00	1.920,00
98	10	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO CURTO P/ 300 FOLHAS C/ 50 PARES	ACC	9,50	95,00
102	100	UN	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	FRAMA	11,00	1.100,00
103	180	UN	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	FRAMA	8,00	1.440,00
108	225	CX	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM BRANCO 75 G C/ 5000 FOLHAS	CHAMEX	255,00	57.375,00
109	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM ROSA 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
110	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM VERDE 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
111	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM AZUL 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
113	50	PCT	PAPEL VERGÊ A-4 180 G C/ 50 FOLHAS	PAPER	13,00	650,00
116	300	UN	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	1,00	300,00
117	200	UN	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	1,25	250,00
118	400	UN	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	0,50	200,00
119	300	UN	PAPEL SEDA 48 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	0,25	75,00
133	20	UN	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	19,00	380,00
134	20	UN	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	25,00	500,00
144	25	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL	LEO ARTE	95,00	2.375,00
145	30	CX	PLÁSTICO OFÍCIO MÉDIO P/ PASTA CATALOGO C/ 600 UNIDADE	FRAMA	100,00	3.000,00
158	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 20	FRAMA	3,50	175,00
173	1400	UN	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM – CORES VARIADAS	LEO E LEO	0,90	1.260,00
181	40	UN	TINTA FACIAL CREMOSA C/ 10 CORES C/ 4 G CADA	COLORMAKE	22,00	880,00
185	25	UN	LIVRO CONTA CORRENTE DEBITO E CREDITO COM 100 FOLHAS – TAMANHO OFÍCIO	TILIBRA	24,00	600,00
187	10	CX	BOBINA TÉRMICA PARA CALCULADORA DE 57 MM DE LARGURA E 45MM DE DIÂMETRO CX. COM 10 UNID. C/ 30 METROS CADA.	SUPREMA	40,00	400,00
188	25	UN	PASTA CATÁLOGO CORVIM COSTURADO CAPA DURA 235X325 MM COM 50 PLÁSTICOS	SUPREMA	43,00	1.075,00
190	50	RL	ETIQUETA TÉRMICA 60 X 30 MM C/ 21 METROS	PIMACO	19,00	950,00
191	40	RL	FITA DE POLIÉSTER PARA ROTULADOR ELETRÔNICO	DYMO	55,00	2.200,00
194	15	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 CX 5.000	BACCHI	20,00	300,00
201	6	PCT	ETIQUETA LASER / A-4A4349 15,0X26,0 MM C/ 100 UNIDADE P/ IMPRESSORA LASER	FRAMA	37,50	225,00
202	150	PCT	PACOTE ZIPADO PLASTICO 10 LARGURA X 16 COMPRIMENTO COM 100 UNIDADES	ZIPLOCK	15,00	2.250,00
208	20	UN	ESPONJA FACIAL TIPO GOTA 3.7CM X 6CM MACIA	LOVE GOTA	15,00	300,00
					TOTAL	100.303,50

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 100.303,50 (Cem mil trezentos e três reais e cinquenta centavos).

LONDRIPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ N° 36.989.299/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
84	200	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M,	EMBATECH	2,81	562,00
85	250	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 100 M	EMBATECH	6,14	1.535,00
					TOTAL	2.097,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete reais).

M3. BUSINESS GROUP LTDA - CNPJ N° 54.494.740/0001-50

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	80	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR AZUL	JOCAR / INJEX / TRIS / BAZZE	24,99	1.999,20
35	40	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR PRETA	JOCAR / INJEX / TRIS / BAZZE	24,99	999,60

104	800	CX	MASSA DE MODELAR 180 G C/ 12 CORES	LEO LEO / MAGIX / PIRA / MK+	3,39	2.712,00
135	70	UN	PEN DRIVE 32 GB	H'MASTON / A'GOLD / HIKSEMI / M3 TECH	24,99	1.749,30
162	110	UN	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRÍLICO	FAÇA FACIL / STALO / M3 OFFICE	9,99	1.098,90
					TOTAL	8.559,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 8.559,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA - CNPJ Nº 18.828.722/0001-02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
73	1300	UN	EVA LISO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	DUBFLEX	1,34	1.742,00
74	600	UN	EVA COM GLITTER EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	DUBFLEX	2,87	1.722,00
75	600	UN	EVA LISTRADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – MODELOS DIVERSOS	HAITI	3,00	1.800,00
76	600	UN	EVA ESTAMPADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – MODELOS DIVERSOS	HAITI	3,00	1.800,00
77	500	UN	EVA ATOALHADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	HAITI	3,00	1.500,00
169	100	RL	TNT 40 G 1,40 M X 50 M – CORES DIVERSAS	MB	47,49	4.749,00
					TOTAL	13.313,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 13.313,00 (Treze mil trezentos e treze reais)

PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.089.255/0001-99

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	60	UN	COLA P/ MADEIRA C/ 100 ML	POLYFORT	5,39	323,40
83	300	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	KOROTECH	0,80	240,00
95	180	CX	GRAMPOS 26/6 C/ 5000 UNIDADE	NIQUEL	3,60	648,00
112	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM AMARELO 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	37,79	755,80
211	500	PCT	SACO PIPOCA 10X23 COM 100 UNIDADES	BACARIN	8,90	4.450,00
					TOTAL	6.417,20

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 6.417,20 (Seis mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 63.568.624/0001-20

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
174	50	UN	TINTA SPRAY 350 ML – CORES VARIADAS	EUCATEX	24,50	1.225,00
					TOTAL	1.225,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)

TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 61.462.914/0001-69

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99	800	CX	LÁPIS DE COR LONGO C/ 12 CORES	ONDA	2,99	2.392,00
					TOTAL	2.392,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 2.392,00 (Dois mil trezentos e noventa e dois reais)

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 51.740.794/0001-60

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
206	15	FRS	TINTA SPRAY DE CABELO 120 ML CORES VARIADAS	COLOR FEST	11,99	179,85
					TOTAL	179,85

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 179,85 (Cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DESCLASSIFICADOS/INABILITADOS

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 24 de março de 2026.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:580B1EB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2026

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **MERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA,** CNPJ: sob nº. 42.433719/0001-66.

OBJETO Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentício do Programa Alimentação Escolar, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

	LOTE 08: R$ 497,70 (Quatrocentos e noventa e sete reais com setenta centavos). PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI				
Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**CANELA EM PÓ**, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 50g **MARCA JANDIRA**	Pacote 50 g	63	7,90	497,70

	LOTE 12: R$ 3.841,95 (Três mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI				
Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**COLORAL EM PÓ**: colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor **MARCA SABOR VERDE**	Embalagem 100g	483	3,65	1.762,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com sede** na **RUA RIO DE JANEIRO, CENTRO,** na **cidade de SÃO JORGE D'OESTE-PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 10.607.722/0002-43**, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. RAQUEL ANDREIV, inscrita no CPF N° XXX.066.139-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	25	CX	ALFINETE P/ COSTURA Nº 29 C/ 680 UNIDADE	ACC	6,02	150,50
2	40	CX	ALFINETE COLORIDO P/ MAPA Nº 1 / 5 MM C/ 50 UNIDADE	ONDA	3,20	128,00
3	70	UN	AGENDA EXECUTIVA ANUAL 352 PÁGINAS EM CORVIN – FORMATO 145 X 210 MM	JANDAIA	38,57	2.699,90
4	60	UN	ALMOFADA Nº 3 P/ CARIMBO	CARBRINK	4,44	266,40
5	900	UN	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES S/ DEPÓSITO	MASTERPRINT	0,18	162,00

7	25	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	4,24	106,00
8	400	PCT	BALÕES DE LÁTEX Nº 7 C/ 50 UNIDADE	HAPPY DAY	5,28	2.112,00
11	120	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 38 X 51 MM AMARELO C/ 4 UNIDADE C/ 100 FOLHAS	BAZZE	3,42	410,40
17	80	CX	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 C/ 40 UNIDADES	PREMIER	12,03	962,40
19	6	UN	CALCULADORA IMPRESSORA ELETRÔNICA 14 DÍGITOS, BOBINA, VISOR LCD.	ELGIN	934,74	5.608,44
20	45	UN	CALCULADORA 12 DÍGITOS, SOLAR E PILHA, FORMATO 14,5 X 12 CM C/ 26 TECLAS	TN	19,00	855,00
22	350	UN	ARQUIVO MORTO TRADICIONAL EM PAPELÃO 420X175X290 MM / JUMBO	TOP	8,97	3.139,50
23	30	CX	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	371,74	11.152,20
24	12	CX	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	PANAMERICANA	371,75	4.461,00
25	15	CX	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	349,00	5.235,00
26	10	CX	CADERNO DE DESENHO BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	344,03	3.440,30
28	350	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA	PANAMERICANA	7,50	2.625,00
30	18	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, FIXA / ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO	NOVACRIL	43,90	790,20
32	8	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA, FIXA / ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO	MAXCRIL	24,28	194,24
33	350	JG	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR C/ 12 CORES	GATTE	4,33	1.515,50
36	17	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR VERMELHA	BAZZE	33,81	574,77
37	550	UN	CANETA MARCA TEXTO – CORES DIVERSAS	BAZZE	0,84	462,00
38	150	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 2.0 MM P/ CD, DVD E RETROPROJETOR	JOCAR	1,54	231,00
39	90	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 1.0 MM P/ CD, DVD E RETROPROJETOR	ONDA	2,59	233,10
47	40	PCT	COLA QUENTE EM BASTÃO C/ 1 KG – FINA	RENDICOLLA	30,49	1.219,60
48	50	PCT	COLA QUENTE EM BASTÃO C/ 1 KG – GROSSA	RENDICOLLA	30,49	1.524,50
49	150	UN	COLA EM BASTÃO C/ 10 G	ONDA	1,00	150,00
50	120	JG	COLA COLORIDA 23 G C/ 6 CORES	PIRA	5,00	600,00
54	80	UN	CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18 ML	GL	1,74	139,20
55	20	UN	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE 10 METROS A 65 METROS E DE 12 A 25 MM.	CARBRINK	21,59	431,80
59	15	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 9 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	17,95	269,25
60	10	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	25,99	259,90
62	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	36,99	184,95
66	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 29 MM C/ 36 UNIDADE	PLASTYLINE	33,76	168,80
67	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM C/ 27 UNIDADE	PLASTYLINE	33,73	168,65
68	10	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 40 MM C/ 18 UNIDADE	PLASTYLINE	35,74	357,40
69	80	UN	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO 9 MM	MASTERPRINT	0,80	64,00
70	110	UN	ESTILETE PLÁSTICO LARGO 18 MM	MASTERPRINT	1,40	154,00
72	50	UN	EXTRATOR DE GRAMPO / ESPÁTULA EM AÇO INOX	MASTERPRINT	1,61	80,50
78	150	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	DELFIX	4,20	630,00
79	100	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 MM 30 M	DELFIX	6,72	672,00
80	80	RL	FITA ADESIVA KRAFT 24 MM X 50 M	DELFIX	7,03	562,40

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

81	400	RL	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M	DELFIX	3,45	1.380,00
82	230	RL	FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50 M	DELFIX	9,18	2.111,40
91	120	UN	GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO 13 CM EM METAL	MASTERPRINT	14,81	1.777,20
92	40	UN	GRAMPEADOR 26/6, 26/8 GRANDE 20 CM EM METAL	BAZZE	33,74	1.349,60
93	15	UN	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	54,83	822,45
96	30	CX	GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM C/ 50 PARES	TN	9,74	292,20
100	60	CX	LÁPIS PRETO C/ 144 UNIDADE	ONDA	33,98	2.038,80
101	15	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	SD	10,83	162,45
106	200	PT	MASSA DE MODELAR 500 G	MAKE	9,40	1.880,00
126	60	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 10 PLÁSTICOS	DAC	7,40	444,00
128	70	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A-4 C/ 12 DIVISÓRIAS	DAC	12,31	861,70
130	150	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LE	FRAMA	11,88	1.782,00
131	300	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LL	FRAMA	11,88	3.564,00
136	20	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 40 FOLHAS	MASTERPRINT	30,83	616,60
137	20	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	14,39	287,80
140	200	UN	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE GROSSO RECARREGÁVEL	MASTERPRINT	1,99	398,00
141	130	UN	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL	MASTERPRINT	1,83	237,90
147	35	RL	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25M	LEONORA	53,85	1.884,75
148	40	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 0	ONDA	1,50	60,00
149	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 2	ONDA	1,40	70,00
150	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 4	ONDA	1,58	110,60
151	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 6	ONDA	1,60	112,00
152	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 8	ONDA	1,91	133,70
153	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	ONDA	1,96	137,20
154	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	ONDA	1,80	126,00
155	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	ONDA	2,00	140,00
156	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 16	ONDA	3,00	210,00
157	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 18	ONDA	3,89	194,50
159	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 22	ONDA	4,32	216,00
163	20	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	3,00	60,00
164	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	4,72	70,80
165	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	7,98	119,70
166	30	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	11,21	336,30
167	30	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	17,82	534,60
168	500	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ 30 CM	MAXCRIL	1,37	685,00
170	400	UN	TESOURA ESCOLAR 13 CM PONTA REDONDA	MASTERPRINT	1,93	772,00
183	15	UN	VISOR P/ PASTA SUSPENSA C/ 50 JOGO	GOODIE	5,99	89,85
184	30	UN	LIVRO PONTO OFÍCIO C/ 100 FOLHAS	SD	20,92	627,60
192	30	CX	COLCHETE Nº 11 E 14	CLIPS TOP	17,27	518,10
195	40	UN	CORRETIVO FITA	MASTERPRINT	4,05	162,00
197	3	CX	CANETA BOLIGRAFO PONTA GROSSA BOLD 1.6MM PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	119,85	359,55
199	100	PCT	BOLAS DE ISOPOR. 100MM; 125MM; 150MM; 200MM; 25MM	STYROFORM	21,39	2.139,00
207	15	KT	GLITTER PURPURINA 100% POLIÉSTER EM PÓ - KIT COM 12 UNIDADES VARIADAS C/ 5G CADA.	REAL SEDA	16,00	240,00
209	20	UN	ESPETO PARA PAPEL PRETO BASE PLÁSTICA 1UN DETALHES:- DIMENSÕES: 80 X 80 X 140 MM - BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL - ESPETO: AÇO	CARBRINK	4,88	97,60

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

213	20	PCT	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS 0,05MM 66MMX99MM 100 LÂMINAS	MASTERPRINT	23,80	476,00
214	10	UN	SUPORTE APLICADOR DE MESA P/ FITA DUREX ADESIVA LARGA GRANDE, 50 MM	MASTERPRINT	34,31	343,10
					TOTAL	86.183,85

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 86.183,85 (Oitenta e seis mil cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.
b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

Raquel Andreiv

A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
RAQUEL ANDREIV – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 74/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, com sede** na **AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670, ATOP 01, CENTRO,** na **cidade de CRISSIUMA-RS,** devidamente inscrita no **CNPJ N° 30.759.356/0001-74**, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, inscrita no CPF N° XXX.333.090-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
86	150	RL	FITA MIMOSA DE CETIM Nº 1 / 7 MM X 100 M	GITEX	16,35	2.452,50
					TOTAL	2.452,50

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 2.452,50 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:35:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA:30759356000174

Assinado de forma digital por BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA:30759356000174
Dados: 2026.03.27 10:23:58 -03'00'

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa BELINKI E SOUZA LTDA, com sede** na **RUA TENENTE CAMARGO , Nº 1015, bairro PRESIDENTE KENNEDY,** na **cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 08.831.603/0001-47**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. PAULO RODRIGO DE SOUZA, inscrito no CPF N° XXX.508.269-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	20	UN	GRAFITE 0.7 2B E 0.9 C/ 12 MINAS	MASTER	2,89	57,80
107	60	UN	MOLHADOR DE DEDOS C/ GLICERINA C/ 12 G	CARBRINK	2,01	120,60
161	40	UN	PRANCHETA OFÍCIO EM EUCATEX C/ PRENDEDOR DE METAL	CARBRINK	5,27	210,80
171	200	UN	TESOURA MULTIUSO 21 CM	MASTER	6,01	1.202,00
186	50	UN	LAPISEIRA 0.7 E 0.9 CORPO PLÁSTICO E PONTA DE METAL	BRW	4,18	209,00

212	12	UN	FITA IMPRESSORA FX590/890 PRETA	MASTER	13,00	156,00
					TOTAL	1.956,20

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 1.956,20 (Um mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.
b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.
a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:35:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA

Assinado de forma digital por PAULO RODRIGO DE SOUZA
Dados: 2026.03.25 17:55:48 -03'00'

BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, com sede** na **AVENIDA BELISÁRIO RAMOS , Nº 160B, bairro TRIÂNGULO,** na **cidade de LAGES/SC**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 60.915.736/0001-11**, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS, inscrito no CPF N° XXX.968.359 -XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	200	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS C/ 200 FOLHAS CAPA DURA	JANDAIA	12,86	2.572,00
					TOTAL	2.572,00

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 2.572,00 (Dois mil

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

quinhentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:36:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS:00796835926

Assinado de forma digital por FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS:00796835926
Dados: 2026.03.26 10:42:54 -03'00'

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede** na **RUA ERNESTO NAZARETH, bairro BRASÍLIA,** na **cidade de CASCAVEL-PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 41.730.450/0001-17**, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. EVELINE MIOTTO DAMAZIO, inscrita no CPF N° XXX.024.969-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem: 06502496903

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	40	RL	BARBANTE DE ALGODÃO CRU C/ 600 G	EUROROMA	18,94	757,60
12	200	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76X102 MM AMARELO C/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	2,69	538,00
13	120	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76 X 76 MM AMARELO C/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	2,44	292,80
21	300	UN	ARQUIVO MORTO TRADICIONAL EM PAPELÃO	PRÓPRIA	3,39	1.017,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

43	25	PCT	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 C/ 100 UNIDADE - PRETA	LASSANE	31,00	775,00
45	100	UN	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 1000 G	PIRA	7,95	795,00
46	700	UN	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 90 G	PIRA	1,49	1.043,00
51	160	UN	COLA C/ GLITTER C/ 35 G	FUTURO	2,17	347,20
52	50	UN	COLA P/ EVA E ISOPOR C/ 90 G	PIRA	2,91	145,50
88	450	CX	GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES	PIRA	3,48	1.566,00
94	10	UN	GRAMPEADOR GRANDE P/ 240 FOLHAS	FUTURO	122,45	1.224,50
97	10	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO LONGO P/ 600 FOLHAS C/ 50 PARES	CARBRINK	11,89	118,90
105	200	PT	MASSA DE MODELAR 150 G	MAKE MAIS	3,78	756,00
114	1400	UN	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM – CORES DIVERSAS	REIPEL	1,22	1.708,00
115	700	UN	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM – CORES DIVERSAS	REIPEL	1,22	854,00
120	500	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP TRANSPARENTE	ACP	1,57	785,00
121	150	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 20 MM	ACP	2,25	337,50
122	150	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 30 MM	ACP	3,09	463,50
123	80	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 40 MM	ACP	3,41	272,80
124	80	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 50 MM	ACP	3,56	284,80
125	60	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	10,68	640,80
127	80	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	15,95	1.276,00
129	150	UN	PASTA "L" A-4 TRANSPARENTE / FUMÊ	ACP	0,61	91,50
132	15	CX	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA C/ 50 UNIDADE	POLYCART	114,74	1.721,10
138	500	UN	PILHA ALCALINA AAA	ALFACEL	1,28	640,00
139	400	UN	PILHA ALCALINA AA	ALFACEL	1,28	512,00
146	30	RL	PLÁSTICO ADESIVO COLORIDO/ESTAMPADO 45 CM X 10 M	FUTURO	34,63	1.038,90
160	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 24	YINS	4,47	223,50
172	800	UN	TINTA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML – CORES DIVERSAS	PIRA	3,49	2.792,00
175	15	UN	TINTA P/ CARIMBO AZUL C/ 40 ML	RADEX	5,49	82,35
176	25	UN	TINTA P/ CARIMBO PRETO C/ 40 ML	RADEX	5,49	137,25
177	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO PRETO C/ 40 ML	RADEX	5,49	82,35
178	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO AZUL C/ 40 ML	RADEX	5,90	88,50
179	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO VERDE/VERMELHO C/ 40 ML	RADEX	5,87	88,05
180	50	UN	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/ 15 ML – AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	FUTURO	5,00	250,00
182	110	UN	TINTA FOSCA P/ TECIDO C/ 37 ML – CORES DIVERSAS	DAC	4,96	545,60
189	10	PCT	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1200 UNID.	REDBOR	25,00	250,00
193	30	UN	FITA CALCULADAORA SHARPE 13MM X 4MM	MASTERPRINT	4,00	120,00
196	10	UN	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO PRETA 20ML	RADEX	7,03	70,30
198	60	PCT	PAPEL COUCHE C/ 50 FOLHAS	USAPEL	18,96	1.137,60
200	60	PCT	LACRE NUMERADO 16 CM ABS AMARELO C/100.	APES	16,94	1.016,40
210	150	UN	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL COM 150CM PARA USOMEDIÇÃO CORPORAL, COSTURA,PESO APROXIMADO: 10 G DIMENSÕES APROXIMADAS: (L/A/C) 15X2X46 CM	WORKER	1,99	298,50
					TOTAL	27.184,80

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 27.184,80 (Vinte e sete mil

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)..

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:37:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

DAMAZIO LICITACOES E SERVICOS LTDA:41730450000117

Assinado de forma digital por DAMAZIO LICITACOES E SERVICOS LTDA:41730450000117
Dados: 2026.03.26 08:42:00 -03'00'

DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EVELINE MIOTTO DAMAZIO – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, com sede** na **RUA OSVALDO ARANHA, bairro SÃO FRANCISCO ASSIS,** na **cidade de DOIS VIZINHOS-PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 02.995.568/0001-15**, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, inscrita no CPF N° XXX.690.509-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	400	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO ESPIRAL 200 X 275 MM CAPA FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS	PANAMARICANA	6,00	2.400,00
40	600	UN	CARTOLINA AMERICANA LISA 48X66 CM – CORES DIVERSAS	JANDAIA	0,90	540,00
142	30	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	CLASSE	13,00	390,00
143	40	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	CLASSE	19,00	760,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

203	150	PCT	PACOTE ZIPADO PLASTICO 05 LARGURA X 8 COMPRIMENTO COM 100 UNIDADES	CRESPAN	6,00	900,00
204	150	PCT	SACO TRANSPARENTE CRISTAL MEDIDA 15X22 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	CRESPAN	28,00	4.200,00
205	150	PCT	SACO TRANSPARENTE CRISTAL MEDIDA 20X29 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	CRESPAN	38,00	5.700,00
					TOTAL	14.890,00

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 14.890,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:38:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA:45269050978

Assinado digitalmente por ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA:45269050978
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=23924010000119, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA:45269050978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.26 08:15:33-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA, com sede** na **ROD PR 484, bairro BOM PASTOR,** na **cidade de QUEDAS DO IGUAÇU-PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 52.796.200/0001-04**, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. DENIZE RHEINHEIMER, inscrita no CPF N° XXX.966.469-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	40	UN	APAGADOR P/ QUADRO C/ PORTA GIZ	STALO	6,40	256,00
10	35	RL	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO C/ 600 G	EUROROMA	18,50	647,50
14	30	UN	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ / PRESENTE 60 CM C/ 100 METROS	V.M.P	70,00	2.100,00
15	40	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT ACETINADO 80 G / 60 CM C/ 10 QUILOS	ADMA	130,00	5.200,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

16	10	CX	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM X 30 M C/ 30 UNIDADE	ADMA	55,00	550,00
31	6	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA SIMPLES EM ACRÍLICO	DELLO	19,00	114,00
41	400	UN	CARTOLINA AMERICANA ESTAMPADA / NEON 48 X 66 CM	COLOR SET	1,25	500,00
42	30	PCT	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 C/ 100 UNIDADE - TRANSPARENTE	CASSMAR	44,00	1.320,00
44	100	CX	CLIPS METÁLICO P/ PAPEL CAIXA GRANDE – TAMANHOS DIVERSOS	ACC	8,45	845,00
56	10	CX	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM BRANCO C/ 1000 UNIDADE	FRAMA	100,00	1.000,00
57	15	CX	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 240 X 340 MM C/ 250 UNIDADE	FRAMA	82,00	1.230,00
58	20	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 7 MM C/ 100 UNIDADE	FRAMA	12,50	250,00
61	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 14 MM C/ 100 UNIDADE	FRAMA	26,00	130,00
63	8	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 80 UNIDADE	FRAMA	32,00	256,00
64	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 23 MM C/ 60 UNIDADE	FRAMA	32,00	160,00
65	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 25 MM C/ 48 UNIDADE	FRAMA	32,00	160,00
71	25	CX	ETIQUETA CARTA / A-4 C/ 100 UNIDADE P/ IMPRESSORA LASER – TAMANHOS DIVERSOS	COLACRIL	39,00	975,00
87	5	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS BRANCO 1 VIA C/ 3000 FOLHAS	MAXPRINT	165,00	825,00
89	30	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO C/ 500 PALITOS	LEO E LEO	49,00	1.470,00
90	30	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO C/ 500 PALITOS	LEO E LEO	64,00	1.920,00
98	10	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO CURTO P/ 300 FOLHAS C/ 50 PARES	ACC	9,50	95,00
102	100	UN	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	FRAMA	11,00	1.100,00
103	180	UN	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	FRAMA	8,00	1.440,00
108	225	CX	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM BRANCO 75 G C/ 5000 FOLHAS	CHAMEX	255,00	57.375,00
109	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM ROSA 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
110	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM VERDE 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
111	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM AZUL 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
113	50	PCT	PAPEL VERGÊ A-4 180 G C/ 50 FOLHAS	PAPER	13,00	650,00
116	300	UN	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	1,00	300,00
117	200	UN	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	1,25	250,00
118	400	UN	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	0,50	200,00
119	300	UN	PAPEL SEDA 48 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	0,25	75,00
133	20	UN	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	19,00	380,00
134	20	UN	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	25,00	500,00
144	25	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL	LEO ARTE	95,00	2.375,00
145	30	CX	PLÁSTICO OFÍCIO MÉDIO P/ PASTA CATALOGO C/ 600 UNIDADE	FRAMA	100,00	3.000,00
158	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 20	FRAMA	3,50	175,00
173	1400	UN	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM – CORES VARIADAS	LEO E LEO	0,90	1.260,00
181	40	UN	TINTA FACIAL CREMOSA C/ 10 CORES C/ 4 G CADA	COLORMAKE	22,00	880,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

185	25	UN	LIVRO CONTA CORRENTE DEBITO E CREDITO COM 100 FOLHAS – TAMANHO OFÍCIO	TILIBRA	24,00	600,00
187	10	CX	BOBINA TÉRMICA PARA CALCULADORA DE 57 MM DE LARGURA E 45MM DE DIÂMETRO CX. COM 10 UNID. C/ 30 METROS CADA.	SUPREMA	40,00	400,00
188	25	UN	PASTA CATÁLOGO CORVIM COSTURADO CAPA DURA 235X325 MM COM 50 PLÁSTICOS	SUPREMA	43,00	1.075,00
190	50	RL	ETIQUETA TÉRMICA 60 X 30 MM C/ 21 METROS	PIMACO	19,00	950,00
191	40	RL	FITA DE POLIÉSTER PARA ROTULADOR ELETRÔNICO	DYMO	55,00	2.200,00
194	15	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 CX 5.000	BACCHI	20,00	300,00
201	6	PCT	ETIQUETA LASER / A-4A4349 15,0X26,0 MM C/ 100 UNIDADE P/ IMPRESSORA LASER	FRAMA	37,50	225,00
202	150	PCT	PACOTE ZIPADO PLASTICO 10 LARGURA X 16 COMPRIMENTO COM 100 UNIDADES	ZIPLOCK	15,00	2.250,00
208	20	UN	ESPONJA FACIAL TIPO GOTA 3.7CM X 6CM MACIA	LOVE GOTA	15,00	300,00
					TOTAL	100.303,50

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 100.303,50 (Cem mil trezentos e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:39:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

J D SERVICOS QUEDAS LTDA:52796200000104

Assinado digitalmente por J D SERVICOS QUEDAS LTDA:52796200000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=QUEDAS DO IGUACU, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=47691470000102, OU=presencial, CN=J D SERVICOS QUEDAS LTDA:52796200000104
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.03.26 08:47:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA
DENIZE RHEINHEIMER – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa LONDRIPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, com sede** na **RUA SERRA DA JURÉIA, bairro MESSIÂNICO,** na **cidade de LONDRINA-PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 36.989.299/0001-04**, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. LAIS STHEFANI DA CRUZ ALMEIDA, inscrita no CPF N° XXX.421.119-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
84	200	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M,	EMBATECH	2,81	562,00
85	250	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 100 M	EMBATECH	6,14	1.535,00
					TOTAL	2.097,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176490001168, OU=AC SyngularID Multipla, OU=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 18:40:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAIS STHEFANI DA CRUZ ALMEIDA
Data: 26/03/2026 07:53:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LONDRIPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
LAIS STHEFANI DA CRUZ ALMEIDA – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa M3. BUSINESS GROUP LTDA, com sede** na **AV COLOMBO MACHADO SALLES, bairro JARDIM DOURADO,** na **cidade de PORTO BELO-SC**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 54.494.740/0001-50**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. MATHEUS ALEXANDRE GRANDO, inscrito no CPF N° XXX.961.479-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	80	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR AZUL	JOCAR / INJEX / TRIS / BAZZE	24,99	1.999,20
35	40	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR PRETA	JOCAR / INJEX / TRIS / BAZZE	24,99	999,60
104	800	CX	MASSA DE MODELAR 180 G C/ 12 CORES	LEO LEO / MAGIX / PIRA / MK+	3,39	2.712,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

135	70	UN	PEN DRIVE 32 GB	H'MASTON / A'GOLD / HIKSEMI / M3 TECH	24,99	1.749,30
162	110	UN	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRÍLICO	FAÇA FÁCIL / STALO / M3 OFFICE	9,99	1.098,90
					TOTAL	8.559,00

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 8.559,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.
b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:41:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

MATHEUS ALEXANDRE GRANDO:07596147925

Assinado de forma digital por MATHEUS ALEXANDRE GRANDO:07596147925
Dados: 2026.03.27 18:42:55 -03'00'

M3. BUSINESS GROUP LTDA
MATHEUS ALEXANDRE GRANDO – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA, com sede** na **RUA NATAL, CENTRO,** na **cidade de PINHALZINHO-SC**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 18.828.722/0001-02**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. DOUGLAS ALAN HEINEN, inscrito no CPF N° XXX.731.439-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
73	1300	UN	EVA LISO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	DUBFLEX	1,34	1.742,00
74	600	UN	EVA COM GLITTER EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	DUBFLEX	2,87	1.722,00
75	600	UN	EVA LISTRADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – MODELOS DIVERSOS	HAITI	3,00	1.800,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

76	600	UN	EVA ESTAMPADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – MODELOS DIVERSOS	HAITI	3,00	1.800,00
77	500	UN	EVA ATOALHADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	HAITI	3,00	1.500,00
169	100	RL	TNT 40 G 1,40 M X 50 M – CORES DIVERSAS	MB	47,49	4.749,00
					TOTAL	13.313,00

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 13.313,00 (Treze mil trezentos e treze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:42:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA:18828722000102

Assinado de forma digital por POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA:18828722000102
Dados: 2026.03.27 11:31:51 -03'00'

POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA
DOUGLAS ALAN HEINEN – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede** na **RUA CARVALHO, nº 2941, CENTRO,** na **cidade de QUEDAS DO IGUAÇU-PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 11.089.255/0001-99**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. JACINTO JOSÉ KOZAK, inscrito no CPF N° XXX.526.859-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	60	UN	COLA P/ MADEIRA C/ 100 ML	POLYFORT	5,39	323,40
83	300	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	KOROTECH	0,80	240,00
95	180	CX	GRAMPOS 26/6 C/ 5000 UNIDADE	NIQUEL	3,60	648,00
112	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM AMARELO 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	37,79	755,80
211	500	PCT	SACO PIPOCA 10X23 COM 100 UNIDADES	BACARIN	8,90	4.450,00
					TOTAL	6.417,20

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 6.417,20 (Seis mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:43:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11089255000199

Assinado de forma digital por PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11089255000199
Dados: 2026.03.30 16:22:59 -03'00'

PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
JACINTO JOSÉ KOZAK – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA, com sede** na **RUA PROFESSOR PAULO DANTAS DA SILVA JÚNIOR, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO,** na **cidade de RIBEIRÃO PRETO-SP**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 63.568.624/0001-20**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. LUCAS DE MORAES SPERGE, inscrito no CPF N° XXX.408.288-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
174	50	UN	TINTA SPRAY 350 ML – CORES VARIADAS	EUCATEX	24,50	1.225,00
					TOTAL	1.225,00

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:44:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA:63568624000120

Assinado de forma digital por SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA:63568624000120
Dados: 2026.03.27 08:26:01 -03'00'

SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA
LUCAS DE MORAES SPERGE – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, com sede** na **QUADRA EQNN 3/5 BLOCO B, BAIRRO CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA),** na **cidade de BRASÍLIA-DF**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 61.462.914/0001-69**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. EVANDRO FARIAS DA SILVA, inscrito no CPF N° XXX.539.131-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99	800	CX	LÁPIS DE COR LONGO C/ 12 CORES	ONDA	2,99	2.392,00
					TOTAL	2.392,00

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 2.392,00 (Dois mil trezentos e noventa e dois reais).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:45:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVANDRO FARIAS DA SILVA
Data: 27/03/2026 08:42:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

STECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
EVANDRO FARIAS DA SILVA – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede** na **RUA SAÍRA-OURO, Nº 210, BAIRRO JARDIM UNIVERSIDADE,** na **cidade de ARAPONGAS-PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N°51.740.794/0001-60**, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. IRENE LOPES SALVI, inscrita no CPF N° XXX.443.269-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
206	15	FRS	TINTA SPRAY DE CABELO 120 ML CORES VARIADAS	COLOR FEST	11,99	179,85
					TOTAL	179,85

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 179,85 (Cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 08/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.015.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;
g) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176490000188, OU=AC SyngularID Multipla, OU=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.25 16:48:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

IRENE LOPES SALVI:51544326904

Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2026.03.26 09:30:08 -03'00'

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
IRENE LOPES SALVI – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2026 À 86/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ N° 10.607.722/0002-43

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	25	CX	ALFINETE P/ COSTURA Nº 29 C/ 680 UNIDADE	ACC	6,02	150,50
2	40	CX	ALFINETE COLORIDO P/ MAPA Nº 1 / 5 MM C/ 50 UNIDADE	ONDA	3,20	128,00
3	70	UN	AGENDA EXECUTIVA ANUAL 352 PÁGINAS EM CORVIN – FORMATO 145 X 210 MM	JANDAIA	38,57	2.699,90
4	60	UN	ALMOFADA Nº 3 P/ CARIMBO	CARBRINK	4,44	266,40
5	900	UN	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES S/ DEPÓSITO	MASTERPRINT	0,18	162,00
7	25	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	4,24	106,00
8	400	PCT	BALÕES DE LÁTEX Nº 7 C/ 50 UNIDADE	HAPPY DAY	5,28	2.112,00
11	120	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 38 X 51 MM AMARELO C/ 4 UNIDADE C/ 100 FOLHAS	BAZZE	3,42	410,40
17	80	CX	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 C/ 40 UNIDADES	PREMIER	12,03	962,40
19	6	UN	CALCULADORA IMPRESSORA ELETRÔNICA 14 DÍGITOS, BOBINA, VISOR LCD.	ELGIN	934,74	5.608,44
20	45	UN	CALCULADORA 12 DÍGITOS, SOLAR E PILHA, FORMATO 14,5 X 12 CM C/ 26 TECLAS	TN	19,00	855,00
22	350	UN	ARQUIVO MORTO TRADICIONAL EM PAPELÃO 420X175X290 MM / JUMBO	TOP	8,97	3.139,50
23	30	CX	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	371,74	11.152,20
24	12	CX	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	PANAMERICANA	371,75	4.461,00
25	15	CX	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	349,00	5.235,00
26	10	CX	CADERNO DE DESENHO BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	344,03	3.440,30
28	350	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA	PANAMERICANA	7,50	2.625,00
30	18	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, FIXA / ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO	NOVACRIL	43,90	790,20
32	8	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA, FIXA / ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO	MAXCRIL	24,28	194,24
33	350	JG	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR C/ 12 CORES	GATTE	4,33	1.515,50
36	17	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR VERMELHA	BAZZE	33,81	574,77
37	550	UN	CANETA MARCA TEXTO – CORES DIVERSAS	BAZZE	0,84	462,00
38	150	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 2.0 MM P/ CD, DVD E RETROPROJETOR	JOCAR	1,54	231,00
39	90	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 1.0 MM P/ CD, DVD E RETROPROJETOR	ONDA	2,59	233,10
47	40	PCT	COLA QUENTE EM BASTÃO C/ 1 KG – FINA	RENDICOLLA	30,49	1.219,60
48	50	PCT	COLA QUENTE EM BASTÃO C/ 1 KG – GROSSA	RENDICOLLA	30,49	1.524,50
49	150	UN	COLA EM BASTÃO C/ 10 G	ONDA	1,00	150,00
50	120	JG	COLA COLORIDA 23 G C/ 6 CORES	PIRA	5,00	600,00
54	80	UN	CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18 ML	GL	1,74	139,20

55	20	UN	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE 10 METROS A 65 METROS E DE 12 A 25 MM.	CARBRINK	21,59	431,80
59	15	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 9 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	17,95	269,25
60	10	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	25,99	259,90
62	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	36,99	184,95
66	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 29 MM C/ 36 UNIDADE	PLASTYLINE	33,76	168,80
67	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM C/ 27 UNIDADE	PLASTYLINE	33,73	168,65
68	10	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 40 MM C/ 18 UNIDADE	PLASTYLINE	35,74	357,40
69	80	UN	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO 9 MM	MASTERPRINT	0,80	64,00
70	110	UN	ESTILETE PLÁSTICO LARGO 18 MM	MASTERPRINT	1,40	154,00
72	50	UN	EXTRATOR DE GRAMPO / ESPÁTULA EM AÇO INOX	MASTERPRINT	1,61	80,50
78	150	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	DELFIX	4,20	630,00
79	100	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 MM 30 M	DELFIX	6,72	672,00
80	80	RL	FITA ADESIVA KRAFT 24 MM X 50 M	DELFIX	7,03	562,40
81	400	RL	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M	DELFIX	3,45	1.380,00
82	230	RL	FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50 M	DELFIX	9,18	2.111,40
91	120	UN	GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO 13 CM EM METAL	MASTERPRINT	14,81	1.777,20
92	40	UN	GRAMPEADOR 26/6, 26/8 GRANDE 20 CM EM METAL	BAZZE	33,74	1.349,60
93	15	UN	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	54,83	822,45
96	30	CX	GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM C/ 50 PARES	TN	9,74	292,20
100	60	CX	LÁPIS PRETO C/ 144 UNIDADE	ONDA	33,98	2.038,80
101	15	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	SD	10,83	162,45
106	200	PT	MASSA DE MODELAR 500 G	MAKE	9,40	1.880,00
126	60	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 10 PLÁSTICOS	DAC	7,40	444,00
128	70	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A-4 C/ 12 DIVISÓRIAS	DAC	12,31	861,70
130	150	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LE	FRAMA	11,88	1.782,00
131	300	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LL	FRAMA	11,88	3.564,00
136	20	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 40 FOLHAS	MASTERPRINT	30,83	616,60
137	20	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	14,39	287,80
140	200	UN	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE GROSSO RECARREGÁVEL	MASTERPRINT	1,99	398,00
141	130	UN	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL	MASTERPRINT	1,83	237,90
147	35	RL	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25M	LEONORA	53,85	1.884,75
148	40	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 0	ONDA	1,50	60,00
149	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 2	ONDA	1,40	70,00
150	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 4	ONDA	1,58	110,60
151	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 6	ONDA	1,60	112,00
152	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 8	ONDA	1,91	133,70
153	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	ONDA	1,96	137,20
154	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	ONDA	1,80	126,00
155	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	ONDA	2,00	140,00
156	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 16	ONDA	3,00	210,00
157	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 18	ONDA	3,89	194,50
159	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 22	ONDA	4,32	216,00
163	20	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	3,00	60,00
164	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	4,72	70,80
165	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	7,98	119,70
166	30	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	11,21	336,30

167	30	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	17,82	534,60
168	500	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ 30 CM	MAXCRIL	1,37	685,00
170	400	UN	TESOURA ESCOLAR 13 CM PONTA REDONDA	MASTERPRINT	1,93	772,00
183	15	UN	VISOR P/ PASTA SUSPENSA C/ 50 JOGO	GOODIE	5,99	89,85
184	30	UN	LIVRO PONTO OFÍCIO C/ 100 FOLHAS	SD	20,92	627,60
192	30	CX	COLCHETE Nº 11 E 14	CLIPS TOP	17,27	518,10
195	40	UN	CORRETIVO FITA	MASTERPRINT	4,05	162,00
197	3	CX	CANETA BOLIGRAFO PONTA GROSSA BOLD 1.6MM PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	119,85	359,55
199	100	PCT	BOLAS DE ISOPOR. 100MM; 125MM; 150MM; 200MM; 25MM	STYROFORM	21,39	2.139,00
207	15	KT	GLITTER PURPURINA 100% POLIÉSTER EM PÓ - KIT COM 12 UNIDADES VARIADAS C/ 5G CADA.	REAL SEDA	16,00	240,00
209	20	UN	ESPETO PARA PAPEL PRETO BASE PLÁSTICA 1UN DETALHES:- DIMENSÕES: 80 X 80 X 140 MM - BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL - ESPETO: AÇO	CARBRINK	4,88	97,60
213	20	PCT	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS 0,05MM 66MMX99MM 100 LÂMINAS	MASTERPRINT	23,80	476,00
214	10	UN	SUPORTE APLICADOR DE MESA P/ FITA DUREX ADESIVA LARGA GRANDE, 50 MM	MASTERPRINT	34,31	343,10
					TOTAL	86.183,85

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 86.183,85 (Oitenta e seis mil cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA - CNPJ N° 30.759.356/0001-74

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
86	150	RL	FITA MIMOSA DE CETIM Nº 1 / 7 MM X 100 M	GITEX	16,35	2.452,50
					TOTAL	2.452,50

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 2.452,50 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: BELINKI E SOUZA LTDA - CNPJ N° 08.831.603/0001-47

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	20	UN	GRAFITE 0.7 2B E 0.9 C/ 12 MINAS	MASTER	2,89	57,80
107	60	UN	MOLHADOR DE DEDOS C/ GLICERINA C/ 12 G	CARBRINK	2,01	120,60
161	40	UN	PRANCHETA OFÍCIO EM EUCATEX C/ PRENDEDOR DE METAL	CARBRINK	5,27	210,80
171	200	UN	TESOURA MULTIUSO 21 CM	MASTER	6,01	1.202,00
186	50	UN	LAPISEIRA 0.7 E 0.9 CORPO PLÁSTICO E PONTA DE METAL	BRW	4,18	209,00
212	12	UN	FITA IMPRESSORA FX590/890 PRETA	MASTER	13,00	156,00
					TOTAL	1.956,20

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 1.956,20 (Um mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA - CNPJ N° 60.915.736/0001-11

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	200	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS C/ 200 FOLHAS CAPA DURA	JANDAIA	12,86	2.572,00
					TOTAL	2.572,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 2.572,00 (Dois mil quinhentos e setenta e dois reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 41.730.450/0001-17

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	40	RL	BARBANTE DE ALGODÃO CRU C/ 600 G	EUROROMA	18,94	757,60

12	200	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76X102 MM AMARELO C/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	2,69	538,00
13	120	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76 X 76 MM AMARELO C/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	2,44	292,80
21	300	UN	ARQUIVO MORTO TRADICIONAL EM PAPELÃO	PRÓPRIA	3,39	1.017,00
43	25	PCT	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 C/ 100 UNIDADE - PRETA	LASSANE	31,00	775,00
45	100	UN	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 1000 G	PIRA	7,95	795,00
46	700	UN	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 90 G	PIRA	1,49	1.043,00
51	160	UN	COLA C/ GLITTER C/ 35 G	FUTURO	2,17	347,20
52	50	UN	COLA P/ EVA E ISOPOR C/ 90 G	PIRA	2,91	145,50
88	450	CX	GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES	PIRA	3,48	1.566,00
94	10	UN	GRAMPEADOR GRANDE P/ 240 FOLHAS	FUTURO	122,45	1.224,50
97	10	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO LONGO P/ 600 FOLHAS C/ 50 PARES	CARBRINK	11,89	118,90
105	200	PT	MASSA DE MODELAR 150 G	MAKE MAIS	3,78	756,00
114	1400	UN	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM – CORES DIVERSAS	REIPEL	1,22	1.708,00
115	700	UN	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM – CORES DIVERSAS	REIPEL	1,22	854,00
120	500	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP TRANSPARENTE	ACP	1,57	785,00
121	150	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 20 MM	ACP	2,25	337,50
122	150	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 30 MM	ACP	3,09	463,50
123	80	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 40 MM	ACP	3,41	272,80
124	80	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 50 MM	ACP	3,56	284,80
125	60	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	10,68	640,80
127	80	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	15,95	1.276,00
129	150	UN	PASTA "L" A-4 TRANSPARENTE / FUMÊ	ACP	0,61	91,50
132	15	CX	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA C/ 50 UNIDADE	POLYCART	114,74	1.721,10
138	500	UN	PILHA ALCALINA AAA	ALFACEL	1,28	640,00
139	400	UN	PILHA ALCALINA AA	ALFACEL	1,28	512,00
146	30	RL	PLÁSTICO ADESIVO COLORIDO/ESTAMPADO 45 CM X 10 M	FUTURO	34,63	1.038,90
160	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 24	YINS	4,47	223,50
172	800	UN	TINTA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML – CORES DIVERSAS	PIRA	3,49	2.792,00
175	15	UN	TINTA P/ CARIMBO AZUL C/ 40 ML	RADEX	5,49	82,35
176	25	UN	TINTA P/ CARIMBO PRETO C/ 40 ML	RADEX	5,49	137,25
177	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO PRETO C/ 40 ML	RADEX	5,49	82,35
178	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO AZUL C/ 40 ML	RADEX	5,90	88,50
179	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO VERDE/VERMELHO C/ 40 ML	RADEX	5,87	88,05
180	50	UN	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/ 15 ML – AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	FUTURO	5,00	250,00
182	110	UN	TINTA FOSCA P/ TECIDO C/ 37 ML – CORES DIVERSAS	DAC	4,96	545,60
189	10	PCT	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1200 UNID.	REDBOR	25,00	250,00
193	30	UN	FITA CALCULADAORA SHARPE 13MM X 4MM	MASTERPRINT	4,00	120,00
196	10	UN	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO PRETA 20ML	RADEX	7,03	70,30
198	60	PCT	PAPEL COUCHE C/ 50 FOLHAS	USAPEL	18,96	1.137,60
200	60	PCT	LACRE NUMERADO 16 CM ABS AMARELO C/100.	APES	16,94	1.016,40
210	150	UN	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL COM 150CM PARA USOMEDIÇÃO CORPORAL, COSTURA,PESO APROXIMADO: 10 G DIMENSÕES APROXIMADAS: (L/A/C) 15X2X46 CM	WORKER	1,99	298,50
					TOTAL	27.184,80

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 27.184,80 (Vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME - CNPJ N° 02.995.568/0001-15

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	400	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO ESPIRAL 200 X 275 MM CAPA FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS	PANAMARICANA	6,00	2.400,00
40	600	UN	CARTOLINA AMERICANA LISA 48X66 CM – CORES DIVERSAS	JANDAIA	0,90	540,00
142	30	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	CLASSE	13,00	390,00
143	40	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	CLASSE	19,00	760,00
203	150	PCT	PACOTE ZIPADO PLASTICO 05 LARGURA X 8 COMPRIMENTO COM 100 UNIDADES	CRESPAN	6,00	900,00
204	150	PCT	SACO TRANSPARENTE CRISTAL MEDIDA 15X22 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	CRESPAN	28,00	4.200,00
205	150	PCT	SACO TRANSPARENTE CRISTAL MEDIDA 20X29 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	CRESPAN	38,00	5.700,00
					TOTAL	14.890,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 14.890,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA - CNPJ N° 52.796.200/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	40	UN	APAGADOR P/ QUADRO C/ PORTA GIZ	STALO	6,40	256,00
10	35	RL	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO C/ 600 G	EUROROMA	18,50	647,50
14	30	UN	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ / PRESENTE 60 CM C/ 100 METROS	V.M.P	70,00	2.100,00
15	40	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT ACETINADO 80 G / 60 CM C/ 10 QUILOS	ADMA	130,00	5.200,00
16	10	CX	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM X 30 M C/ 30 UNIDADE	ADMA	55,00	550,00
31	6	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA SIMPLES EM ACRÍLICO	DELLO	19,00	114,00

41	400	UN	CARTOLINA AMERICANA ESTAMPADA / NEON 48 X 66 CM	COLOR SET	1,25	500,00
42	30	PCT	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 C/ 100 UNIDADE - TRANSPARENTE	CASSMAR	44,00	1.320,00
44	100	CX	CLIPS METÁLICO P/ PAPEL CAIXA GRANDE – TAMANHOS DIVERSOS	ACC	8,45	845,00
56	10	CX	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM BRANCO C/ 1000 UNIDADE	FRAMA	100,00	1.000,00
57	15	CX	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 240 X 340 MM C/ 250 UNIDADE	FRAMA	82,00	1.230,00
58	20	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 7 MM C/ 100 UNIDADE	FRAMA	12,50	250,00
61	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 14 MM C/ 100 UNIDADE	FRAMA	26,00	130,00
63	8	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 80 UNIDADE	FRAMA	32,00	256,00
64	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 23 MM C/ 60 UNIDADE	FRAMA	32,00	160,00
65	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 25 MM C/ 48 UNIDADE	FRAMA	32,00	160,00
71	25	CX	ETIQUETA CARTA / A-4 C/ 100 UNIDADE P/ IMPRESSORA LASER – TAMANHOS DIVERSOS	COLACRIL	39,00	975,00
87	5	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS BRANCO 1 VIA C/ 3000 FOLHAS	MAXPRINT	165,00	825,00
89	30	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO C/ 500 PALITOS	LEO E LEO	49,00	1.470,00
90	30	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO C/ 500 PALITOS	LEO E LEO	64,00	1.920,00
98	10	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO CURTO P/ 300 FOLHAS C/ 50 PARES	ACC	9,50	95,00
102	100	UN	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	FRAMA	11,00	1.100,00
103	180	UN	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	FRAMA	8,00	1.440,00
108	225	CX	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM BRANCO 75 G C/ 5000 FOLHAS	CHAMEX	255,00	57.375,00
109	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM ROSA 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
110	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM VERDE 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
111	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM AZUL 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
113	50	PCT	PAPEL VERGÊ A-4 180 G C/ 50 FOLHAS	PAPER	13,00	650,00
116	300	UN	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	1,00	300,00
117	200	UN	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	1,25	250,00
118	400	UN	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	0,50	200,00
119	300	UN	PAPEL SEDA 48 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	0,25	75,00
133	20	UN	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	19,00	380,00
134	20	UN	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	25,00	500,00
144	25	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL	LEO ARTE	95,00	2.375,00
145	30	CX	PLÁSTICO OFÍCIO MÉDIO P/ PASTA CATALOGO C/ 600 UNIDADE	FRAMA	100,00	3.000,00
158	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 20	FRAMA	3,50	175,00
173	1400	UN	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM – CORES VARIADAS	LEO E LEO	0,90	1.260,00
181	40	UN	TINTA FACIAL CREMOSA C/ 10 CORES C/ 4 G CADA	COLORMAKE	22,00	880,00
185	25	UN	LIVRO CONTA CORRENTE DEBITO E CREDITO COM 100 FOLHAS – TAMANHO OFÍCIO	TILIBRA	24,00	600,00
187	10	CX	BOBINA TÉRMICA PARA CALCULADORA DE 57 MM DE LARGURA E 45MM DE DIÂMETRO CX. COM 10 UNID. C/ 30 METROS CADA.	SUPREMA	40,00	400,00

188	25	UN	PASTA CATÁLOGO CORVIM COSTURADO CAPA DURA 235X325 MM COM 50 PLÁSTICOS	SUPREMA	43,00	1.075,00
190	50	RL	ETIQUETA TÉRMICA 60 X 30 MM C/ 21 METROS	PIMACO	19,00	950,00
191	40	RL	FITA DE POLIÉSTER PARA ROTULADOR ELETRÔNICO	DYMO	55,00	2.200,00
194	15	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 CX 5.000	BACCHI	20,00	300,00
201	6	PCT	ETIQUETA LASER / A-4A4349 15,0X26,0 MM C/ 100 UNIDADE P/ IMPRESSORA LASER	FRAMA	37,50	225,00
202	150	PCT	PACOTE ZIPADO PLASTICO 10 LARGURA X 16 COMPRIMENTO COM 100 UNIDADES	ZIPLOCK	15,00	2.250,00
208	20	UN	ESPONJA FACIAL TIPO GOTA 3.7CM X 6CM MACIA	LOVE GOTA	15,00	300,00
					TOTAL	100.303,50

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 100.303,50 (Cem mil trezentos e três reais e cinquenta centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: LONDRIPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ N° 36.989.299/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
84	200	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M,	EMBATECH	2,81	562,00
85	250	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 100 M	EMBATECH	6,14	1.535,00
					TOTAL	2.097,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: M3. BUSINESS GROUP LTDA - CNPJ N° 54.494.740/0001-50

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

34	80	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR AZUL	JOCAR / INJEX / TRIS / BAZZE	24,99	1.999,20
35	40	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR PRETA	JOCAR / INJEX / TRIS / BAZZE	24,99	999,60
104	800	CX	MASSA DE MODELAR 180 G C/ 12 CORES	LEO LEO / MAGIX / PIRA / MK+	3,39	2.712,00
135	70	UN	PEN DRIVE 32 GB	H'MASTON / A'GOLD / HIKSEMI / M3 TECH	24,99	1.749,30
162	110	UN	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRÍLICO	FAÇA FACIL / STALO / M3 OFFICE	9,99	1.098,90
					TOTAL	8.559,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 8.559,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA - CNPJ N° 18.828.722/0001-02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
73	1300	UN	EVA LISO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	DUBFLEX	1,34	1.742,00
74	600	UN	EVA COM GLITTER EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	DUBFLEX	2,87	1.722,00
75	600	UN	EVA LISTRADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – MODELOS DIVERSOS	HAITI	3,00	1.800,00
76	600	UN	EVA ESTAMPADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – MODELOS DIVERSOS	HAITI	3,00	1.800,00
77	500	UN	EVA ATOALHADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	HAITI	3,00	1.500,00
169	100	RL	TNT 40 G 1,40 M X 50 M – CORES DIVERSAS	MB	47,49	4.749,00
					TOTAL	,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 13.313,00 (Treze mil trezentos e treze reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N° 11.089.255/0001-99

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	60	UN	COLA P/ MADEIRA C/ 100 ML	POLYFORT	5,39	323,40
83	300	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	KOROTECH	0,80	240,00
95	180	CX	GRAMPOS 26/6 C/ 5000 UNIDADE	NIQUEL	3,60	648,00
112	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM AMARELO 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	37,79	755,80
211	500	PCT	SACO PIPOCA 10X23 COM 100 UNIDADES	BACARIN	8,90	4.450,00
					TOTAL	6.417,20

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 6.417,20 (Seis mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 63.568.624/0001-20

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
174	50	UN	TINTA SPRAY 350 ML – CORES VARIADAS	EUCATEX	24,50	1.225,00
					TOTAL	1.225,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ N° 61.462.914/0001-69

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99	800	CX	LÁPIS DE COR LONGO C/ 12 CORES	ONDA	2,99	2.392,00
					TOTAL	2.392,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 2.392,00 (Dois mil trezentos e noventa e dois reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ N° 51.740.794/0001-60

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
206	15	FRS	TINTA SPRAY DE CABELO 120 ML CORES VARIADAS	COLOR FEST	11,99	179,85
					TOTAL	179,85

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 179,85 (Cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
Nº 51/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 805/2024 – SECRETARIA DAS CIDADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.480.398/0001-05	25/03/2026	26/03/2026	25/03/2027	R$ 2.138.000,00

Prazo de entrega: 180 (cento e oitenta e oito) dias

Tijucas do Sul, 25 de março de 2026.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:942FAB17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2026 À 86/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ Nº 10.607.722/0002-43

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	25	CX	ALFINETE P/ COSTURA Nº 29 C/ 680 UNIDADE	ACC	6,02	150,50
2	40	CX	ALFINETE COLORIDO P/ MAPA Nº 1 / 5 MM C/ 50 UNIDADE	ONDA	3,20	128,00
3	70	UN	AGENDA EXECUTIVA ANUAL 352 PÁGINAS EM CORVIN – FORMATO 145 X 210 MM	JANDAIA	38,57	2.699,90
4	60	UN	ALMOFADA Nº 3 P/ CARIMBO	CARBRINK	4,44	266,40
5	900	UN	APONTADOR PLASTICO SIMPLES S/ DEPÓSITO	MASTERPRINT	0,18	162,00
7	25	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	4,24	106,00
8	400	PCT	BALÕES DE LÁTEX Nº 7 C/ 50 UNIDADE	HAPPY DAY	5,28	2.112,00
11	120	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 38 X 51 MM AMARELO C/ 4 UNIDADE C/ 100 FOLHAS	BAZZE	3,42	410,40
17	80	CX	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 C/ 40 UNIDADES	PREMIER	12,03	962,40
19	6	UN	CALCULADORA IMPRESSORA ELETRÔNICA 14 DÍGITOS, BOBINA, VISOR LCD.	ELGIN	934,74	5.608,44
20	45	UN	CALCULADORA 12 DÍGITOS, SOLAR E PILHA, FORMATO 14,5 X 12 CM C/ 26 TECLAS	TN	19,00	855,00
22	350	UN	ARQUIVO MORTO TRADICIONAL EM PAPELÃO 420X175X290 MM / JUMBO	TOP	8,97	3.139,50
23	30	CX	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	371,74	11.152,20
24	12	CX	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	PANAMERICANA	371,75	4.461,00
25	15	CX	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	349,00	5.235,00
26	10	CX	CADERNO DE DESENHO BROCHURA ¼ CAPA FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADE	JANDAIA	344,03	3.440,30
28	350	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA	PANAMERICANA	7,50	2.625,00
30	18	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, FIXA / ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO	NOVACRIL	43,90	790,20
32	8	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA, FIXA / ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO	MAXCRIL	24,28	194,24
33	350	JG	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR C/ 12 CORES	GATTE	4,33	1.515,50
36	17	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR VERMELHA	BAZZE	33,81	574,77
37	550	UN	CANETA MARCA TEXTO – CORES DIVERSAS	BAZZE	0,84	462,00
38	150	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 2.0 MM P/ CD, DVD E RETROPROJETOR	JOCAR	1,54	231,00
39	90	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE 1.0 MM P/ CD, DVD E RETROPROJETOR	ONDA	2,59	233,10
47	40	PCT	COLA QUENTE EM BASTÃO C/ 1 KG – FINA	RENDICOLLA	30,49	1.219,60
48	50	PCT	COLA QUENTE EM BASTÃO C/ 1 KG – GROSSA	RENDICOLLA	30,49	1.524,50
49	150	UN	COLA EM BASTÃO C/ 10 G	ONDA	1,00	150,00
50	120	JG	COLA COLORIDA 23 G C/ 6 CORES	PIRA	5,00	600,00
54	80	UN	CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18 ML	GL	1,74	139,20
55	20	UN	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE 10 METROS A 65 METROS E DE 12 A 25 MM.	CARBRINK	21,59	431,80
59	15	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 9 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	17,95	269,25
60	10	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	25,99	259,90
62	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM C/ 100 UNIDADE	PLASTYLINE	36,99	184,95
66	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 29 MM C/ 36 UNIDADE	PLASTYLINE	33,76	168,80
67	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM C/ 27 UNIDADE	PLASTYLINE	33,73	168,65

68	10	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 40 MM C/ 18 UNIDADE	PLASTYLINE	35,74	357,40
69	80	UN	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO 9 MM	MASTERPRINT	0,80	64,00
70	110	UN	ESTILETE PLÁSTICO LARGO 18 MM	MASTERPRINT	1,40	154,00
72	50	UN	EXTRATOR DE GRAMPO / ESPÁTULA EM AÇO INOX	MASTERPRINT	1,61	80,50
78	150	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	DELFIX	4,20	630,00
79	100	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 MM 30 M	DELFIX	6,72	672,00
80	80	RL	FITA ADESIVA KRAFT 24 MM X 50 M	DELFIX	7,03	562,40
81	400	RL	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M	DELFIX	3,45	1.380,00
82	230	RL	FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50 M	DELFIX	9,18	2.111,40
91	120	UN	GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO 13 CM EM METAL	MASTERPRINT	14,81	1.777,20
92	40	UN	GRAMPEADOR 26/6, 26/8 GRANDE 20 CM EM METAL	BAZZE	33,74	1.349,60
93	15	UN	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	54,83	822,45
96	30	CX	GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM C/ 50 PARES	TN	9,74	292,20
100	60	CX	LÁPIS PRETO C/ 144 UNIDADE	ONDA	33,98	2.038,80
101	15	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	SD	10,83	162,45
106	200	PT	MASSA DE MODELAR 500 G	MAKE	9,40	1.880,00
126	60	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 10 PLÁSTICOS	DAC	7,40	444,00
128	70	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A-4 C/ 12 DIVISÓRIAS	DAC	12,31	861,70
130	150	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LE	FRAMA	11,88	1.782,00
131	300	UN	PASTA A/Z OFÍCIO LL	FRAMA	11,88	3.564,00
136	20	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 40 FOLHAS	MASTERPRINT	30,83	616,60
137	20	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	14,39	287,80
140	200	UN	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE GROSSO RECARREGÁVEL	MASTERPRINT	1,99	398,00
141	130	UN	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL	MASTERPRINT	1,83	237,90
147	35	RL	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25M	LEONORA	53,85	1.884,75
148	40	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 0	ONDA	1,50	60,00
149	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 2	ONDA	1,40	70,00
150	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 4	ONDA	1,58	110,60
151	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 6	ONDA	1,60	112,00
152	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 8	ONDA	1,91	133,70
153	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	ONDA	1,96	137,20
154	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	ONDA	1,80	126,00
155	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	ONDA	2,00	140,00
156	70	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 16	ONDA	3,00	210,00
157	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 18	ONDA	3,89	194,50
159	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 22	ONDA	4,32	216,00
163	20	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	3,00	60,00
164	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	4,72	70,80
165	15	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	7,98	119,70
166	30	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	11,21	336,30
167	30	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM C/ 12 UNIDADE	BAZZE	17,82	534,60
168	500	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ 30 CM	MAXCRIL	1,37	685,00
170	400	UN	TESOURA ESCOLAR 13 CM PONTA REDONDA	MASTERPRINT	1,93	772,00
183	15	UN	VISOR P/ PASTA SUSPENSA C/ 50 JOGO	GOODIE	5,99	89,85
184	30	UN	LIVRO PONTO OFÍCIO C/ 100 FOLHAS	SD	20,92	627,60
192	30	CX	COLCHETE Nº 11 E 14	CLIPS TOP	17,27	518,10
195	40	UN	CORRETIVO FITA	MASTERPRINT	4,05	162,00
197	3	CX	CANETA BOLIGRAFO PONTA GROSSA BOLD 1.6MM PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	119,85	359,55
199	100	PCT	BOLAS DE ISOPOR. 100MM; 125MM; 150MM; 200MM; 25MM	STYROFORM	21,39	2.139,00
207	15	KT	GLITTER PURPURINA 100% POLIÉSTER EM PÓ - KIT COM 12 UNIDADES VARIADAS C/ 5G CADA.	REAL SEDA	16,00	240,00
209	20	UN	ESPETO PARA PAPEL PRETO BASE PLÁSTICA 1UN DETALHES:- DIMENSÕES: 80 X 80 X 140 MM - BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL - ESPETO:- AÇO	CARBRINK	4,88	97,60
213	20	PCT	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS 0,05MM 66MMX99MM 100 LÂMINAS	MASTERPRINT	23,80	476,00
214	10	UN	SUPORTE APLICADOR DE MESA P/ FITA DUREX ADESIVA LARGA GRANDE, 50 MM	MASTERPRINT	34,31	343,10
					TOTAL	86.183,85

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 86.183,85 (Oitenta e seis mil cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA - CNPJ Nº 30.759.356/0001-74

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
86	150	RL	FITA MIMOSA DE CETIM Nº 1 / 7 MM X 100 M	GITEX	16,35	2.452,50
					TOTAL	2.452,50

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 2.452,50 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: BELINKI E SOUZA LTDA - CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	20	UN	GRAFITE 0.7 2B E 0.9 C/ 12 MINAS	MASTER	2,89	57,80
107	60	UN	MOLHADOR DE DEDOS C/ GLICERINA C/ 12 G	CARBRINK	2,01	120,60
161	40	UN	PRANCHETA OFÍCIO EM EUCATEX C/ PRENDEDOR DE METAL	CARBRINK	5,27	210,80
171	200	UN	TESOURA MULTIUSO 21 CM	MASTER	6,01	1.202,00
186	50	UN	LAPISEIRA 0.7 E 0.9 CORPO PLÁSTICO E PONTA DE METAL	BRW	4,18	209,00
212	12	UN	FITA IMPRESSORA FX590/890 PRETA	MASTER	13,00	156,00
					TOTAL	1.956,20

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 1.956,20 (Um mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA - CNPJ Nº 60.915.736/0001-11

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	200	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS C/ 200 FOLHAS CAPA DURA	JANDAIA	12,86	2.572,00
					TOTAL	2.572,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 2.572,00 (Dois mil quinhentos e setenta e dois reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.730.450/0001-17

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	40	RL	BARBANTE DE ALGODÃO CRU C/ 600 G	EUROROMA	18,94	757,60
12	200	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76X102 MM AMARELO C/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	2,69	538,00
13	120	UN	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76 X 76 MM AMARELO C/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	2,44	292,80
21	300	UN	ARQUIVO MORTO TRADICIONAL EM PAPELÃO	PRÓPRIA	3,39	1.017,00
43	25	PCT	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 C/ 100 UNIDADE - PRETA	LASSANE	31,00	775,00
45	100	UN	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 1000 G	PIRA	7,95	795,00
46	700	UN	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 90 G	PIRA	1,49	1.043,00
51	160	UN	COLA C/ GLITTER C/ 35 G	FUTURO	2,17	347,20
52	50	UN	COLA P/ EVA E ISOPOR C/ 90 G	PIRA	2,91	145,50
88	450	CX	GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES	PIRA	3,48	1.566,00
94	10	UN	GRAMPEADOR GRANDE P/ 240 FOLHAS	FUTURO	122,45	1.224,50
97	10	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO LONGO P/ 600 FOLHAS C/ 50 PARES	CARBRINK	11,89	118,90
105	200	PT	MASSA DE MODELAR 150 G	MAKE MAIS	3,78	756,00
114	1400	UN	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM – CORES DIVERSAS	REIPEL	1,22	1.708,00
115	700	UN	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM – CORES DIVERSAS	REIPEL	1,22	854,00
120	500	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP TRANSPARENTE	ACP	1,57	785,00
121	150	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 20 MM	ACP	2,25	337,50
122	150	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 30 MM	ACP	3,09	463,50
123	80	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 40 MM	ACP	3,41	272,80
124	80	UN	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM PP 50 MM	ACP	3,56	284,80
125	60	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	10,68	640,80
127	80	UN	PASTA CATALOGO CAPA SIMPLES EM PVC C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	15,95	1.276,00
129	150	UN	PASTA "L" A-4 TRANSPARENTE / FUMÊ	ACP	0,61	91,50
132	15	CX	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA C/ 50 UNIDADE	POLYCART	114,74	1.721,10
138	500	UN	PILHA ALCALINA AAA	ALFACEL	1,28	640,00
139	400	UN	PILHA ALCALINA AA	ALFACEL	1,28	512,00
146	30	RL	PLÁSTICO ADESIVO COLORIDO/ESTAMPADO 45 CM X 10 M	FUTURO	34,63	1.038,90
160	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 24	YINS	4,47	223,50
172	800	UN	TINTA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML – CORES DIVERSAS	PIRA	3,49	2.792,00
175	15	UN	TINTA P/ CARIMBO AZUL C/ 40 ML	RADEX	5,49	82,35
176	25	UN	TINTA P/ CARIMBO PRETO C/ 40 ML	RADEX	5,49	137,25
177	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO PRETO C/ 40 ML	RADEX	5,49	82,35
178	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO AZUL C/ 40 ML	RADEX	5,90	88,50
179	15	UN	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO VERDE/VERMELHO C/ 40 ML	RADEX	5,87	88,05
180	50	UN	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO C/ 15 ML – AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	FUTURO	5,00	250,00

182	110	UN	TINTA FOSCA P/ TECIDO C/ 37 ML – CORES DIVERSAS	DAC	4,96	545,60
189	10	PCT	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1200 UNID.	REDBOR	25,00	250,00
193	30	UN	FITA CALCULADAORA SHARPE 13MM X 4MM	MASTERPRINT	4,00	120,00
196	10	UN	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO PRETA 20ML	RADEX	7,03	70,30
198	60	PCT	PAPEL COUCHÊ C/ 50 FOLHAS	USAPEL	18,96	1.137,60
200	60	PCT	LACRE NUMERADO 16 CM ABS AMARELO C/100.	APES	16,94	1.016,40
210	150	UN	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL COM 150CM PARA USOMEDIÇÃO CORPORAL, COSTURA,PESO APROXIMADO: 10 G DIMENSÕES APROXIMADAS: (L/A/C) 15X2X46 CM	WORKER	1,99	298,50
					TOTAL	27.184,80

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 27.184,80 (Vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME - CNPJ Nº 02.995.568/0001-15

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	400	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO ESPIRAL 200 X 275 MM CAPA FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS	PANAMARICANA	6,00	2.400,00
40	600	UN	CARTOLINA AMERICANA LISA 48X66 CM – CORES DIVERSAS	JANDAIA	0,90	540,00
142	30	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	CLASSE	13,00	390,00
143	40	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	CLASSE	19,00	760,00
203	150	PCT	PACOTE ZIPADO PLASTICO 05 LARGURA X 8 COMPRIMENTO COM 100 UNIDADES	CRESPAN	6,00	900,00
204	150	PCT	SACO TRANSPARENTE CRISTAL MEDIDA 15X22 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	CRESPAN	28,00	4.200,00
205	150	PCT	SACO TRANSPARENTE CRISTAL MEDIDA 20X29 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	CRESPAN	38,00	5.700,00
					TOTAL	14.890,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 14.890,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: J D SERVIÇOS QUEDAS LTDA - CNPJ Nº 52.796.200/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	40	UN	APAGADOR P/ QUADRO C/ PORTA GIZ	STALO	6,40	256,00
10	35	RL	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO C/ 600 G	EUROROMA	18,50	647,50
14	30	UN	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ / PRESENTE 60 CM C/ 100 METROS	V.M.P	70,00	2.100,00
15	40	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT ACETINADO 80 G / 60 CM C/ 10 QUILOS	ADMA	130,00	5.200,00
16	10	CX	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM X 30 M C/ 30 UNIDADE	ADMA	55,00	550,00
31	6	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA SIMPLES EM ACRÍLICO	DELLO	19,00	114,00
41	400	UN	CARTOLINA AMERICANA ESTAMPADA / NEON 48 X 66 CM	COLOR SET	1,25	500,00
42	30	PCT	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 C/ 100 UNIDADE - TRANSPARENTE	CASSMAR	44,00	1.320,00
44	100	CX	CLIPS METÁLICO P/ PAPEL CAIXA GRANDE – TAMANHOS DIVERSOS	ACC	8,45	845,00
56	10	CX	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM BRANCO C/ 1000 UNIDADE	FRAMA	100,00	1.000,00
57	15	CX	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 240 X 340 MM C/ 250 UNIDADE	FRAMA	82,00	1.230,00
58	20	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 7 MM C/ 100 UNIDADE	FRAMA	12,50	250,00
61	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 14 MM C/ 100 UNIDADE	FRAMA	26,00	130,00
63	8	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 80 UNIDADE	FRAMA	32,00	256,00
64	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 23 MM C/ 60 UNIDADE	FRAMA	32,00	160,00
65	5	PCT	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 25 MM C/ 48 UNIDADE	FRAMA	32,00	160,00
71	25	CX	ETIQUETA CARTA / A-4 C/ 100 UNIDADE P/ IMPRESSORA LASER – TAMANHOS DIVERSOS	COLACRIL	39,00	975,00
87	5	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS BRANCO 1 VIA C/ 3000 FOLHAS	MAXPRINT	165,00	825,00
89	30	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO C/ 500 PALITOS	LEO E LEO	49,00	1.470,00
90	30	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO C/ 500 PALITOS	LEO E LEO	64,00	1.920,00
98	10	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO CURTO P/ 300 FOLHAS C/ 50 PARES	ACC	9,50	95,00
102	100	UN	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	FRAMA	11,00	1.100,00
103	180	UN	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	FRAMA	8,00	1.440,00
108	225	CX	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM BRANCO 75 G C/ 5000 FOLHAS	CHAMEX	255,00	57.375,00
109	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM ROSA 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
110	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM VERDE 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
111	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM AZUL 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	34,00	680,00
113	50	PCT	PAPEL VERGÊ A-4 180 G C/ 50 FOLHAS	PAPER	13,00	650,00
116	300	UN	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	1,00	300,00
117	200	UN	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	1,25	250,00
118	400	UN	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	0,50	200,00

119	300	UN	PAPEL SEDA 48 X 60 CM – CORES DIVERSAS	VMP	0,25	75,00
133	20	UN	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	19,00	380,00
134	20	UN	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	25,00	500,00
144	25	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL	LEO ARTE	95,00	2.375,00
145	30	CX	PLÁSTICO OFÍCIO MÉDIO P/ PASTA CATALOGO C/ 600 UNIDADE	FRAMA	100,00	3.000,00
158	50	UN	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 20	FRAMA	3,50	175,00
173	1400	UN	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM – CORES VARIADAS	LEO E LEO	0,90	1.260,00
181	40	UN	TINTA FACIAL CREMOSA C/ 10 CORES C/ 4 G CADA	COLORMAKE	22,00	880,00
185	25	UN	LIVRO CONTA CORRENTE DEBITO E CREDITO COM 100 FOLHAS – TAMANHO OFÍCIO	TILIBRA	24,00	600,00
187	10	CX	BOBINA TÉRMICA PARA CALCULADORA DE 57 MM DE LARGURA E 45MM DE DIÂMETRO CX. COM 10 UNID. C/ 30 METROS CADA.	SUPREMA	40,00	400,00
188	25	UN	PASTA CATÁLOGO CORVIM COSTURADO CAPA DURA 235X325 MM COM 50 PLÁSTICOS	SUPREMA	43,00	1.075,00
190	50	RL	ETIQUETA TÉRMICA 60 X 30 MM C/ 21 METROS	PIMACO	19,00	950,00
191	40	RL	FITA DE POLIÉSTER PARA ROTULADOR ELETRÔNICO	DYMO	55,00	2.200,00
194	15	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 CX 5.000	BACCHI	20,00	300,00
201	6	PCT	ETIQUETA LASER / A-4A4349 15,0X26,0 MM C/ 100 UNIDADE P/ IMPRESSORA LASER	FRAMA	37,50	225,00
202	150	PCT	PACOTE ZIPADO PLASTICO 10 LARGURA X 16 COMPRIMENTO COM 100 UNIDADES	ZIPLOCK	15,00	2.250,00
208	20	UN	ESPONJA FACIAL TIPO GOTA 3.7CM X 6CM MACIA	LOVE GOTA	15,00	300,00
					TOTAL	100.303,50

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 100.303,50 (Cem mil trezentos e três reais e cinquenta centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: LONDRIPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ Nº 36.989.299/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
84	200	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M,	EMBATECH	2,81	562,00
85	250	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 100 M	EMBATECH	6,14	1.535,00
					TOTAL	2.097,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: M3. BUSINESS GROUP LTDA - CNPJ Nº 54.494.740/0001-50

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	80	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR AZUL	JOCAR / INJEX / TRIS / BAZZE	24,99	1.999,20
35	40	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, CRISTAL, PONTA 1.0 MM C/ 50 UNIDADE – COR PRETA	JOCAR / INJEX / TRIS / BAZZE	24,99	999,60
104	800	CX	MASSA DE MODELAR 180 G C/ 12 CORES	LEO LEO / MAGIX / PIRA / MK+	3,39	2.712,00
135	70	UN	PEN DRIVE 32 GB	H'MASTON / A'GOLD / HIKSEMI / M3 TECH	24,99	1.749,30
162	110	UN	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRÍLICO	FAÇA FÁCIL / STALO / M3 OFFICE	9,99	1.098,90
					TOTAL	8.559,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 8.559,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA - CNPJ Nº 18.828.722/0001-02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
73	1300	UN	EVA LISO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	DUBFLEX	1,34	1.742,00
74	600	UN	EVA COM GLITTER EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	DUBFLEX	2,87	1.722,00

75	600	UN	EVA LISTRADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – MODELOS DIVERSOS	HAITI	3,00	1.800,00
76	600	UN	EVA ESTAMPADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – MODELOS DIVERSOS	HAITI	3,00	1.800,00
77	500	UN	EVA ATOALHADO EM CHAPAS 40X60 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS	HAITI	3,00	1.500,00
169	100	RL	TNT 40 G 1,40 M X 50 M – CORES DIVERSAS	MB	47,49	4.749,00
					TOTAL	,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 13.313,00 (Treze mil trezentos e treze reais)
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.089.255/0001-99

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	60	UN	COLA P/ MADEIRA C/ 100 ML	POLYFORT	5,39	323,40
83	300	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	KOROTECH	0,80	240,00
95	180	CX	GRAMPOS 26/6 C/ 5000 UNIDADE	NIQUEL	3,60	648,00
112	20	RM	PAPEL SULFITE A-4 210X297 MM AMARELO 75 G C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	37,79	755,80
211	500	PCT	SACO PIPOCA 10X23 COM 100 UNIDADES	BACARIN	8,90	4.450,00
					TOTAL	6.417,20

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 6.417,20 (Seis mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: SOUZA & SPERGE COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 63.568.624/0001-20

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
174	50	UN	TINTA SPRAY 350 ML – CORES VARIADAS	EUCATEX	24,50	1.225,00
					TOTAL	1.225,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 61.462.914/0001-69

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99	800	CX	LÁPIS DE COR LONGO C/ 12 CORES	ONDA	2,99	2.392,00
					TOTAL	2.392,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 2.392,00 (Dois mil trezentos e noventa e dois reais)
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 51.740.794/0001-60

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
206	15	FRS	TINTA SPRAY DE CABELO 120 ML CORES VARIADAS	COLOR FEST	11,99	179,85
					TOTAL	179,85

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 179,85 (Cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.